

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 27 de Setembro de 2022 Nº 28.338

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 1.487, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a inteligência dos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que prevê o regime de adiantamento e estabelece as regras gerais para a sua aplicação;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, que tornou obrigatória a adoção da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação direta em Mato Grosso a partir de 1º de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o respeito ao princípio da eficiência, da economicidade e da eficácia, nos quais devem pautar todos os atos da Administração Pública e tendo em vista o que consta no processo nº SEPLAG-PRO-2022/03308,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta os procedimentos para a solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas de recursos provenientes do suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

**Art. 2º** Fica definido o Sistema de Concessão de Adiantamento (SICAD), como o sistema oficial para a gestão da concessão e prestação de contas do suprimento de fundos, também denominado como adiantamento, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único** Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG o desenvolvimento, a gestão e a disponibilização do sistema SICAD, via internet, em endereço eletrônico oficial, para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

#### Seção I

#### Da Concessão e Aplicação do Suprimento de Fundos

#### Subseção I

#### Da Concessão do Suprimento de Fundos

**Art. 3º** A solicitação do suprimento de fundos deverá ser realizada por meio do SICAD, contendo as seguintes informações e documentos:

I - tipo de despesa a ser realizada e respectiva justificativa,  
II - forma de recebimento, valor solicitado e elemento de despesa,  
III - dotação orçamentária;  
IV - dados pessoais do servidor;

V - demonstrativo da pesquisa de preços realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos e imagens atuais do imóvel, no caso de realização de intervenções prediais de execução simplificada;

VI - demonstrativo da pesquisa de preços realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, no caso de despesas previstas no inciso IV do art. 9º deste Decreto;

VII - outros documentos que vierem a ser solicitados ou que constem em normas complementares.

§ 1º Caso não seja possível realizar a pesquisa de preços conforme previsto nos incisos V e VI deste artigo, o servidor deverá justificar acerca da sua impossibilidade e apresentar as pesquisas realizadas.

§ 2º O servidor responsável pelo suprimento de fundos deverá assinar eletronicamente a declaração de conhecimento e o termo de responsabilidade pela aplicação do recurso para concluir sua solicitação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Octaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

§ 3º Após a conclusão do pedido, a solicitação deverá ser validada e autorizada, quando for o caso, pelo(a):

- I - chefia imediata;
- II - setor que realizará a conformidade procedimental;
- III - ordenador de despesas; e
- IV - unidade orçamentária e financeira do órgão ou entidade.

§ 4º Na análise da solicitação, deverão ser observadas as vedações contidas no art. 3º da Lei Estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021.

§ 5º Constatada qualquer impropriedade na solicitação, o pedido poderá ser recusado ou devolvido com pendência de correção para o solicitante, que terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da notificação, para proceder às correções apontadas, sob pena de indeferimento.

**Art. 4º** A concessão de suprimento de fundos deverá ocorrer preferencialmente por meio do Cartão de Pagamento do Governo de Mato Grosso (CPGMT), a ser utilizado no pagamento direto das despesas especificadas no art. 2º da Lei Estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021, nos moldes previstos neste Decreto.

**Parágrafo único** Excepcionalmente, poderá ser admitida a concessão do suprimento de fundos na modalidade de crédito direto em conta corrente nas seguintes situações:

- I - despesas de caráter sigiloso ou reservado;
- II - despesas para viagens ou missões urgentes, que inviabilizem a emissão tempestiva do CPGMT ao servidor antes da sua realização ou cujo local não possibilite a utilização do cartão para pagamentos; e
- III - outras despesas a serem regulamentadas por Instrução Normativa conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 5º** Poderá ser concedido por meio de cartão de pagamento do Governo de Mato Grosso (CPGMT), até 02 (dois) suprimentos de fundos por servidor, desde que sejam realizados na mesma data e tenham os mesmos períodos de aplicação.

#### Subseção II

Das Despesas a serem realizadas por meio do suprimento de fundos

**Art. 6º** Para efeitos deste Decreto, são passíveis de realização por suprimento de fundos as despesas elencadas no art. 2º da Lei Estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021, sendo consideradas como:

- I - despesas de pequeno vulto, aquelas que não ultrapassem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a sua realização;
- II - despesas eventuais, as realizadas para a aquisição de bens e serviços necessárias ao desempenho de atividades públicas, assim entendidas aquelas que justificadamente não se configuram como corriqueiras, ordinárias ou de natureza contínua, no cumprimento das funções públicas, inclusive em viagens, sob pena de inviabilizar o serviço público a ser prestado;
- III - despesas de caráter sigiloso ou reservado, as relacionadas com dados ou informações cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar risco à segurança do Estado, da sociedade, de servidor público ou de terceiro relacionado ao fim da prestação de serviços públicos;
- IV - despesas urgentes, emergenciais, extraordinárias, imprevisíveis ou outras a serem realizadas mediante concessão de suprimento de fundos previstas nos incisos IV a VI do *caput* do art. 2º da Lei Estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021, que impeçam a subordinação ao processo normal de aplicação e cuja não realização imediata ou em curto prazo resulte em:
  - a) prejuízo financeiro ou operacional à Administração Pública;
  - b) interrupção da prestação de serviços públicos; ou
  - c) prejuízo à manutenção das condições adequadas de funcionamento do estabelecimento público e da prestação dos serviços públicos.

**Parágrafo único** É vedado utilizar o suprimento de fundos para despesas de pessoal e aquisição de material ou contratação de serviço quando houver contrato vigente ou estoque em almoxarifado que atenda à demanda a tempo e modo adequados.

**Art. 7º** Na realização das despesas elencadas no art. 6º deste Decreto, somente serão admitidas a concessão de suprimento de fundos, nos seguintes elementos:

- a) 30 - material de consumo;
- b) 36 - outros serviços de terceiros - pessoa física, exclusivamente para as despesas de caráter sigiloso ou reservado;
- c) 39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Art. 8º** As aquisições e contratações realizadas por meio do

suprimento de fundos têm o limite financeiro vinculado ao subelemento de despesa, por unidade orçamentária, vedado o fracionamento da despesa.

§ 1º Para as unidades orçamentárias que possuem unidades gestoras cadastradas no FIPLAN ou unidades desconcentradas vinculadas, o limite disposto no *caput* será próprio para cada uma, dissociado do órgão a qual se vincula, nos termos da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

§ 2º Nos casos de despesas decorrentes de intervenções prediais de execução simplificada, o limite financeiro para fins de fracionamento de despesa será considerado por objeto específico a ser executado, por estabelecimento público.

#### Subseção III

Dos valores das despesas a serem realizadas

**Art. 9º** Na concessão de suprimento de fundos das despesas previstas no art. 2º da Lei estadual nº 11.648, de 23 de dezembro de 2021, deverão ser observados os seguintes valores:

- I - até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas de pequeno vulto;
- II - até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender despesas:

- a) de viagens ou missões urgentes;
- b) de caráter sigiloso ou reservado;
- c) regulamentadas por Instrução Normativa conjunta da SEPLAG e SEFAZ.

- III - até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) podendo ser dividido em até 02 (dois) adiantamentos nos elementos 30 e 39, para atender despesas:

- a) urgentes, emergenciais ou em situações de calamidade pública, devidamente caracterizadas e justificadas;
- b) em situações extraordinárias, imprevisíveis ou outras necessárias à manutenção das condições adequadas de funcionamento do estabelecimento público e da prestação de serviços, devidamente caracterizadas e justificadas.

IV - para atender a Secretaria de Estado de Saúde nas despesas constantes nas alíneas "a" e "b" do inciso III, que ultrapassem o valor nele previsto, até o limite fixado no art.75, II da Lei federal nº 14.133/2021;

V - até o limite do valor fixado no art.75, I da Lei federal nº 14.133/2021, para realização de intervenções prediais de execução simplificada com características de serviços de engenharia que não exijam documentação específica de órgãos fiscalizadores, em caráter de urgência, situações extraordinárias ou outras que visem à manutenção das condições adequadas de funcionamento do estabelecimento público e da prestação de serviços, devidamente caracterizadas e justificadas.

§ 1º O valor do suprimento de fundos inclui os montantes referentes às obrigações tributárias, quando for caso, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos neste artigo.

§ 2º As despesas relacionadas a intervenções prediais somente poderão ser concedidas por meio do suprimento de fundos nos moldes previstos no inciso V do *caput* deste artigo, sendo vedada a utilização dos demais incisos para esse fim.

#### Subseção IV

Dos prazos para utilização do suprimento de fundos

**Art. 10** O suprimento de fundos deverá ser realizado observando-se os prazos contados da data de disponibilização do numerário ao servidor, sendo:

- I - em até 180 (cento e oitenta) dias para custeio de intervenções prediais de execução simplificada; e
- II - em até 90 (noventa) dias para custeio de outros serviços e compras em geral.

§ 1º As notas fiscais, faturas e outros comprovantes da despesa deverão ser expedidos em nome do órgão ou entidade interessado.

§ 2º O fornecimento de material, de contratação de serviços e de intervenções prediais de execução simplificada serão atestados nos comprovantes da despesa por servidor diverso ao responsável pelo suprimento.

§ 3º A aplicação do suprimento de fundos pode ser realizada até o exercício seguinte ao concedido, desde que observados os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

§ 4º É vedada a prorrogação do prazo para aplicação do suprimento de fundos.

**Seção II****Das competências e responsabilidades individuais**

**Art. 11** O servidor autorizado a utilizar o CPGMT é responsável por:

I - utilizar o cartão pessoalmente e apenas para o pagamento das despesas autorizadas pelo respectivo ordenador;

II - providenciar, nas hipóteses de roubo, perda ou extravio do cartão, registro de ocorrência policial e imediata comunicação à instituição administradora do cartão e em seguida à unidade financeira do órgão ou entidade a que estiver vinculado;

III - restituir aos cofres públicos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, eventuais valores glosados de sua prestação de contas, sem prejuízo das sanções cabíveis; e

IV - realizar prestações de contas nos prazos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* deste artigo:

I - a responsabilidade de seu portador se estende até a data e hora da comunicação do fato à central de atendimento da instituição administradora do cartão; e

II - caberá à unidade financeira do órgão ou entidade realizar, com urgência, os devidos procedimentos para inutilização do cartão.

§ 2º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o prazo para a restituição dos valores glosados se iniciará após a notificação do servidor responsável e deverá ser realizada por meio de:

I - documento de arrecadação - DAR, quando realizada na conta única; ou

II - depósito ou transferência bancária na respectiva conta especial ou convênio da Unidade Orçamentária, quando o repasse tiver sido realizado em conta especial ou convênio.

§ 3º No caso de descumprimento do prazo para a restituição, deverá ser realizado o desconto em folha de pagamento dos valores glosados, acrescido de juros de mora e atualização monetária nos mesmos percentuais e índices aplicáveis aos tributos estaduais, na forma prevista no art. 66 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no art. 15 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 12** É da responsabilidade do Ordenador de Despesas na utilização dos recursos previstos no órgão ou entidade para o suprimento de fundos:

I - autorizar a concessão dos recursos e a utilização do cartão de pagamento de acordo com as disposições previstas neste Decreto e demais normativas em vigor;

II - validar a regularidade da aplicação dos recursos quando da prestação de contas; e

III - dar cumprimento aos procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira dos cartões sob sua responsabilidade.

**Art. 13** Compete à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ viabilizar a prestação do serviço de fornecimento e gerenciamento do CPGMT junto à Instituição Financeira responsável pela centralização dos recursos da Administração Estadual.

**Parágrafo único** Caberá a cada unidade orçamentária definir os recursos, efetuar o controle e o gerenciamento das despesas a serem saldadas pela modalidade de suprimento de fundos, respeitada a compatibilidade orçamentária e financeira e os limites definidos neste Decreto.

**Seção III****Da Prestação de Contas**

**Art. 14** O servidor responsável pelo suprimento de fundos deverá realizar em até 30 (trinta) dias corridos após o término do período de aplicação, a prestação de contas no SICAD, instruído com:

I - indicação da nota de empenho, contendo o número, a data da emissão e a classificação orçamentária da despesa, a ser disponibilizada pela unidade financeira do órgão ou entidade;

II - data de recebimento do suprimento e seu montante;

III - especificação das notas fiscais, faturas ou outros comprovantes da despesa, formalizados na conformidade do que estabelece o art. 10 deste Decreto;

IV - comprovantes de pagamento das obrigações tributárias e contribuições devidamente quitadas, quando for o caso;

V - imagens do imóvel após a realização das intervenções prediais de execução simplificada, que permita a comparação com as inseridas na solicitação do suprimento; e

VI - outros documentos que vierem a ser solicitados ou que constem em normas complementares.

§ 1º A prestação de contas deverá ser inicialmente encaminhada

à unidade setorial contábil do órgão ou entidade, para análise da conformidade documental e fiscal do processo.

§ 2º Após análise de conformidade, a prestação de contas deverá ser encaminhada ao ordenador de despesas do órgão ou entidade, para fins de deliberação quanto a sua regularidade.

§ 3º Constatada qualquer irregularidade na prestação de contas passível de correção, esta deverá ser devolvida ao servidor, que terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para proceder às correções apontadas ou restituir o valor recebido, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 11 deste Decreto.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de roubo, perda ou extravio do cartão, o servidor responsável deverá realizar a prestação de contas conforme previsto neste artigo, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do registro de ocorrência policial.

**Subseção I****Da Prestação de Contas da Concessão Direta de Suprimento de Fundos em conta corrente do Servidor**

**Art. 15** Na excepcional hipótese de concessão de suprimento de fundos mediante repasse direto em conta corrente do servidor, a prestação de contas deverá ser realizada nos moldes do art. 14 deste Decreto, acrescido do comprovante de devolução do saldo remanescente do suprimento de fundos, se houver.

§ 1º O saldo remanescente do suprimento de fundos deverá ser devolvido pelo servidor por meio de:

I - documento de arrecadação - DAR, quando realizada na conta única; ou

II - depósito ou transferência bancária na respectiva conta especial ou convênio da Unidade Orçamentária, quando o repasse tenha sido realizado em conta especial ou convênio.

§ 2º Caso o servidor não comprove a devolução do saldo remanescente na prestação de contas, deverá ser realizado o desconto em folha de pagamento dos valores acrescidos de juros de mora e atualização monetária nos mesmos percentuais e índices aplicáveis aos tributos estaduais, na forma prevista no art. 66 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no art. 15 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

§ 3º A prestação de contas não será finalizada enquanto não apresentados ou recolhidos os saldos não utilizados e as importâncias porventura retiradas em favor de terceiros.

**Subseção II****Da Prestação de Contas das despesas de caráter sigiloso ou reservado**

**Art. 16** As despesas de caráter sigiloso ou reservado devem ser objeto de prestação de contas reservada a ser realizado no SICAD com a inserção das informações e documentos exigidos em disposição normativa própria atinente ao tema, observados os prazos previstos no art. 14 deste Decreto.

§ 1º Os servidores e as autoridades que analisarem as informações devem possuir credencial de sigilo necessária para tratar os dados que as compõem, sendo-lhes aplicáveis as sanções administrativas, civis e penais cabíveis, no caso da divulgação desautorizada daqueles dados.

§ 2º A análise das contas e dos documentos relacionados às despesas previstas no *caput* deste artigo serão disponibilizadas somente aos órgãos de controle interno e externo, respeitando-se o grau de sigilo das informações, conforme disposto em normativa própria atinente ao tema.

§ 3º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser arquivados na unidade requisitante, sendo disponibilizados somente aos órgãos de controle interno e externo.

**Seção IV  
Das Penalidades**

**Art. 17** O descumprimento dos prazos e obrigações estipulados por este Decreto sujeitará os servidores envolvidos e os superiores hierárquicos às penalidades disciplinares previstas em lei.

§ 1º Na hipótese de ausência da prestação de contas em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido, o servidor responsável ficará sujeito à instauração da tomada de contas especial sem prejuízo de outras sanções administrativas.

§ 2º O procedimento de tomada de contas especial será encerrado quando o servidor realizar o recolhimento do débito ou a apresentação da prestação de contas, com a devida aprovação pelo órgão ou entidade a que

estiver vinculado.

§ 3º Compete ao ordenador de despesas a adoção de medidas administrativas para apuração de irregularidades evidenciadas na prestação de contas ou de eventuais prejuízos ao erário, inclusive a instauração de tomada de contas especial, sob pena de responsabilidade solidária.

#### Seção V Das Disposições Transitórias e Finais

**Art. 18** Enquanto não for disponibilizado o CPGMT ao servidor, o suprimento de fundos poderá ser concedido na modalidade de crédito direto em conta corrente para as situações previstas nos incisos I, II, "a" e "c", III, IV e V do art. 9º deste Decreto.

**Parágrafo único** A regra de transição prevista neste artigo terá vigência de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 19** Os gastos relativos ao suprimento de fundos deverão ser disponibilizados em sítio eletrônico institucional da Administração Pública.

**Parágrafo único** A publicidade dos gastos de caráter sigiloso ou reservado observará as normativas de acesso à informação.

**Art. 20** A Administração Pública poderá exigir, a seu critério ou motivada por auditorias internas ou externas, a exibição do documento original enviado eletronicamente pelo servidor.

**Parágrafo único** O documento original que o servidor apresentou para demonstrar as despesas deverá ser preservado em sua posse pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**Art. 21** A concessão, recebimento, movimentação, aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos para atender às peculiaridades dos órgãos integrantes da Governadoria, em regime especial de execução, obedecerão ao disposto em ato normativo expedido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

**Art. 22** As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Estadual.

**Art. 23** Compete exclusivamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda a expedição das normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo único** Os órgãos e entidades interessados poderão encaminhar à SEPLAG propostas normativas complementares específicas para as suas necessidades, a serem analisadas e expedidas em conjunto nos termos deste artigo.

**Art. 24** Fica revogado o Decreto nº 20, de 05 de fevereiro de 1999.

**Art. 25** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

\* Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 28.335, de 22.09.2022, à.p.01.

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CASACIVIL PROCESSO CASACIVIL-PRO-2022/08105

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, tendo por objeto a **Aquisição de Licenças vitalícias do Pacote Office 2019 Professional Plus e contratação por 36 meses de licença de Autodesk AutoCad LT 2023, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e de suas unidades gestoras, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **28/09/2022 a 10/10/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **10/10/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

#### ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

#### PORTARIA Nº 124/2022 /CASA CIVIL

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Considerando o Art. 7º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 3006/04 determina que a aferição do desempenho dos servidores será realizada por um Comitê composto por 03 (três) servidores, indicados pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo e Governadoria referente ao exercício de 2021/2022.

#### ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
250394	Elissandra Gomes Tito	Analista de Des. Econ. Social	9,7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

#### Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2022/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2022/34932, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 70130/003, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Hospital do Câncer de Mato Grosso - MT, pelo período de **08 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2023**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/SEPLAG/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 388/2022, juntado no **Processo nº SES-PRO-2022/23739** do(a) servidor(a) **MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO**, Matrícula nº. **81612/02** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo/SEPLAG/00309/2022 DOE 09/02/2022  
Motivo: duplicidade de publicação

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022

**Original Assinado**  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2022/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2022/10258, resolve, *para fim de regularização funcional*, prorrogar o Ato Administrativo nº 1259/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2020, que trata da **cessão externa de EDUARDO FIGUEIREDO ABREU**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 80520/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2024** com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022-06769

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.843.389/0001-50.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% ao quantitativo do Contrato nº 048/2021/SEPLAG, que altera as seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira - do Objeto e Cláusula Sexta - da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a aquisição de sistema de videoconferência e par de microfones, para atender as demandas da SEPLAG, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 013/2021/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 012/2021/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Primeira - do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01 e 02, correspondendo um aumento de 2 (dois) produtos para cada item. O aumento quantitativo corresponde ao valor de R\$ 16.640,24 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 83.201,20 (oitenta e três mil duzentos e um reais e vinte centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado, ainda, o "caput" da Cláusula Sexta - da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será, da seguinte dotação orçamentária: UO 11601 // Projeto Atividade 2007 // Fonte 240 // Elemento 449052.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Carlos Augusto Garcia Ferreira/CONTRATADA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022-00622

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA F. ROCHA E CIA LTDA CNPJ Nº 73.882.136/0001-46.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a rerratificação do Contrato nº 047/2021/SEPLAG, que retifica a Cláusula Primeira - do Objeto - Item 3.1 e Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos, prestação de serviços de extração de cópia, encadernações, impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos e do primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos, exceto papel, e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender a demanda dos 07 (sete) unidades do Ganha Tempo, localizados nos municípios de Cuiabá (CPA e Ipiranga), Várzea Grande (Cristo Rei), Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres. Que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 149/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado a Cláusula Primeira - do Objeto - Item 1.3. Discriminação do Objeto, por tratar-se de um erro material de contratação realizado no processo inicial de contratação de nº 463509/2021. Assim, fica retificado o quantitativo do objeto e o valor do contrato, sendo que, o valor estimado passa a ser de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), com efeitos a partir da assinatura do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr.ª Marlene Maria Cerqueira Xavier/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/08867

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NVF Comercio e serviços de climatização Eireli - CNPJ: 41.401.446/0001-05.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DOS GANHA TEMPO/SEPLAG, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022/Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: O valor estimado para esta contratação é de R\$ R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11101/ Projeto Atividade 2712/ Elemento de Despesa 339030/ Fonte 100.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcela de Almeida Mesa, matrícula 249257 / Fiscal Substituto: Arenice Ribeiro Lopes, matrícula 59054. Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Nixon Vieira Franco/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO  
Nº 054/2022 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA MT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.170.821/0001-39, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	247328/1760/39/2022
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	247353/1760/39/2022

ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	247344/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	247368/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		247345/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		247369/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		247347/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		247371/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E RE-PRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		247346/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E RE-PRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		247370/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	247338/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	247362/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		247343/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		247367/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	247332/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	247357/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	247341/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	247365/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	247324/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	247349/1760/39/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	247342/1760/39/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	247366/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	247330/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	247355/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	247335/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	247360/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	247331/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	247356/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	247325/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	247350/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	247333/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	247358/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	247329/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	247354/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		247337/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		247361/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	247340/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	247364/1760/39/2022

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Trentino Comercio de Alimentos Ltda	13.904.735-2	34.213.938/0005-35	254041/1825/11/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO:** Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
ALVADIR ROQUE BISOLO	133373894	259840/1760/68/2022	5995052/2022

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT  
Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

RAZÃO SOCIAL	CPF	INTIMAÇÃO FISCAL
MARLI TERESINHA SCHUTER	023.635.019-69	189856/1760/68/2022
KARINE JUCHEN	893.133.301-30	189850/1760/68/2022
WILLIAN APARECIDO DE MAGALHÃES	061.227.719-45	189861/1760/68/2022
LEANDER MACHADO MATOS	902.155.751-72	196221/1760/68/2022

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF**

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
EPI 360 INDUSTRIA , COMERCIO , IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO	27.061.442/0002-85	1158108-3

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

**Procedimentos para Impressão do TAD**

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2022/11881

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**Contratada:** TELTEC SOLUTIONS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de switch de núcleo de rede (core) para prover o novo data center da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, com suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.

**Valor total:** R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 195 / 240 / 395 / 640.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura condicionado a entrega total do objeto.

**Data de Assinatura:** 19/09/2022

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Rafael Araujo Silva - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2022/07490

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de arte e aquisição de cartão de proximidade, bolsa plástica e cordão personalizado para crachás de acordo com padrão da SEMA MT.

Valor total: R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 195 / 240 / 395 / 640.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 22/09/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Cleifismar Gomes de Mores - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2022/05195

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, tais como: fechaduras, molas, cadeados e outros acessórios utilizados em portas e gavetas, bem como, na prestação de serviços de instalações e ajustes nestes objetos, objetivando atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 9.643,00 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 3000 / 339039000, Fonte: 195 / 240 / 395 / 640.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 23/09/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Cleifismar Gomes de Mores - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 793, outorga a FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF: 131.989.638-34, referente ao Processo nº 1436/2022, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do Rio Pacuneiro, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 120,53 ha, nas coordenadas: Latitude 13° 19' 53,45" S e Longitude 53° 21' 45,13" W com vazão máxima de captação de 459 m³/h (0,1275 m³/s ou 127,5 l/s), no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até 21/09/2032.

Portaria nº 795, outorga a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.689.021/0001-54, referente ao Processo nº 515/2022, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Corgão. Finalidade: ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Lat. 11° 18' 30,47" S e Long. 57° 30' 26,32" W, com uma vazão máxima de lançamento de 201,6 m³/h (0,056 m³/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 28,32 mgO2/L; no Município de JUARA - MT, com validade até 31/01/2060.

Portaria nº 797, outorga a IZILDA MERLIN DOS SANTOS, inscrito no CPF: 154.283.348-51, referente ao Processo nº 1437/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego sem denominação, afluente do Rio Pacuneiro para IRRIGAÇÃO de 88,84 ha, nas coordenadas geográficas: Latitude 13° 19' 53,45" S e Longitude 53° 21' 45,15" W com vazão máxima de captação de 338,4 m³/h (0,0940 m³/s ou 94 l/s), no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até 21/09/2032.

Portaria nº 798, outorga a JOÃO OSÓRIO DUMONCEL, inscrito no CPF: 048.041.040-20, referente ao Processo nº 568/2022, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Grande, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 150,37 ha para nas coordenadas geográficas: 13°16'52,53"S 54°59'28,20"W; vazão máxima de captação de 0,1592 m³/s (573,12 m³/h ou 159,20 L/s), no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 23/09/2027.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

**Autorização nº 457/2022 (Siga Hídrico): SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**, CNPJ: 03.403.965/0001-13. Processo nº 1889/2022. O poço tubular será construído no município de Tangará da Serra/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°39'25,32"S e Long. e 57°28'19,57"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antônio Fabro, CREA 28094. Essa autorização vigorará até **20 de março de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 22/09/2022.

**Autorização nº 466/2022 (Siga Hídrico): RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.842.082/0002-41. Processo nº 1841/2022. O poço tubular será construído na Rua Chácara, nº 4471 W, Setor 40, Quadra 09, Lotes 07, 08, 26 e 27, Loteamento Industrial V, município de Lucas do Rio Verde. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°01'53.00"S e Long. e 55°56'47.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 9639/D. Essa autorização vigorará até **23 de março de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 26 de setembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
441467/2021	LO nº 327881/2022	MADEIREIRA NOVA BANDEIRANTES LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.



Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número Da Notificação
RANCHO DE PESCA	AIRTON RODRIGUES FARIA	PONTES E LACERDA	911.322.742-49	32301/2022	221022053
RANCHO DE PESCA	DHIENE SARA LOPES DE MELO	PONTES E LACERDA	032.243.081-09	32299/2022	221022055
	FAUSTINO TADEU DE CASTILHO	GLORIA D' OESTE	079.901.031-68	33037/2022	221022082

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto Nº 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando a Ação Penal extraído dos autos nº 1005562-92.2022.8.11.0042, em tramite na 7ª Vara Criminal de Cuiabá, na qual DETERMINOU a SUSPENSÃO das atividades da Fazenda Matrinchã II, a fim de adotar as devidas providências no que tange à suspensão de licenças eventualmente concedidas.

Diante da Consideração acima DETERMINO:

**A SUSPENSÃO** do processo nº 7001146/2018 e dos efeitos da Prorrogação Autorização Para Exploração Florestal (RAUTEX-PMFS) nº 03023/2022, da Autorização para Exploração Florestal nº 3023/2020, da CICF nº 3023/2020 e Retificação de Licença Florestal 193/2020.

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, dar os devidos encaminhamentos administrativos no que tange suspensão no sistema SIMLAM e CC-SEMA.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Cuiabá, 01 de setembro de 2022.

Processo nº: 449771/2021  
Interessado: Flanboyant Energias Renováveis Ltda.

RETIFICAÇÃO do processo 449771/2021, do interessado Flanboyant Energias Renováveis Ltda., onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do Termo de Suspensão no DOE nº 28321, de 01 de setembro de 2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 49771/2021

LEIA - SE: 449771/2021

Atenciosamente,

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
26321/2022	LOP nº 00565/2022	Construtora Agrienge Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
43323/2020	LO nº 327813/2022	Valdemir Carlos de Souza	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
289558/2006	LO nº 327880/2022	João Batista da Silva Funerária - ME	Cemitério vertical.	Cáceres/MT
31660/2022	LO nº 327891/2022	Pesqueiro e Pousada Piquiri Ltda.	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental.	Barão de Melgaço/MT
256820/2006	LO nº 327877/2022	Mineração Serra Dourada Ltda.	Extração e beneficiamento de calcário dolomítico.	Cocalinho/MT
35564/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2318/2022	Saraguaia Saneamento Ambiental Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Lucas do Rio Verde/MT
347289/2020	LP nº 315897/2022 LI nº 74721/2022	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos.	Cuiabá/MT
20468/2006	LP nº 315898/2022	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Reforma e ampliação do laboratório DAE.	São José dos Quatro Marcos/MT
33998/2022	LO nº 327883/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Várzea Grande/MT
183647/2020	LP nº 315896/2020 LI nº 74720/2022 LO nº 327873/2022	Filadelfo dos Reis Dias	Extração de minério de metais preciosos, beneficiamento de minério de metais preciosos, associados ou em continuação à extração.	Santo Antônio do Leverger/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 26 de setembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7008717/2021	LAS nº 327810/2022	BACAERI FLORESTAL LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 26 de setembro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
532345/2021	Gabrieli Cé	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	37.465.598/0001-02	PT nº 161900/DUDALTAFL/SGDD/2022

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7005703/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAI CPF/CNPJ: 03.648.532/0001-28 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178975/CINF/SUIMIS/2022
7005728/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA CPF/CNPJ: 37.465.143/0001-89 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 179216/CINF/SUIMIS/2022
7005720/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA CPF/CNPJ: 37.465.143/0001-89 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 179184/CINF/SUIMIS/2022
7005727/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA CPF/CNPJ: 37.465.143/0001-89 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEIREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 179224/CINF/SUIMIS/2022
7004518/2022	INTERESSADO: MATO GROSSO EMPREENDIMENTO ENERGETICO LTDA CPF/CNPJ: 43.963.007/0001-11 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernanda Tomasini Dimer OFÍCIO PENDENCIA Nº 179070/CINF/SUIMIS/2022
7006017/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA CPF/CNPJ: 32.38.920/0001-30 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS SOARES FABRO OFÍCIO PENDENCIA Nº 179265/CINF/SUIMIS/2022

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Celso Ferreira Macedo**  
Coordenadora de Infraestrutura  
CINF/SUIMIS/SEMA-MT

### PORTARIA Nº 792/2022/SEMA/MT.

**Revoga a Portaria nº 389, de 06 de agosto de 2015, que "Disciplina os prazos de análise dos processos de licenciamento ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA-MT."**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 697, de 03 de novembro de 2020, que "Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências", e estabelece os prazos de análise e emissão das licenças ambientais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 389, de 06 de agosto de 2015, que "Disciplina os prazos de análise dos processos de licenciamento ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA-MT."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

### PORTARIA Nº 800/2022

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 029/2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da

presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 029/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
029/2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA.	19/09/2022	Fiscal Titular: Gladson Carneiro Ramos. Fiscal Substituto: Elias Amorim Mendes Pinheiro.

**PORTARIA Nº 801/2022**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nºs 030/2022 e 031/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto dos **Contratos nºs 030/2022 e 031/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
030/2022	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	22/09/2022	Fiscal Titular: Angra Fabiana de Moraes Bastos Fiscal Substituto: Luís Henrique do Nascimento Barbosa
031/2022		23/09/2022	

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente à obra de; Recuperação da Rodovia não Pavimentada MT - 437, Trecho: P.U. São José do Xingu/Km 12.1. Fim da área de amortecimento, com extensão de 12,10 km, no município de São José do Xingu/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A CONVÊNIO Nº 121/2015/SACID/SINFRA**

**Processo: 554225/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência da cooperação acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 05/04/2023.

**Assinatura:** 23/09/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

**EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A CONVÊNIO Nº 0721/2021/SINFRA**

**Processo: 235331/2021**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/03/2023.

**Assinatura:** 26/09/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ: 15.031.669/0001-18.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo: 080/2021/01/02-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/10264**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, com término prevista para 10/01/2023. 1.2. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 306 (trezentos e seis) dias, com término previsto 02/11/2022.

**Assinatura:** 23/09/2022

**PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo: 049/2021/01/02-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/11020**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.426.630,87 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) que representa um acréscimo de 10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento) do valor contratado inicialmente contratado. 1.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 50.444.273,07 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos) [...]"

**Assinatura:** 26/09/2022

**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 093/2021/01/01-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/00643.02**

**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses com término previsto para 24/11/2023.

**Assinatura:** 26/09/2022

**PARTES: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 060/2021/01/03-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/09847**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.137.362,70 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) que representa um acréscimo de 13,30% (treze vírgula e trinta por cento). 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 35.234.014,08 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatorze reais e oito centavos) [...]"

**Assinatura:** 26/09/2022

**PARTES:** CONSÓRCIO ENPA/LCM CNPJ: 43.288.672/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 035/2020/01/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/04938**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 6.129.292,45 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), que representa um acréscimo de 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 1.611.186,46 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) que representa um decréscimo de - 4,90% (menos nove vírgula noventa por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo positivo de R\$ 4.518.105,99 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos). 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 41.034.164,76 (quarenta e um milhões, trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) [...]"

**Assinatura:** 26/09/2022

**PARTES:** AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**PORTARIA Nº 54/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o Presidente da Comissão Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Matrícula nº 256890, pelo membro Enéias Fagundes Dias - Matrícula nº 227264, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 30/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT, publicada no diário oficial em 27/06/2022, para promover a apuração de supostas irregularidades ocorridas no Instrumento Contratual nº 295/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 201/2022/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 201/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 05/09/2022, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2022/SESP (Processo nº CGE-PRO-2022/00400). Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2019/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº137/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a contratada OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo alteração dos valores dos postos contratados, em razão da Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2022 deste Contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de carregador, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desemilhamento em geral (chapa), incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Fica repactuado o valor do contrato com base na CCT/2022, em conformidade com a Informação Técnica nº 133/2022/GICON. No período compreendido entre 01/01/2022 à 18/07/2022, antes da alteração do vale transporte, o valor do posto passará para R\$3.935,84 e o valor mensal passará para R\$7.871,68. A partir de 19/07/2022, após da alteração do vale transporte, o valor do posto passará para R\$3.978,44 e o valor mensal passará para R\$7.956,88.

**DO PAGAMENTO:** O valor anual do Contrato passará para R\$95.482,56 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:36; Projeto Atividade: 2007; Fonte:240; Natureza de Despesa:33.90.37. A diferença total da presente repactuação, que compreende o período de 01/01/2022 até 05/12/2022 perfaz o montante de R\$ 7.391,47 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). Eventuais glosas do valor citado na cláusula anterior, deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual relativo a diferença oriunda da alteração do valor devido a repactuação.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/7449.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a contratada OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº192/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a contratada R. BRANDS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do preâmbulo e prorrogação do prazo de vigência e de execução deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) para atender os policiais do BOPE/PMMT.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo deste contrato, em virtude da alteração do nome empresarial da contratada que passa a denominar-se conforme a seguir: Empresa: R. BRANDS LTDA; CNPJ/MF nº 13.992.333/0001-96; Endereço: Av. Governador Adolfo Konder, nº 705, Bloco 01, Armazém 07, Cidade Nova, Itajaí-SC, CEP 88.308-001; Representantes: GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 13915941 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 087.323.356-52; FILIPE LIMA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 14717920 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 084.102.466-94.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 27/09/2022 a 26/09/2023.

**DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogada o prazo de entrega dos materiais a ser realizado até 18/11/2022.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/25349.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a contratada R. BRANDS LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº017/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a contratada REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto a aquisição de Smart TV'S, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido em 25% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 28.048,65 (vinte e oito mil,

quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**DO PAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 140.243,25 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:PM/PJC/CBM/POLITEC; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:100; Natureza de Despesa:44.90.52.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/11825.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a contratada REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº032/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a contratada HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ÁGUA BOA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE, BEM COMO REAJUSTE DESTE CONTRATO, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 032/2021/SESP, que tem como objeto locação de imóvel urbano situado na Avenida Industrial, BR 158, nº 1440, Setor Industrial, Município de Água Boa-MT, com 3.895,32 M², para abrigar as instalações o 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Água Boa-MT

**DO REAJUSTE:** Para os próximos reajustes, fica alterado o índice para concessão de reajuste, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DO VALOR:** O valor será pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) no percentual de 12,465470%, apurado no período de 05/2021 a 04/2022, com aplicabilidade a partir de 12/05/2022 a 11/05/2024. O valor do Contrato anual passará para R\$ 185.691,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PMMT; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem assim, justos assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/04323.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a contratada HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ÁGUA BOA LTDA.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2011/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Instrumento particular de Locação nº 143/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. WILSON FERNANDES DA SILVA e Sra. NOEMIA FERNANDES VILAS NOVAS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto e prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua 07 de Setembro, Lote 01, Quadra 38, município de Rio Branco - MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar do Município de Rio Branco - MT.

**DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO:** Fica incluído no objeto do presente Contrato nomenclatura do bairro onde está localizado o imóvel, bem como número da Matrícula, conforme abaixo: O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel situado na Rua 07 de Setembro, Lote 01, Quadra 38, bairro Cidade Alta, Matrícula sob nº 2.349, município de Rio Branco - MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar do Município de Rio Branco - MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 13/09/2022 a 12/09/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PMMT; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.36.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/04646.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, O SR. WILSON FERNANDES DA SILVA E A SRA. NOEMIA FERNANDES VILAS NOVAS/LOCADORES

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019/SESP

**DA ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e o decréscimo de quantitativo deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv e 5 cv, de 110/220/380 volts.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Fica decrescido o percentual de 22,002406% do valor inicial do contrato, que corresponde a importância anual de R\$9.549,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). O valor total do contrato passará a ser R\$ 43.399,80 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 25/09/2022 a 24/09/2023.

**DO PAGAMENTO:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC; Programa:519; Projeto Atividade: 2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/04655.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa C.S BRASIL FROTAS S.A.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido em 7.2054748% ao valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

**DO PAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 2.274.600,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM/PJC/CBM; Programa:036; Projeto Atividade: 2006; Fonte:240; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/14001.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa C.S BRASIL FROTAS S.A.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa C.S BRASIL FROTAS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Segurança Pública.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 08/09/2022 a 07/09/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: CBM; Programa:036; Projeto Atividade: 2006; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/04998.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa C.S BRASIL FROTAS LTDA.

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna pública a retificação do Resultado Final do Certame com inclusão de candidato, em cumprimento à determinação judicial do processo nº 1001312-35.2020.8.11.0026, conforme abaixo:

#### 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO:

Perfil: S05 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

Lotação: Arenópolis

1º; 144.456-5; RUBENS EMERICH JUNIOR; 18016650 SSP/MT; 65,00 / 2º; **179.361-6; JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1001312-35.2020.8.11.0026); 15314367 SSP/MT; 64,00 / 3º; 155.193-0; BENEDITO JORGE SAMPAIO; 986797 SSP/MT; 55,00 / 4º; 167.191-0; CASSIO VINICIUS FONSECA MEIRA; 18823750 SSP/MT; 53,00 / 5º; 175.191-3; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 21158789 SSP/MT; 53,00 / 6º; 149.161-0; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 23683783 SEJSP/MT; 51,00.**

#### 1.1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL:

Perfil: S05 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

1º; 178.480-3; JEAN LUCAS CHIARANI; 15554414 SSP MT; 78,00 / 2º; 151.133-5; JOSHUA TESTONI; 5299400 IISC SC; 77,00 / 3º; 300.120-2; EMERSON TEOTONIO ALMEIDA; 12895598 SSP MT; 77,00 / 4º; 176.015-7; JEFERSON DE SOUZA LEITE; 18961525 SSP MT; 75,00 / 5º; 159.506-7; LUCAS LEPPAUS LEITE; 17136490 SSP MT; 75,00 / 6º; 140.135-1; JOSE JONILDO DA SILVA JUNIOR; 22402381 SSP MT; 75,00 / 7º; 167.263-0; MARCELO MILHOMEM DE FREITAS; 15905713 SSP MT; 74,00 / 8º; 300.509-7; ARLLEY DE SOUZA LUCAS; 14559587 SSP MT; 73,00 / 9º; 169.061-2; WILLIAN DA SILVA COSTA; 22160493 SSPMT MT; 73,00 / 10º; 300.227-6; GREGUE AMARAL MELO; 17131669 SSP MT; 73,00 / 11º; 161.462-2; WICTOR ZUMACK SALLES; 20463685 SSP MT; 72,00 / 12º; 172.284-0; EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA; 23358068 SSP/MT MT; 72,00 / 13º; 179.603-8; ROGERIO AMORIM SOUZA; 14039672 SSP MT; 72,00 / 14º; 170.532-6; CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA; 000927003 SESDEC RO; 71,00 / 15º; 156.872-8; LAYLSON KHYLMEYERSON DE ANDRADE GONZAGA E FERREIRA; 15106284 SSP MT; 71,00 / 16º; 304.550-1; MOUSART SOUZA XAVIER; 20031440 SSP MT; 71,00 / 17º; 150.030-9; FABIO CRISTIANO SOTT; 14555719 SSP MT; 71,00 / 18º; 148.479-6; THIAGO BRITO PARREIRA; 4346544 SSP GO; 71,00 / 19º; 168.249-0; EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA; 17713064 SSPMT MT; 71,00 / 20º; 160.570-4; TIAGO BANDEIRA SANTOS; 2500001 SSP DF; 71,00 / 21º; 155.329-1; ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES E SILVA; 14791250 SSP MT; 71,00 / 22º; 148.249-1; BRUNO CORREIA DA SILVA; 1106846 SESDEC RO; 70,00 / 23º; 155.428-0; MARCUS LEVY MENDONÇA DE ARRUDA; 16842669 SSP MT; 70,00 / 24º; 164.255-3; CLEBERSON DA SILVA ARAUJO; 21054304 SSP MT; 70,00 / 25º; 176.227-3; DIVINO DOS SANTOS (SUB JUDICE); 625932 SSP MT; 70,00 / 26º; 148.182-7; ELIELTON MOREIRA TELES; 22929282 SSP MT; 69,00 / 27º; 302.317-6; MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 21548226 SSP MT; 69,00 / 28º; 161.275-1; GILDEMAR SIMPLICIO GOMES; 20033621 SSP MT; 69,00 / 29º; 170.687-0; ADEILDON DA SILVA ROZA; 728640 SSP/RO; 69,00 / 30º; 171.922-0; ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO; 15528413 SSP MT; 69,00 / 31º; 303.621-9; KASSIO FERREIRA DOS SANTOS; 16965493 SSP MT; 69,00 / 32º; 142.680-0; EMERSON DE LIMA E SILVA; 15189082 SSP

MT; 69,00 / 33º; 175.857-8; IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR; 21233853 SSP MT; 69,00 / 34º; 144.319-4; PEDRO HERIQUE SILVA ALVES; 4634227 DGPC GO; 69,00 / 35º; 146.769-7; MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA; 15670384 SSP MT; 69,00 / 36º; 145.113-8; RANYTTON SOARES DA COSTA; 17144523 SSP MT; 68,00 / 37º; 168.955-0; SERGIO DE RESENDE MELO; 3806133 SSP GO; 68,00 / 38º; 300.703-0; ROBSON ORTIZ; 12869740 SSP MT; 68,00 / 39º; 143.590-6; WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA; 427375 SSP AC; 68,00 / 40º; 173.637-0; RODISVALDO VIEIRA DA SILVA; 15914500 SSP MT; 68,00 / 41º; 300.125-3; HÉBER LOPES DOS SANTOS; 4633978 DGPC GO; 68,00 / 42º; 143.741-0; WELLMORY FERNANDO SOUSA NAZÁRIO; 19342560 SSP MT; 67,00 / 43º; 172.958-6; LEANDRO OLIVEIRA KAISER; 14494850 SSPMT MT; 67,00 / 44º; 144.143-4; ALEXANDRO COELHO; 10648836 SSP MT; 67,00 / 45º; 140.015-0; NIXON BRASIL LIMA; 2299194 SSP DF; 67,00 / 46º; 140.840-2; VICTOR MARTINS SANTOS; 16199588 SSP MT; 67,00 / 47º; 163.577-8; HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO; 14623951 SSP MT; 67,00 / 48º; 156.144-8; CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA SILVEIRA; 4112916 DGPC GO; 67,00 / 49º; 300.936-0; SAIMON SIRIO; 19258364 SSP MT; 67,00 / 50º; 176.617-1; JOÃO PAULO DE JESUS PESSOA; 18983944 SSP MT; 66,00 / 51º; 300.694-8; VIKTOR PAULO ALVES ARRUDA; 15288510 SSP MT; 66,00 / 52º; 173.265-0; RAFAEL RODRIGO DA SILVA; 21036004 SSP MT; 66,00 / 53º; 149.589-5; MAXUANDER LEITE; 18731937 SSP MT; 66,00 / 54º; 148.408-7; PAULO COSTA DE OLIVEIRA; 11987820 SSP MT; 66,00 / 55º; 300.487-2; GUSTAVO SALGADO ALVES; 17206057 SSP MT; 66,00 / 56º; 163.443-7; ELDER SILVA DE SOUSA; 4634341 DGPC GO; 66,00 / 57º; 164.089-5; GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO; 19952244 SSP MT; 66,00 / 58º; 142.773-3; WENDELL LUIS SIERRA NECKEL; 17527074 SSP MT; 66,00 / 59º; 300.308-6; VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO; 21757305 SSP MT; 66,00 / 60º; 161.106-2; EDER DANTAS DE OLIVEIRA; 17022100 SSPMT MT; 66,00 / 61º; 304.669-9; RAFAEL RODRIGUES JORDAO [DEFIC.]; 17398045 SSP MT; 66,00 / 62º; 164.557-9; JHONE DOS SANTOS BORGES; 16306333 SSP MT; 66,00 / 63º; 172.024-4; JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA; 2283892 SSP DF; 66,00 / 64º; 148.120-7; JUNIOR DA SILVA BARROS; 22672028 SSP MT; 66,00 / 65º; 179.706-9; MARCELO CASSIMIRO DIAS; 1306787 SESDEC RO; 66,00 / 66º; 162.969-7; VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE; 21362165 SSP MT; 66,00 / 67º; 173.596-9; GLADSON LIMA ROCHA; 17152194 SSP MT; 65,00 / 68º; 150.911-0; ALDEIUSON PAIVA LIBA; 4579090 DGPC GO; 65,00 / 69º; 300.178-4; PAULO HENRIQUE MEDEIROS; 06055249 SSP MT; 65,00 / 70º; 301.158-5; EDUARDO DIAS DA CONCEIÇÃO SCHREIBER; 08764042 SSP MT; 65,00 / 71º; 155.017-9; VINICIUS NARDINI; 19294344 SESP MT; 65,00 / 72º; 301.871-7; RAFFAEL MACEDO MENDONÇA; 22030450 SSP MT; 65,00 / 73º; 144.456-5; RUBENS EMERICH JUNIOR; 18016650 SSP MT; 65,00 / 74º; 143.361-0; RENAN CASSIO DE SALES GOMES; 19554427 SSP MT; 65,00 / 75º; 170.755-8; MAIKON RODRIGO SOARES; 22345990 SSP MT; 65,00 / 76º; 141.424-0; SEICHAS ARAÚJO MARIANO; 724952 SSP RO; 65,00 / 77º; 164.329-0; HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES; 13161903 SSPMT MT; 65,00 / 78º; 302.844-5; EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA; 4596752 SEGUP PA; 65,00 / 79º; 156.865-5; KASSIO ARGOLO DE ABREU; 20501722 SSP MT; 65,00 / 80º; 300.709-0; RENANN VITTORAZI DE ARRUDA; 16921720 SSP MT; 65,00 / 81º; 153.824-1; JEDERSON ELANDER DA SILVA; 15774317 SSP MT; 65,00 / 82º; 150.589-0; THIAGO BERTELLI; 14540983 SSP MT; 65,00 / 83º; 170.221-1; TEONES RODRIGUES FERREIRA; 20489889 SSP MT; 65,00 / 84º; 165.812-3; FABIO RANIERE ANGELO SANTOS; 09726780 SSP MT; 65,00 / 85º; 176.437-3; JHONATAN FERREIRA DE SOUSA [DEFIC.]; 19341962 SSP MT; 64,00 / **86º; 179.361-6; JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1001312-35.2020.8.11.0026); 15314367 SSP/MT; 64,00 / 87º; 300.417-1; ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA; 13624156 SSP/MT; 64,00 / 88º; 160.396-5; DANIDY CAIK DA SILVA; 23592460 SSP/MT; 64,00 / 89º; 160.449-0; ROGERIO COSTA RODRIGUES; 10640584 SJ/MT; 64,00 / 90º; 172.807-5; MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO; 12980250 SSP/MT; 64,00 / 91º; 173.178-5; RENATO RODRIGUES LIMA; 15667529 SSP/MT; 64,00 / 92º; 304.413-0; CRISTIANO KRINDGES SANTOS; 14821273 SSP/MT; 64,00 / 93º; 172.701-0; LAMARQUE MATOS RENNÓ; 799878 SSP/RO; 64,00 / 94º; 150.433-9; CRISTIANO PERSZEL; 14232200 SSP/MT; 64,00 / 95º; 168.957-6; VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO; 5029618 DGPC/GO; 64,00 / 96º; 167.685-7; RAFAEL SEGUNDO; 498557 SSP/RO; 64,00 / 97º; 144.740-8; BRUNO DAMACENO LOBO; 17216141 SSP/MT; 64,00 / 98º; 307.214-2; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 24537314 SEJSP/MT; 64,00 / 99º; 160.231-4; ELVIS OLIVEIRA DE ARAUJO; 09514708 SSP/MT; 64,00 / 100º; 160.437-6; WENDER PEREIRA DA SILVA; 14548825 SSP/MG; 64,00 / 101º; 156.207-0; RICARDO CUSTÓDIO DOS SANTOS; 16626532 SJSJ/MT; 64,00 / 102º; 164.030-5; DANILO GONÇALVES BELO; 14574675 SSP/MT; 64,00 / 103º; 171.400-7; DENNER SOBRINHO DA COSTA; 25173138 SEJSP/MT; 64,00 / 104º; 140.964-6; ALÉCIO APARECIDO LIGOR; 11301538 SSPMT/MT; 64,00 / 105º; 167.436-6; EVERTON MENDES DA SILVA; 20758260 SSP/MT; 64,00 / 106º; 300.600-0;**



5522801 SSP/GO; 58,00 / 250º; 176.445-4; WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA; 13442813 SSP/MT; 58,00 / 251º; 157.545-7; PETROSSIAN BATISTA LESSA; 10927884 SSP/MG; 58,00 / 252º; 165.427-6; HEDER INACIO ALEIXO; 869888 SSP/RO; 58,00 / 253º; 148.406-0; ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES; 19492960 SSP/MT; 58,00 / 254º; 140.893-3; MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS; 1110615 SSP/RO; 58,00 / 255º; 163.356-2; MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA; 20958382 SSP/MT; 58,00 / 256º; 307.065-4; ADEMIR SOUZA SANTOS; 19470584 SSP/MT; 58,00 / 257º; 163.579-4; ELIAS GONÇALVES DE LIMA; 001797340 SEJUSP/MS; 58,00 / 258º; 177.306-2; MARCOS WENTZ MANHÃES; 17312426 SSP/MT; 58,00 / 259º; 147.534-7; ELIEL DE AZEVEDO LANZARINI; 19784031 SSP/MT; 58,00 / 260º; 176.209-5; AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR; 09920625 SSP/MT; 58,00 / 261º; 176.627-9; JOAO ALVES SILVA NETO; 5552792 SSP/GO; 58,00 / 262º; 144.761-0; JÚNIO RESENDE MACHADO; 4137093 DGPC/GO; 58,00 / 263º; 142.147-6; JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA; 17347807 SSP/MT; 58,00 / 264º; 161.910-1; MAXSUEL COSME SOARES; 1088460 SSP/RO; 58,00 / 265º; 168.459-0; ANTONIO ALVES DE FREITAS; 1751565 SSP/TO; 58,00 / 266º; 155.999-0; VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES; 0938611647 MEX/MS; 58,00 / 267º; 158.487-1; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 13858114 SSP/MT; 58,00 / 268º; 146.521-0; MARCOS BRITO GONÇALVES; 10136037 SSP/MT; 58,00 / 269º; 163.299-0; JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA; 10909982 SJ/MT; 58,00 / 270º; 144.658-4; RAYNAN GUSTAVO DA COSTA; 21908613 SSP/MT; 58,00 / 271º; 147.038-8; IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO; 725130 SSP/RO; 58,00 / 272º; 166.690-8; NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA; 07360452 SESP/MT; 58,00 / 273º; 168.691-7; DANIEL ANGELO ZENI; 15742296 SSP/MT; 58,00 / 274º; 143.439-0; RAFAEL GARGANTINI SILVA; 19829647 SSP/MT; 58,00 / 275º; 301.575-0; LUIZ FERNANDO NEVES VERAS; 17817331 SSP/MT; 57,00 / 276º; 152.602-2; COLLINS DAVID FRAGA; 25828630 SSP/MT; 57,00 / 277º; 166.548-0; CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES; 11319461 SJ/MT; 57,00 / 278º; 300.363-9; WAGNER ORMOND MATTIOLI; 11381254 SSP/MG; 57,00 / 279º; 303.080-6; DIONE RAMOS MEROTTI; 23281030 SSP/MT; 57,00 / 280º; 161.001-5; WAGNER DE LIMA CATARINO; 1667324 SSP/DF; 57,00 / 281º; 167.913-9; MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM; 15965040 SSP/MT; 57,00 / 282º; 173.646-9; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 23340124 SSP/SP; 57,00 / 283º; 171.898-3; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 23338962 SSP/MT; 57,00 / 284º; 168.309-8; ADILVO SEBOLD; 741117 SSP/MT; 57,00 / 285º; 168.630-5; JONAS DAVI RODRIGUES; 8095459106 SJS DI/RS; 57,00 / 286º; 146.563-5; JARDENE NASCIMENTO DOS REIS; 3094240 POLICIA CI/DF; 57,00 / 287º; 151.076-2; ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 16603168 SSP/MT/MT; 57,00 / 288º; 303.541-7; JONAS EDU GRUEN; 674226 SSP/MT; 57,00 / 289º; 304.374-6; DALVAN OLIVEIRA MAGALHÃES; 20140843 SSP/MT; 57,00 / 290º; 151.437-7; GUTIE PITERSON OLIVEIRA MATOS; 17660688 SJSP/MT; 57,00 / 291º; 146.326-8; ADENISIO DA SILVA LIMA; 751208 SSP/RO; 57,00 / 292º; 300.749-9; ROMULO FLANEGAN ESPERANÇA CAMPOS; 21371369 SSP/MT; 57,00 / 293º; 149.970-0; FABIO PEREIRA DE MELO; 4408212 DGPC/GO; 57,00 / 294º; 170.635-7; ERINALDO DA SILVA; 893904988 SSP/RO; 57,00 / 295º; 302.922-0; WESLEY MARQUES SANTANA; 16891716 SSP/MT; 57,00 / 296º; 142.223-5; DANIEL PIRES LEITE; 371318415 SSP/SP; 57,00 / 297º; 162.723-6; GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNÇÃO; 20381220 SSP/MT; 57,00 / 298º; 175.662-1; GUSTAVO REZENDE SALLES; 15153118 SSP/MT; 57,00 / 299º; 168.793-0; ALISON LUIS DOS SANTOS; 12792411 SSP/MT; 57,00 / 300º; 143.641-4; ROSCELI VALENTIN HENRIQUE; 19279744 SSP/MT; 57,00 / 301º; 169.763-3; FETTERMMAN FONSECA SEBASTIÃO; 19935854 SSP/MT; 57,00 / 302º; 179.965-7; ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA; 916664 SSP/RO; 57,00 / 303º; 166.996-6; RAFAEL SANTI SILVANO; 09962786 SSP/MT; 57,00 / 304º; 152.806-8; MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA; 10116419 SSP/MT; 57,00 / 305º; 170.255-6; ROGERIO AVELINO BONIFACIO; 13648039 SSP/MT; 57,00 / 306º; 163.450-0; JACINTO LUIZ DO NASCIMENTO NARDES; 20736126 SSP/MT; 57,00 / 307º; 143.523-0; ROGERIO PEREIRA DA SILVA; 818282 SSP/RO; 57,00 / 308º; 300.751-0; ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 13316117 SSP/MT; 57,00 / 309º; 146.486-8; GEAN PAULO PASSOS SOUZA; 12535273 SSP/MT; 57,00 / 310º; 303.713-4; LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA; 15744698 SSP/MT; 57,00 / 311º; 158.882-6; GERSON TARGA DE SOUZA; 22746714 SSP/MT; 57,00 / 312º; 164.312-6; LINDOMAR RIBEIRO DE SIQUEIRA; 964389 SSP/MT; 57,00 / 313º; 142.398-3; ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO; 1431602 SSP/MT/MT; 57,00 / 314º; 165.905-7; LEONARDO DE NOBREGA RESENDE; 18529747 SSP/MT; 57,00 / 315º; 142.897-7; JULIO CESAR JARA AZUAGA; 22205152 SSP/MT; 57,00 / 316º; 157.254-7; FRANCIS MOREIRA DE QUEIROZ; 17040892 SSP/MT; 57,00 / 317º; 142.153-0; TIAGO MOREIRA DA COSTA; 6022732 SSP/GO; 57,00 / 318º; 140.235-8; ELIESER VIEIRA FONSECA; 18238025 SSP/MT; 57,00 / 319º; 168.749-2; RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA; 13130790 SSP/MT; 56,00 / 320º; 305.241-9; CELSO MICHELIM COLLAREDA JUNIOR; 17337178 SSP/MT; 56,00 / 321º; 160.822-3; JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO; 21624097 SSP/MT; 56,00 / 322º; 148.259-9; FABRICIO MIRANDA DE CARVALHO;

25582844 SEJUSP/MT; 56,00 / 323º; 161.610-2; PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE; 1025910 SSP/RO; 56,00 / 324º; 164.254-5; IGOR APARECIDO GABRIEL MORAES; 24301205 SSP/MT; 56,00 / 325º; 305.720-8; LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS; 23294787 SSP/MT; 56,00 / 326º; 307.241-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 18103944 SSP/MT; 56,00 / 327º; 300.077-0; RENATO DOURADO DOS SANTOS; 16492420 SSP/MT; 56,00 / 328º; 300.161-0; FERNANDO DA CONCEIÇÃO; 16779797 SSP/MT; 56,00 / 329º; 165.652-0; ELISEU ALVES DA SILVA; 3743114 SSP/GO/GO; 56,00 / 330º; 141.344-9; WILLIE FRANKLIN DA CRUZ VERISSIMO; 16096045 SSP/MT; 56,00 / 331º; 153.142-5; JOAO ELOY DE SOUZA NEVES FILHO; 21951560 SSP/MT; 56,00 / 332º; 158.987-3; THIARLIS VIGILATO MOREIRA; 1114036 SSP/RO; 56,00 / 333º; 160.084-2; WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO; 09945482 SSP/MT; 56,00 / 334º; 165.703-8; AURÉLIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 9110500 SSP/MT; 56,00 / 335º; 161.990-0; AMILTON CAMPOS FERREIRA; 13684655 SSP/MT; 56,00 / 336º; 151.616-7; CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO; 948714 SSP/RO; 56,00 / 337º; 152.976-5; CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES; 817568 SSP/RO; 56,00 / 338º; 146.483-3; MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA; 08645221 SSP/MT; 56,00 / 339º; 162.526-8; VALDINEI RABELO SAO MIGUEL; 11807059 SSP/MT; 56,00 / 340º; 143.373-3; TANCREDO AUGUSTO REINERS FEITOSA; 16164130 SSP/MT; 56,00 / 341º; 304.345-2; JOEL CORDEIRO DE SOUZA; 12247308 SJ/MT; 56,00 / 342º; 174.696-0; RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS; 15917304 SSP/MT; 56,00 / 343º; 301.648-0; JOILSON SANTOS DE MORAES; 24831798 SSP/MT; 56,00 / 344º; 301.998-5; GEFERSON SEVERO DOS SANTOS; 22197842 SSP/MT; 56,00 / 345º; 162.200-5; JHONY ROBERT DE OLIVEIRA; 107449469 SSP/PR; 56,00 / 346º; 163.267-1; EDILSON SANTANA RODRIGUES; 11161345 SJ/MT; 56,00 / 347º; 168.574-0; ALLISON VINICIUS SILVA LEMES; 2481866 SSP/MT/MT; 56,00 / 348º; 304.020-8; THIAGO SILVA CORREA; 19850751 SSP/MT; 56,00 / 349º; 168.402-7; ALEXANDRE MIRANDA SOLOAGA VIANA; 23552697 SSP/MT; 56,00 / 350º; 178.645-8; GILMAR URSINO PEREIRA; 06384200 SSP/MT; 56,00 / 351º; 160.486-4; DAVID DA SILVA FERNANDES; 22378642 SSP/MT; 56,00 / 352º; 163.454-2; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 12516333 SSP/MT; 56,00 / 353º; 143.316-4; MAURICIO VASCONCELOS DE BRITO; 19104910 SSP/MT; 56,00 / 354º; 152.161-6; ROMULO ELIAS DE ANDRADE; 873997 SSP/RO; 56,00 / 355º; 140.911-5; VALDEIR LIMA DA SILVA; 13725610 SSP/MT; 56,00 / 356º; 163.702-9; CARLOS ALEXANDRE TOLDO; 17724791 SSP/MT; 56,00 / 357º; 153.259-6; MARCOS KREUTZ; 18166628 SSP/MT; 56,00 / 358º; 302.945-0; BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES; 13818414 SESP MT/MT; 56,00 / 359º; 149.732-4; ELTON DAVID DE SOUZA; 1078128 SSP/RO; 56,00 / 360º; 307.236-3; JESUS GOMES FILHO; 27002829 SSP/MT; 55,00 / 361º; 154.904-9; RICARDO GARCIA; 20118481 SSP/MT; 55,00 / 362º; 145.175-8; JAIME DE SOUZA RODRIGUES; 16587995 SSP/MT; 55,00 / 363º; 173.901-8; EDMILSON JUNIOR ALVES DA SILVA; 23901659 SSP/MT; 55,00 / 364º; 145.381-5; MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA; 14865297 SSP/MT; 55,00 / 365º; 144.230-9; JONAILTON BARBOSA DA SILVA; 17879361 SSP/MT; 55,00 / 366º; 154.613-9; ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES; 30317118 SSP/MT; 55,00 / 367º; 156.906-6; NILSON RODRIGUES ROCHA DE SOUZA; 18088759 SSP/MT; 55,00 / 368º; 164.948-5; JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA; 5338808 SPTC/GO; 55,00 / 369º; 145.942-2; EDI CARLOS PEDRO DA SILVA; 14194546 SSP/MT; 55,00 / 370º; 167.870-1; PEDRO MARTINS DOS ANJOS; 4005436 PCII/GO; 55,00 / 371º; 166.385-2; EDVALDO SANTANA DE SOUSA; 18578934 SSP/MT; 55,00 / 372º; 158.645-9; LEANDRO RODRIGUES LIMA; 15787338 SSP/MT; 55,00 / 373º; 164.659-1; ROGÉRIO BALEEIRO DOS SANTOS; 16303741 SSP/MT; 55,00 / 374º; 152.756-8; TIAGO FRIGHETTO; 12649430 SSP/MT; 55,00 / 375º; 165.448-9; ALEXANDRE RODRIGUES KUCZERA; 1366126 SSP/DF; 55,00 / 376º; 154.155-2; LEANDRO APARECIDO BARCELLOS; 17155959 SSP/MT; 55,00 / 377º; 171.154-7; WILLIAN ALVES PEREIRA; 00662653906 DETRAN/GO; 55,00 / 378º; 147.441-3; CLEITON CESAR DA SILVA; 11122064 SJSP/MT; 55,00 / 379º; 152.638-3; FABIANO SANTOS CABRAL; 529115 SSP/RO; 55,00 / 380º; 171.407-4; MURILLO CASTANON LEOBET; 25331264 SEJUSP/MT; 55,00 / 381º; 140.486-5; ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA; 22658882 SSP/MT; 55,00 / 382º; 142.673-7; SERGIO ROGERIO BERNARDI; 23118016 SSP/MT; 55,00 / 383º; 153.470-0; LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES; 13523253 SSP/MG; 55,00 / 384º; 142.348-7; RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA; 22924647 SSP/MT; 55,00 / 385º; 159.425-7; FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA; 5916972 SSP/GO; 55,00 / 386º; 302.097-5; ODENIR DA SILVA MORAES; 945902 SSP/MT; 55,00 / 387º; 305.308-3; TIAGO JORGE DA CUNHA; 20838140 SSP/MT; 55,00 / 388º; 156.726-8; RODOLFO SOARES DE SOUZA; 17668 OAB/MT; 55,00 / 389º; 155.193-0; BENEDITO JORGE SAMPAIO; 986797 SSP/MT; 55,00 / 390º; 171.459-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMÕES; 04005170050 CNH/MT; 55,00 / 391º; 175.305-3; SERGIO SOUZA SILVA; 15520005 SSP/MT; 55,00 / 392º; 301.476-2; EMERSON ALEXSANDRO JOAO COSTA DE SOUZA; 14537699 SSP/MT; 55,00 / 393º; 164.061-5; JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS; 978624 SSP/RO; 55,00 / 394º; 141.542-5; CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR;







CLEBSON LOPES DA SILVA; 10167510 SSP/MT; 50,00 / 699º; 175.281-2; FLÁVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA; 94206138 SSP/PR; 50,00 / 700º; 165.396-2; DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA; 17130581 SSP/MT; 50,00 / 701º; 300.409-0; CARLOS RONIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA; 14751844 SSP/MT; 50,00 / 702º; 168.276-8; PAULO RICARDO GOMES VIEIRA; 16255259 SSP/MT; 50,00 / 703º; 156.814-0; FABIO PEREIRA BATISTA; 83143118 SSP/PR; 50,00 / 704º; 305.703-8; MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA; 11109050 SSP/MT; 50,00 / 705º; 169.531-2; PAULO EDUARDO DIAS DO ESPÍRITO SANTO; 1614168 SSP/MT; 50,00 / 706º; 173.745-7; ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA; 948529 SSP/MT; 50,00 / 707º; 164.515-3; NELSON GONÇALVES GOES JUNIOR; 19874588 SSP/MT; 50,00 / 708º; 181.123-1; EVERTON DA SILVA SOUZA; 21747121 SSP/MT; 50,00 / 709º; 156.038-7; WILLIAN CARLOS VIEIRA PARIZ; 17913845 SSP/MT; 50,00 / 710º; 168.859-6; JOÃO FRANCISCO NUNES ARRUDA; 21031665 SSP/MT; 50,00 / 711º; 140.949-2; MAERCIO LUCIO ROTTA; 341268823 SSP/SP; 50,00 / 712º; 178.064-6; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 19351852 SSP/MT; 50,00 / 713º; 302.384-2; CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA; 10289402 SJ/MT; 50,00 / 714º; 152.907-2; CHRISLIDSON SOARES BARBOSA; 5109755 SSP/PE; 50,00 / 715º; 154.039-4; ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA; 20664346 SSP/MT; 50,00 / 716º; 156.964-3; IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA; 1362232815 SSP/BA; 50,00 / 717º; 141.814-9; PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO; 25131710 SSP/MT; 50,00 / 718º; 142.145-0; PAULO SOARES DE OLIVEIRA; 626811 SSP/RO; 50,00 / 719º; 172.136-4; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 4547778 DGPC/GO; 50,00 / 720º; 146.776-0; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 1065371 SSP/RO; 50,00 / 721º; 176.858-1; EDENILDO DUTRA DOS SANTOS; 1104337 SSP/RO; 50,00 / 722º; 167.189-8; MIRANDA ESTACIO DA SILVA; 19440316 SSP/MT; 50,00 / 723º; 157.434-5; RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO; 3974098 PC/PA; 50,00 / 724º; 148.248-3; MATEUS BIS JUNIOR; 19600038 SSP/MT; 50,00 / 725º; 160.393-0; ALEXANDRE GLÓRIA DE MORAES; 19678134 SSP/MT; 50,00 / 726º; 178.779-9; BRUNO TOLOTTI; 19845308 SSP/MT; 50,00 / 727º; 154.028-9; HUGO LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA; 20936800 SSP/MT; 50,00 / 728º; 153.351-7; PEDRO IGOR DE CARVALHO; 2798431 SSP/PI; 50,00 / 729º; 160.612-3; WESLEY FYLIPE ROSAURO PRADO; 28211839 SSP/MT; 50,00 / 730º; 148.078-2; MAURO SERGIO TOMAZ; 11893192 SJ/MT; 50,00 / 731º; 169.463-4; MARTINS PEREIRA DA SILVA; 19494149 SSP/MT; 50,00 / 732º; 166.918-4; ANTONIO PEREIRA DA COSTA; 10492933 S.J./MT; 50,00 / 733º; 170.719-1; JAMILTON CESAR RODRIGUES; 12980803 SSP/MT; 50,00 / 734º; 160.621-2; WILLIAM ALVES ROSA; 21877742 SSP/MT; 50,00 / 735º; 167.351-3; MARCELO NUNES SOARES; 2008493 SSP/DF; 50,00 / 736º; 171.887-8; DANIEL RIBEIRO BRUNO MARIETTO; 12277401 SSP/MT; 50,00 / 737º; 177.081-0; DOUGLAS GONÇALVES DO NASCIMENTO; 21165165 SSP/MT; 50,00 / 738º; 158.325-5; HENRIQUE NOELI CORREA DORTI; 001607306 SSP/MS; 50,00 / 739º; 300.350-7; BRUNO RAFAEL DE SOUZA LOESCHKE; 000807224 SSP/RO; 50,00 / 740º; 161.396-0; WERLEN MELO ROSA; 15824934 SSP/MT; 50,00 / 741º; 301.462-2; CARLOS EDUARDO DE SOUSA PAINA; 451927758 SSP/SP; 50,00 / 742º; 142.138-7; GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO; 12386480 SSP/MT; 50,00 / 743º; 141.847-5; MIQUEIAS CORREA DA SILVA CARDOSO; 1059976 SESDEC/RO; 50,00 / 744º; 151.484-9; GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO; 23231726 SSP/MT; 50,00 / 745º; 168.946-0; KAYRON HENRIQUE MARTINS DE SOUZA; 22873295 SSP/MT; 50,00 / 746º; 141.027-0; MAX JOSE PEREIRA; 12262200 SSP/MT; 50,00 / 747º; 161.394-4; CARLOS GOMES SOUSA; 208055720025 GEJSPCII/MA; 50,00 / 748º; 305.752-6; JHONIE OLIVEIRA LEMES; 21974616 SSP/MT; 50,00 / 749º; 155.598-7; WENDELL DUTRA VITAL; 14484749 SSP/MT; 50,00 / 750º; 140.870-4; AGUINALDO BORGES DE ARAÚJO; 15918238 SSP/MT; 50,00 / 751º; 177.665-7; ARTHUR MILLER SILVA; 5270145 SPTC/GO; 50,00 / 752º; 161.552-1; ABDIEL LEAL; 20660324 SSP/MT; 50,00 / 753º; 146.362-4; HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO; 21073643 SSP/MT; 50,00 / 754º; 150.105-4; JEFFERSON BISPO DA SILVA; 17550610 SSP/MT; 50,00 / 755º; 164.306-1; FABIO DE RESENDE ERNESTO; 13798340 SSP/MT; 50,00 / 756º; 304.728-8; FREDERICO CELSO GRAZIANI MOUTINHO LIMA; 18337350 SSP/MT; 50,00 / 757º; 179.232-6; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 17563992 SSP/MT; 50,00 / 758º; 163.406-2; ROBERTO CARLOS VIEIRA; 1947411 SSP 2 VIA/GO; 50,00 / 759º; 160.777-4; BRENO RAMOS DE OLIVEIRA; 22033718 SSP/MT; 50,00.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá, 02 de setembro de 2022.

(Original Assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 152/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 249/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 04/10/2021, pg. 14 e alterada pela Portaria nº 104/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/09/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 153/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 98/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/09/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 150/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 052/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15, alterada pela Portaria nº 127/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020, pg. 9, alterada pela Portaria nº 053/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 099/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 29/09/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 149/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 156/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 103/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 30, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 22/09/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 151/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 157/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 097/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 28, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 22/09/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 154/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 100/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 29/09/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.2930/DGPJC/CSP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2017/CGPJC/MT (Protocolo nº. Processo nº 73336/2017, Juntados nº 109362/2017; nº 124512/2017; nº 124530/2017; Apensos nº 51547/2020; nº 51555/2020; nº 51625/2020);

AUTORIDADE INSTAURADORA: DR. ADRIANO PERALTA MORAES  
 AUTORIDADE PROCESSANTE: DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Presidente do E. Conselho Superior de Polícia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 227, art. 236, II e Art. 279, § 6º, da Lei Complementar nº. 407/2010, observado o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, RESOLVE aplicar:

PENA: SUSPENSÃO 90 (NOVENTA) DIAS

ACUSADO: L.M.G. (203723)

CARGO: Investigador de Polícia

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, VIII, XIII, XIV e XX, (quebra dos Deveres do Policial Civil); e incisos II, VII, XII, XVI e XX de 2º grau, inciso VI de 3º grau, incisos II e IV de 4º grau, do art. 220 (das proibições, infração administrativa), todos da Lei Complementar nº 407/2010.

Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT  
 Presidente do Conselho Superior de Polícia - CSPJC/MT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2022.10.2931/DGPJC/CSP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2017/CGPJC/MT (Protocolo nº. Processo nº 73336/2017, Juntados nº 109362/2017; nº 124512/2017; nº 124530/2017; Apensos nº 51547/2020; nº 51555/2020; nº 51625/2020);

AUTORIDADE INSTAURADORA: DR. ADRIANO PERALTA MORAES  
 AUTORIDADE PROCESSANTE: DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Presidente do E. Conselho Superior de Polícia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 227, art. 236, II e Art. 279, § 6º, da Lei Complementar nº. 407/2010, observado o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, RESOLVE aplicar:

PENA: SUSPENSÃO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

ACUSADO: M.M.F.C. (74944)

CARGO: Investigador de Polícia

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIV e XVI (quebra dos deveres do Policial Civil); e incisos II e II de 2º grau, inciso VI de 3º grau, inciso IV de 4º grau, do art. 220 (das proibições, infração administrativa), todos da Lei Complementar nº 407/2010.

Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende  
 Delegado Geral - Polícia Judiciária Civil/MT  
 Presidente do Conselho Superior de Polícia - CSPJC/MT

**Portaria nº 202/2022/GAB/SESP/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
 Publicada,  
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**De Acordo:**

**Mario Dermeval Aravechia de Resende**  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Anexo 01 da Portaria 202/2022/GAB/SESP/MT					
Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
136276	ADRIANO FALCO PALHARINI	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,81
101697	ADEMIR RODRIGUES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
234850	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	ESCRIVÃO	2021/2022	26/07/2021 A 25/07/2022	10,00
23893	ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	9,74
101684	ANDES DE MELO FARIA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,98
65839	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,94
234328	ANILSON RODRIGUES GOMES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	8,80
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
106858	ANTONIO AURELIO FERREIRA	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
89876	ARGEMIRO DE ALCÂNTARA	INVESTIGADOR	2021/2022	30/05/2021 A 29/05/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
75508	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
238827	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
259626	BRUNO RAFHAEL DE FREITAS	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
238675	CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,98

114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
115316	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
238825	CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	10,00
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,65
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
257114	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	ANALISTA DESEN. ECON. SOCIAL	2021/2022	07/07/2021 A 06/07/2022	9,88
222353	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,18
203458	DANILO TIAGO BERSELLI	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
97746	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
139673	DIRLENE ADA BACANI	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
92230	DINALICE RAMALHO GERINO	INVESTIGADOR	2017/2018	12/03/2017 a 11/03/2018	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
			2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
90014	DJAILSON AMORIM DE JESUS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	7,96
108563	EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2021/2022	06/05/2021 A 05/05/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
234411	EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,31
97489	EDISON CARLOS MARTINELI	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,15
70468	EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA	INVESTIGADOR	2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	10,00
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,98
			2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,61
203542	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
55542	GILSON PAIVA DE AMORIM	ESCRIVÃO	2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	9,99
203636	GILVANETE NUNES ALVES MAGALHÃES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA	INVESTIGADOR	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
265125	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DESEN. ECON. SOCIAL	2021/2022	01/09/2021 A 31/08/2022	10,00
35135	GRACIA MARIA SANTANA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/07/2021 A 25/07/2022	10,00
234253	HUMBERTO CAMPOS PEREIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
268077	IVAN SABINO CORREA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,90
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
81515	IVANIR BENATI	TEC. DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	23/08/2021 A 22/08/2022	9,84
76398	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
23907	JOANA ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	10,00
79485	JOAO BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,62
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,29
91435	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
229605	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
95087	JORMA NUNES BEZERRA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,65
97394	JOSE CARMINDO DE MORAIS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
83601	JOSE GREGORIO NETO	TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL	2021/2022	20/08/2021 A 19/08/2022	9,63
238478	JOSIANY APARECIDA SERRA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
71492	JOSUE DA SILVA FERNANDES	INVESTIGADOR	2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	10,00
			2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
			2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
102773	JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
234263	JULIANO SARTORI EKO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
259802	JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
107555	KATIA MARTINS GONTIJO	INVESTIGADOR	2021/2022	16/04/2021 A 15/04/2022	9,83
234346	KEILA REGINA SANTIAGO	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
225525	KEITE OLIVEIRA DA SILVA	TEC. DESEN. ECON. E SOCIAL	2019/2020	02/08/2019 A 01/08/2020	9,96
			2020/2021	02/08/2020 A 01/08/2021	10,00
			2021/2022	02/08/2021 A 01/08/2022	10,00

141253	LEANDRO LOPES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
234303	LEANDRO DE ARRUDA FERRO	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,98
225433	LEUZA MARIA BATISTA MENEZES	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	17/08/2021 A 16/08/2022	10,00
89400	LUCIANO CRISTOVAO	INVESTIGADOR	2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	10,00
			2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	9,76
			2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,67
243287	LUCIANO FERREIRA LEÃO PEREIRA	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	22/01/2021 a 21/01/2022	10,00
101691	LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
234393	LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,08
101688	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
105554	MANOEL VETTORELLO	INVESTIGADOR	2021/2022	15/05/2021 A 14/05/2022	8,92
234182	MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234080	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,87
203582	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
9424	MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	9,64
234310	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234354	MARCIO SEVERO ARIAL	INVESTIGADOR	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234005	MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
205856	MICHAEL SOARES DE SALES	INVESTIGADOR	2021/2022	27/08/2021 A 26/08/2022	10,00
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
234916	NATALY DOS SANTOS WECKI	TEC. DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	04/08/2021 A 03/08/2022	10,00
101698	NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
267928	NEIZIMAR MAGALHÃES DE SOUSA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
95692	PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O	INVESTIGADOR	2021/2022	23/08/2021 A 22/08/2022	10,00
92214	PAULO CEZAR FABIANO	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	9,65
108320	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
203729	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,51
32357	PEDRO MOREIRA FERNANDES	INVESTIGADOR	2021/2022	08/09/2021 A 07/09/2022	9,54
264087	POLIANA CLEIDE PANHO RUDY	INVESTIGADOR	2021/2022	17/06/2021 A 16/06/2022	9,85
90770	RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
238476	RENATO DE MELO CASTRO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
97586	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,78
57777	ROBSON BENEDITO CAMARGO	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2018/2019	06/11/2018 A 05/11/2019	10,00
			2019/2020	06/11/2019 A 05/11/2020	10,00
			2020/2021	06/11/2020 A 05/11/2021	10,00
231477	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
101694	SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,94
101682	SEBASTIÃO BARTOLOMEU BARROSO FELIX	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,67
203364	SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
97583	SERGIO RAMOS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
208170	THIAGO FABIANO DUTRA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,13
97497	VALMESSON DA SILVA RIBEIRO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	8,93
115943	VALTER SERGIO GOMES DA MATA	INVESTIGADOR	2021/2022	03/09/2021 A 02/09/2022	9,90
70192	VAUVENARGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	8,46
101680	VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	10,00
			2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	7,38
			2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	8,99
62492	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
217268	VIVIANI LUCAS DE MORAES	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
101692	WANDER DOMINGOS BARBOSA	ESCRIVÃO	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,79

## RESOLUÇÃO Nº 094/2022/CSPJC-MT

Altera o Art. 2º da Resolução n.º 049/2022/CSPJC-MT, que dispõe sobre regras para dirimir conflitos de atribuições entre Autoridades Policiais no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos incisos III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade do aprimoramento do controle interno da Polícia Judiciária civil - MT, em especial quanto à aferição do adicional noturno previsto no art. 175 § 2º da Lei Complementar nº 407/2010;

**CONSIDERANDO** a previsão dos institutos da conexão e continência no Código de Processo Penal e, ainda que utilizando de suas definições para alcançar a fase investigatória para o esclarecimento e busca da verdade real;

**CONSIDERANDO** a existência de motivos razoáveis para reuniões de procedimentos com intuito de evitar movimentações conflitantes e favorecer a economia processual;

**CONSIDERANDO** que a instauração de dois Inquéritos Policiais para apuração do mesmo fato ofende o princípio da celeridade e da economicidade, princípios fundamentais da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** Decisão Jurisprudencial em caso de conexão probatória do TJMT, conforme ementa transcrita:

APELAÇÃO CRIMINAL LESÕES CORPORAIS E AMEAÇA NO AMBITO DOMÉSTICO VÍTIMAS MÃE E FILHO INSURGÊNCIA MINISTERIAL QUANTO AO TÓPICO DA SENTENÇA QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE DO FEITO EM RELAÇÃO AO ADOLESCENTE E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS PARA A VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PROCEDÊNCIA DESNECESSIDADE DE DESMEMBRAMENTO APLICAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ART. 76, INCISO III, DO CPP, CONEXÃO PROBATÓRIA POSSIBILIDADE DE REUNIÃO DOS EFEITOS PERANTE O JUÍZO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR RECURSO CONHECIDO E PROVIDO;

**CONSIDERANDO** que se a matéria está bem delimitada para se extrair que se trata de uma mesma agressão perpetrada contra vítimas de uma mesma família, como exemplo, mãe e filha (adolescente), caracterizada está a conexão probatória, a atrair a competência do Juízo Especializado em Violência Doméstica e Familiar;

**CONSIDERANDO** que a aplicação da Lei Maria da Penha não se restringe à violência doméstica contra a mulher maior e capaz, mas abrange violência familiar da qual podem ser vítimas crianças, adolescentes e idosos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Resolução nº049/2018/CSPJC-MT com relação ao trecho que diz "ressalvadas as hipóteses reguladas pelas Leis 8.069/90 e 11.340/60, que importarão em separação de procedimentos", para constar a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os casos de conexão e continência, assim definidos pelo Código de Processo Penal, importarão em unidade de procedimento investigativo desde a instauração até a final conclusão."

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2022. ATA Nº 015/2022/CSP-PJCMT, Reunião Ordinária. Processo nº **PJC-PRO-2022/01866**. Formatada para publicação em 26/09/2022. Altera a Resolução nº. 049/2022/CSPJC-MT, de 03/08/2018.

## MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da PJC/MT

Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI

Delegado Geral Adjunto

ADRIANO PERALTA MORAES

Corregedor Geral em Substituição Legal

JULIANO SILVA DE CARVALHO

Diretor de Inteligência

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Diretora de Execução Estratégica

FAUSTO JOSE FREITA DA SILVA

Diretor da ACADEPOL em Substituição Legal

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Diretor de Atividades Especiais

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 32/QCG/DGP, de 20 de setembro de 2022

Retifica Portaria nº 44908, publicada em BCG nº 3001, de 02/09/2022, referente a graduação de Isaídes Vieira dos Santos

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando o requerimento da Cabo PM ISAÍDES VIEIRA DOS SANTOS, RG PMMT 884.478, de SIGADOC nº PM-CAP-2022/59127, para retificação da sua graduação publicada na Portaria nº 44908, em BCG nº 3001, de 02/09/2022, a qual reintegrou ao serviço ativo das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

Considerando o lançamento da Portaria de Promoção por Invalidez Permanente 005/DGP/SCP/PMMT, de 06 de julho de 2018, de Soldado para Cabo, da mencionada requerente no acervo do Sistema LOGOS.

Resolve:

Art. 1 - Retificar a Portaria nº 44908, publicada no BCG nº 3001 de 02/09/2022, da seguinte forma:

Nos locais ONDE SE LÊ: Soldado (SD PM), LEIA-SE: Cabo (CB PM).

Art. 2 - Publique-se; registre-se; cumpra-se.

  
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº. 066/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 115/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO 2021/00060;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 26/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)



## SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 201/2022/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 201/2022/CGE-COR/SESP, por meio da qual torna-se sem efeito a Portaria nº 172/2022/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 22.09.2022 e instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores, Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Naiara Cristina Correia e Amanda Silva de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/38234 e apensos, em face de **F.B.P.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XVIII, e 159, I, IV, V, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Deve **F.B.P.** ficar afastado preventivamente nos termos dispostos nos artigos 174 da LC 04/1990 e 71 da LC nº 207/2004. Cuiabá, 22 de setembro de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso).

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/SEDUC/2022

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Concessão Gratuita de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. **DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem como objeto de cessão de uso e manutenção do ambiente para abrigar as salas de aula, pertencente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus (CEDENTE), localizada à rua Avenida Mato Grosso, S/N, Distrito de Vale Rico, Guiratinga-MT e, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre as salas da CEDENTE para a CESSIONÁRIA

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 8 (oito) meses, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação, Sr. Adriano dos Santos Mendes - Pastor responsável pelo prédio, Maria Aparecida Gonçalves - Diretora da EE Pedro Ferreira e Monica Luana Belarmina Duarte - Presidente do CDCE da EE Pedro Ferreira - Guiratinga/MT.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial de Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia E Santo Afonso,** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar de Diamantino/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº 7.217/2006, e I.N nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a)** Mercado Lima Ltda, CNPJ: 29.509.315/0001-40, R\$ 23.981,00, **b)** LM Custodio Comercio de Alimentos-EPP, CNPJ: 16.679.206/0001-20, R\$ 26.986,50, **c)** Mercantil Comercio de Alimentos Marilandia LTDA ME, CNPJ: 14.301.827/0001-40, R\$ 32.657,50, **Ordenador de Despesa,** Rodrigo Rocha De Oliveira, Arenópolis/MT, 22/09/2022,

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial A** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Diamantino/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº 7.217/2006, e I.N nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a)** A. M. Degraus - Panificadora e Pizzaria LTDA, CNPJ: 00.681.511/0001-16, R\$ 65.120,00, **b)** D. L. Cardoso - EIRELI, CNPJ: 12.470.141/0001-57, R\$ 94.054,00, **c)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ: 08.436.811/0001-41, R\$ 36.146,75, **Ordenador de Despesa,** Rodrigo Rocha De Oliveira, Diamantino/MT/2022.

**Extrato de Homologação de Pregão Presencial** Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Pregão Presencial de nº 02/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 26/2013/FNDE, Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 7.217/2006, IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Frutas Sul Comércio de Hortifrutigranjeiros, CNPJ: 10.264.502/0001-83, R\$ 211.509,85, **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, R\$: 467.837,60 **c)** Guilherme Silva Silveira - ME, CNPJ: 33.857.596/0001-08, R\$: 279.243,75, **d)** Carlos Vilhalva Vieira CNPJ:13.124.494/0001-68 R\$ 101.369,10, **Ordenador de Despesas:** Janaina Rodrigues de Lara, São José dos Quatro Marcos/MT/2022

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2022** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Sinop/MT. **Contratante:** EEDIEB: Benedito Santana da Silva Freire, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 62.036,00. **Contratante:** E.E. Bom Jardim, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74 R\$ 24.755,54. **Contratante:** E.E. Cleufa Hubner., **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 32.306,68. **Contratante:** E.E. Edina Dalabeta, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 19.700,17. **Contratante:** E. E. Enio Pipino, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 79.536,68. **Contratante:** E. E. Jorge Amado, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 22.201,07. **Contratante:** E.E. Nilza de Oliveira Pipino, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 82.371,07. **Contratante:** E.E. Nossa Senhora da Glória, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 38.638,95. **Contratante:** E. E. Nossa Senhora de Lourdes, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 43.512,45. **Contratante:** E. E. Olimpio João Pissinati Guerra, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 64.401,30. **Contratante:** E. E. Paulo Freire, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 83.814,79. **Contratante:** E.E. Professor Djalma Guilherme da Silva, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 101.852,83. **Contratante:** E. E. Profª Edeli Mantovani, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 120.417,39. **Contratante:** E. E. Maria de Fátima Gimenez Lopes, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 52.879,64. **Contratante:** E. E. Profª Zeni Vieira, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 38.739,70. **Contratante:** E. E. Renee Menezes, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 85.633,12. **Contratante:** E. E. Rosa dos Ventos, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 49.202,85. **Contratante:** E. E. São enio de Paula, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 52.051,92. **Contratante:** E. E. Carlos Drumont de Andrade, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 35.712,41. **Contratante:** E. E. Militar Tiradentes 2º SGT PM Claudemir França Maciel, **Contratada:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.938/0001-74, R\$ 17.778,25, Sinop/MT/2022.

## LAUDA 080

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1146-2021.**

**Processo nº 145021/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT**, CNPJ nº 03.0347.119/0001-23.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do **Convênio nº 1146-2021**, no valor de **R\$ 50.739,76 (cinquenta mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**ASSINATURA: 20/09/2022.**

**TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 0613-2021.**

**Processo: 309366/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura de Jauru-MT**, CNPJ 15.023.948/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de **Convênio nº 0613--2021** - Campo I - Cronograma de Execução de Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

- I. Ampliar o quantitativo das metas físicas do Plano de Trabalho - Em 5 (Cinco) Unidades, passando de 10 (Dez), para 15 (Quinze) unidades de MICROCOMPUTADOR.

**ASSINATURA: 21/09/2022.**

## PORTARIA Nº 729/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 507/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 01 de Junho de 2022, pág 19.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria 507/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01 de Junho de 2022, pág 19 que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

## ONDE SE LÊ:

No período de 13.05.2022 a 31.12.2022.

## LEIA-SE:

No período de 19.05.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da posse do servidor, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 730/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2021/2022 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2021/2022**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Rafael de Felice Simões	235112/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,36

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESOLUÇÃO Nº 274/2022/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Elaboração do Edital Direto do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - 2023.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT** representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, em cumprimento à deliberação em reunião extraordinária de 08 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão para Elaboração do Edital Direto do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso, composta pelos seguintes representantes:

- a) Mauro Cesar Souza - Conselheiro Presidente do CEDCA/MT;
- b) Iberê Ferreira da Silva Júnior - Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT;
- c) Lauro Victor Marques Gonçalves - Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT;
- d) Leticia de Arruda Monteiro Albuquerque - Conselheira representante da Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

MAURO CESAR SOUZA  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente  
ATO Nº 894/2022

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018/SEDEC PROCESSO Nº:** SEDEC-PRO-2022/02989

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Oi S.A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022 até 04/10/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.39.00.196.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022

**ASSINAM:** EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA (Em substituição, Portaria nº 093/2022/SEDEC) - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC - CONTRATANTE - ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR e ROBERTO WAGNER SANDRIN - Oi S.A - CONTRATADA.

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1656-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/03518.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE POXORÉU - CNPJ Nº: 04.219.688/0001-56.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER O ESPORTE DO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT"

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000245-1 (Data do Empenho 09/06/2022).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000247-6 (Data do Empenho 09/06/2022).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000859-8 (Data do Empenho 21/09/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos oriundos de emenda parlamentar dos Deputado Estadual Allan Kardec e Delegado Claudinei.

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$ 683.763,33 (seiscentos e oitenta e três reais, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta secretaria e R\$ 83.763,33 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Marcelo Sergio Luz Cruz - Matrícula Nº 123713

**VIGÊNCIA:** 23/09/2022 a 03/11/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Nelson Antonio Paim - Prefeito do Município de Poxoréu - MT.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1370-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/02987- Publicado no diário Oficial no dia 26 de setembro de 2022 nº 28.337 pg. 27.**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0657-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01382.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1370-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02987.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1543-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03601.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES. - CNPJ nº 05.077.916/0001-63.

**OBJETO:** "OFICINAS DE ARTE E CULTURA - ESTAÇÃO DOS SABERES".  
**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001087-4 (Data do Empenho 23/08/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar ofertada pelo Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

**VALOR TOTAL:** R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**FISCAL:** Rosely Auxiliadora Pinto Ribeiro - 85523.

**VIGÊNCIA:** 26/09/2022 a 30/11/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lorena Primo Boaventura - PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1635-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03652.**

**Publicado no diário Oficial no dia 29 de junho de 2022 nº 28.275 pg. 14.**

Onde se lê:

**FISCAL:** JULIANE DE QUADROS MOURA - Matrícula nº 204918.

Leia-se:

**FISCAL:** LUCIWALDO PIRES DE AVILA - Matrícula nº 249697

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROJETO JUDÔ: EDUCANDO E FORMANDO CIDADÃO CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, DOM AQUINO E DIAMANTINO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DE TURMAS**

Está justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a Federação Matogrossense de Judô-FMTJ e a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer para a realização da parceria com objeto: "PROJETO JUDÔ: EDUCANDO E FORMANDO CIDADÃO CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, DOM AQUINO E DIAMANTINO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DE TURMAS" Diante disto fazemos as considerações:

A partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 -

*"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*

O Estado de Mato Grosso regulamentou as parcerias através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que "Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências."

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, as federações desportivas passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

*"Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."*

*Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.*

*Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."* (grifo nosso)

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs.

*"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será*

**precedida de chamamento público** voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.” (grifo nosso)

Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

- Recursos provenientes de emendas parlamentares.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

- Dispensa de chamamento público.

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

- Inexigibilidade do chamamento público.

“Art. 31. Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:**

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecido pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, “*Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.*”

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a opinar.

A Federação Matogrossense de Judô-FMTJ apresentou a proposta para o “Projeto Judô: Educando e formando cidadão Cuiabá, Várzea Grande, dom Aquino e Diamantino, referente a ampliação de turmas”, desta forma se caracteriza como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016). Os objetivos propostos nesta parceria são de interesse recíproco com o poder público, conforme previstos pela LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, em seu Art. 13 traz a composição e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II - o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III - as entidades nacionais de administração do desporto;

IV - as entidades regionais de administração do desporto;

V - as ligas regionais e nacionais;

VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

PROJETO: JUDÔ - EDUCANDO E FORMANDO CIDADÃO após se estruturar junto as diretrizes do fortalecimento da prática do Judô, não apenas massificou o esporte, mais sim o tornou um meio de busca constante da construção do cidadão e da oportunidade de melhores condições e incentivo ao desenvolvimento e a participação de crianças e de adolescentes, praticarem o Judô. Os 05 (cinco) polos iniciais foi possível verificar a grande procura pela prática do Judô. Tanto assim que foi necessário abrir novas turmas principalmente atender a necessidade de ampliação de mais duas turmas no polo de Cuiabá, sendo uma delas para deficientes visuais. Em especial a turma específica para os Deficientes Visuais, terá o número máximo de 20 (vinte) alunos, devido a necessidade de cuidados mais específicos para manter a segurança física e emocional dos praticantes e a manutenção de aulas para os veteranos a partir dos. Nos demais polos permanecerá uma média aproximada de 50 (cinquenta) alunos nas faixas etárias de 5 a 17 anos, onde sua maioria são menores oriundos de famílias com baixa renda e em risco de vulnerabilidade, residentes do entorno do local onde será implantado o projeto. Há um crescimento constante da demanda, além de do advento oriundo que vivemos devido ao distanciamento social, onde hoje estamos dando continuidade à nossas atividades, vislumbrando a necessidade de melhorias na saúde física e mental de nossas crianças e adolescente, que passaram muito tempo isolados e sem atividade física e esportiva alguma, devido a pandemia.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto : “**CUSTEIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE 2022 QUE E FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ DESENVOLVE, PARTICIPA E COLABORA**” se encaixa na previsão feita pelo Art. 31 da Lei 13.019/2014, “Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)**”, logo que não existe outra OSC que atenda os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

De acordo:

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Cultura Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 18, 19, 30/08, 01, 08, 16/09/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais;

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
80.	26430	RONALDO LEMES DO COUTO
81.	27905	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
178.	34720	JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSING
179.	29605	ERIANE DE JESUS LOPES
180.	33812	CAMILA ALVES MARTINS

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	31596	KAMILA ADRIANA MOREIRA

**CONTADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	27997	LILIAN DE PAULA COSTA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS****AUXILIAR DE FARMÁCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23.	30269	ELEDIR MARIA DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA****FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	40711	CARINE ZUNTO LUCCA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
119.	25298	TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO****FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	34433	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA
4.	32302	FADUA REGINA MARTINS

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25.	37969	CAROLINE VENDRAMIN

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	39259	FRANCISCO DE MORAES PEREIRA LEITE

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
105.	41066	GERLA DE SOUZA GONÇALVES
106.	27407	EVANIA ARNALDA DA SILVA
107.	35443	MARIA ROSEMERY ISIDORIO SOUZA

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
71.	37458	JANAINÉ EVELLIN ALVES CORREIA
72.	32943	DHULYENE BORGES PRAXEDES
73.	32785	KAROLINY MAMORÉ DE MATOS
74.	33655	ADRIANA PEREIRA DE MATOS
75.	33967	TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
76.	38397	JESSICA GARCIA DA SILVA
77.	31067	WIVIANY DE OLIVEIRA HILARIO RIBEIRO

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	26897	JACKSON MORAIS DA SILVA

**PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	38102	LANAI GENASCOLI BARTOLOMEU

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
190.	32361	DIRACY COELHO DOS SANTOS
191.	27638	MARIA ROSÁRIA DE OLIVEIRA
192.	39269	DELMA DOMINGOS DE JESUS
193.	29014	LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA
194.	37319	SUELY OVIDIO COSTA E SILVA
195.	30050	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
196.	28611	DULCE CARDOSO DE BARROS
197.	32454	CLEONICE APARECIDA INACIO
198.	29983	ZELIA FELINTO
199.	25638	EDNA REGINA SANTOS DE JESUS
200.	32529	ANA VIRGINIA SOUZA BUENO DA SILVA
201.	28952	VIRGINIA RITA SANTANA JEK
202.	31935	JOCIMAR MENDES DA CUNHA
203.	34307	MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA
204.	28551	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA
205.	29591	CELIA FERREIRA DE SOUZA
206.	27397	BENEDITA CARMEM DE ALMEIDA COLOMBO
207.	30680	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE ARRUDA.
208.	29323	ELIETE MARIA DA SILVA
209.	37927	NADIR MENDES DA SILVA
210.	42022	ADAILZA ROSA SAMPAIO GOMES
211.	33079	ALVINA LEITA DA SILVA BATISTA
212.	33956	ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA
213.	36436	ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
214.	33250	GILVANIA BARBOSA DUARTE

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
69.	26011	MARIINHA DE SOUZA BATISTA
70.	27940	CRISTIANE DE MORAES DOURADO
71.	29604	KATIELLE WEBER CAVALCANTE ASSUNÇÃO
72.	34275	CELMA VALERIANA DA SILVA
73.	30851	TANIA BARBALHO GONÇALVES ARAUJO
74.	28522	LUCIENE SOUZA RIBEIRO
75.	35717	CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
76.	34953	ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES
77.	38823	RAQUEL ALVES DA SILVA

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13.	27491	MARISTELA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
14.	39046	CLARIANE RODRIGUES DE MORAES

**MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23.	33997	EDUARDO REIMANN
24.	34532	IGOR LUCAS PINHEIRO DE SOUSA

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11.	36322	GABRIELA DA SILVA CARDOSO
12.	41437	YANNA ISIS DIAS DE LIMA

**ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	37918	JENIFER RAYANE DE ARRUDA

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	37954	ANTONIO CARLOS FERREIRA
2.	33167	RICARDO ALEXANDRE GOMES

**NUTRICIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	31079	PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS

**MÉDICO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	37681	RUY DE SOUZA GONÇALVES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
35.	31171	JULIANA BANEGAS DE ARAUJO MORAIS
36.	28850	EVELINE CARVALHO DE MENDONÇA
37.	33811	SUNAMYTTA SILVA DOS SANTOS
38.	36623	JAQUELINE DA SILVA MARCEIRO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	32204	JEIEL OLIVEIRA DE SOUSA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13.	46893	NATHALIA EVELYN RIBEIRO NEVES DE ALMEIDA FERNANDES
14.	42641	GISELE SANTOS MENDES DE OLIVEIRA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BAIXADA CUIABANA****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	44049	CAMILA PAIXAO MARQUES

**MT-HEMOCENTRO****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	45334	GABRIELA MATIAS
8.	36467	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

**COMPLEXO REGULADOR****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	39529	PRISCILA STELLA SILVA COSAC ROCHA
20.	39647	JOSIANE VENITE DE SIQUEIRA
21.	38249	ANNA CAROLLINA PINTO FERREIRA DE MELO
22.	46122	ARYANE LIMA DE OLIVEIRA
23.	35609	ALANDERSON PASSOS FERNANDES CASTRO

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25.	45139	ELIZETH MARIA BARTOLO ARAUJO ROCCO
26.	38428	ERIKA CRISTINA OJEDA SILVA BENTO
27.	45661	LAURA MARIA DA SILVA ARRUDA

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23.	39785	LAURA BEATRIZ MENDONÇA DE AMORIM
24.	44774	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA JUNIOR
25.	44729	FELIPE BUREI TOZETTO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
87.	41982	JOSE DOS REIS BRANDAO AMORIM
88.	42802	TANIA MARIA DA SILVA SIMAO

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

(Original assinado)

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022/SES/MT  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/12892**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso"**, será reaberta no sistema COMPRAS, para continuidade. Data de reabertura programada para o dia **28/09/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 679/2022/GBSES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 20/09/2023	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931	Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391
CRIDAC - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (ANTIGA SEDE)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - COPATRI	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328
OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti - Matrícula: 58070	Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro - Matrícula: 104727
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francisnete Gomes Kleinschmitt - Matrícula: 129152	Françoise Geise Souza - Matrícula: 113089
CIAPS I- ADAUTO BOTELHO (ADMINISTRATIVO)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula: 297408	Paulo Henrique de Almeida - Matrícula: 293116
UNIDADE III - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima - Matrícula: 129152	Cirlene Santana de Oliveira - Matrícula: 90051
CAPSI - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciane Maria Cassini - Matrícula: 113094	Janaina Ribeiro Bruno Nogueira Borges - Matrícula: 98147
LAR DOCE LAR - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sarah Arnoldi Barboza Neta - Matrícula: 110675	Manoel Carvalho dos Santos - Matrícula: 63782

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS/ADMINISTRATIVO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Noeli Querobin - Matrícula: 140108	Robson Martins Carvalho - Matrícula: 103753
CRIDAC - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (NOVA SEDE)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372
CEOPE - CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Erika de Oliveira Coutinho Ferreira - Matrícula: 115395
CERMAC - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
HEMOCENTRO - HEMOCOMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE DO CENTRO OESTE - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica Burgo Pessôas - Matrícula: 294089	Leadro Henrique Begas - Matrícula: 111559
SAF - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jéssica Patricia da Silva - Matrícula: 297354	Liliane Pereira de Souza Lemes - Matrícula: 294864
FARMACIA DE DEMANDA ESPECIALIZADA - ALTO CUSTO (SAF)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Rafaella Velazquez Ricas - Matrícula: 295479
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDIMENTO AO "COVID 19" DESTA SES-MT LOCALIZADA NO NO ANTIGO CERMAC	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiane de Moares Pinheiro - Matrícula: 293089	Larissa Fernanda de Souza Lima - Matrícula: 281837
BASE SAMU - ALFA I-CENTRAL MATERIAL - FARMÁCIA-ALMOXARIFADO-CENTRAL MATERIAL ESTERILIZADO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888	Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Catiane Peron - Matrícula: 113039
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - TFD (SUREG/SAMU) - (SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Silva Bergmann - Matrícula: 130246	Catiane Peron - Matrícula: 113039
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Murilo Gimenez Manzano - Matrícula: 113039
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Evandro Robson Oliveira Amorim - Matrícula: 300869	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671
HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Regina Piazza - Matrícula: 294949	Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Janaina Antunes de Brito - Matrícula: 295754	João Pedro Pinheiro Silva - Matrícula: 302869
CEREST/COSAT - COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lauren Cristiane Leite Ocampos - Matrícula: 106855	Marcia Suzane Skolaude da Silva Casola - Matrícula: 120488
DEPOSITO DE INSUMOS - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (INSETICIDAS/LARVICIDAS/EQUIPAMENTOS)	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Fernanda Cristina Campos Santana - Matricula: 88633	Marlene da Costa Barros - Matricula: 110164
LACEN - MT - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO (ADMINISTRATIVO E CIPÁTLOGIA FUNDOS)	
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL	
Juliana Maria Godoi de Lima - Matricula: 130246	Flávia Conceição da Silva Stábilito Albues - Matricula: 300467
COVSAM - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA - COVAM)	
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL	
Fernanda Cristina Campos Santana - Matricula: 88633	Marlene da Costa Barros - Matricula: 110164
CPEIN - COORD. DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO/ REDE DE FRIO	
FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL	
Marx Rocha Camarão - Matricula: 252299	Andreia Barbosa da Silva - Matricula: 314612

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 0116/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matricula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
55650/6	CARLOS ROBERTO PEREIRA	2018	12D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)  
**PORTARIA Nº 680/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** que o recebimento provisório das obras da Administração Pública deve ocorrer em prazo não superior a 15 dias a partir da comunicação à Administração da conclusão da execução, conforme preceitua o art. 73, I, "a", bem como, que o recebimento definitivo deverá ser efetuado no prazo fixado no contrato, não superior a 90 dias, contados do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital (art. 73, I, "b" c/c § 3º);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar servidores para exercer a vistoria final das obras de construção, reforma e ampliação praticadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores designados para execução das vistoriais à que se referem o *caput* serão os seguintes:

SERVIDOR	OCUPAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Vinicius José Corrêa de Magalhães	Engenheira Civil	CREA/MT 34715
Marcio Braga de Almeida	Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho	CREA/MT 40150
Hanay Benedito Gonçalves da Silva	Engenheiro Eletricista	CREA/MT 31727
Dayvison Fernando Moraes Gomes de Arruda	Arquiteto e Urbanista	CAU A288626-5

**Art. 2º.** Executado o contrato, o seu objeto será recebido definitivamente pelos servidores designados neste instrumento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

**Art. 3º.** A designação disposta no Art. 1º não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos profissionais indicados no parágrafo único.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 662/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº. 662/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.331, de 16 de setembro de 2022, que ordenou "o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Itiquira referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos constantes da Proposta nº. 46 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021"

**CONSIDERANDO** a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a Portaria nº 662/2022/GBSES, de 16 de setembro de 2022, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Poxoréu	R\$ 4.543,98
Sul Matogrossense Total		R\$ 4.543,98

§ 2º. Leia-se:

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Itiquira	R\$ 4.543,98
Sul Matogrossense Total		R\$ 4.543,98

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde



## PORTARIA Nº 681/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente aos **Processos SES-PRO-2022/39810(UTI NEONATAL) e SE-PRO-2022/39811(UTI ADULTO)-HOSPITAL SANTA ANGELA, SES-PRO-2022/39805(UTI ADULTO) HOSPITAL DAS CLINICAS** à competência **JUNHO/2022 para o município de Tangara da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.933.886,32 (Um Milhão, novecentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



KELLIURY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 589.554,76
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 9.554,76
		UTI NEONATAL	R\$ 674.000,00
		TOTALIZANDO	R\$ 1.273.109,52

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO- HOSPITAL DAS CLINICAS - VIDA E SAÚDE	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 660.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 776,80
		TOTALIZANDO	R\$ 660.776,80

COMPETÊNCIA MAIO/2022 - TOTAL MÉDIO NORTE R\$ 1.933.886,32

## PORTARIA Nº 682/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 53 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2022/28953** que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 17.627,32** (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 53 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



KELLIURY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	R\$ 17.627,32
Sul Matogrossense Total		R\$ 17.627,32

## PORTARIA Nº 683/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 203 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta** para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2022/42147** que apresenta a 2ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 14.512,50 (quatorze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade constantes da Proposta nº 203 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro 2022.



KELLYNY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Paranaíta	R\$ 14.512,50
Alto Tapajós Total		R\$ 14.512,50

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA CÂMARA SETORIAL DA SOCIOBIODIVERSIDADE CSSB**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CEDRS-MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 4º da Resolução 04/2022/CEDRS-MT

**Resolve:**

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - CSSB, os representantes abaixo indicados:

**I - Instituições representativas da sociedade civil:**

1. Federação Estadual Quilombolas

Laura Ferreira da Silva - Titular

João Moisés Bispo - Suplente

1. Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/MT

Oswaldo Fioravante Biazi - Titular

Cristiane Sassagima Neves - Suplente

1. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

Laura Venturi Garcia Rutz - Titular

Lucélia Denise Perin Avi - Suplente

1. Instituto Centro de Vida - ICV

Eriberto Oliveira Muller - Titular

Stéphanie Birrer - Suplente

**II - Instituições representativas do poder público:**

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Leonardo Vivaldini dos Santos - Titular

Paulo Henrique Matos - Suplente

1. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT

Edson Paulino Oliveira - Titular

1. Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso - CONAB/MT

Marly Aparecida Cruz da Silva - Titular

Ana Paula Rezende - Suplente

1. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

Regociano Araceli de Arruda - Titular

Cuiabá, de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a instituição da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - CSSB de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XVIII do Art. 3º e pelo Art. 9º da Lei nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017, e no inciso IX do Art. 8º da Resolução nº 04/2018-CEDRS.

Considerando que as cadeias de produtos da sociobiodiversidade são muito importantes para a sustentabilidade social, ambiental e econômica dos extrativistas de Mato Grosso;

Considerando que os extrativistas que geram produtos da sociobiodiversidade também são agricultores familiares que complementam sua renda com esta atividade produtiva;

Considerando a necessidade de organização da gestão dos produtos da sociobiodiversidade no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de integração entre os diferentes setores da sociedade envolvidos direta e indiretamente com a produção e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade, lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio da Portaria nº 121, de 18/06/2019, com objetivo de ampliar a participação dos pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o conceito da Bioeconomia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, a Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - CSSB, de caráter permanente, consultivo e de assessoramento, com a finalidade de discutir, propor, monitorar e avaliar as ações voltadas à estruturação das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, no Estado

de Mato Grosso.

Art. 2º Compete a CSSB:

I. Elaborar, implementar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação Estadual das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade, para o período entre 2022 e 2026, em consonância com o Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade;

II. Garantir equidade de participação e paridade público-privado entre os diferentes elos das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade;

III. Definir em conjunto com representantes das comunidades extrativistas, as ações prioritárias para a elaboração do Plano de Ação Estadual;

IV. Acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Programa Bioeconomia Brasil no Estado;

V. Propor ações dirigidas à estruturação das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade, reconhecidas como um sistema integrado, constituído por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços da Sociobiodiversidade, com identidade cultural e incorporação de valores e saberes locais dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e que asseguram a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios;

VI. Apresentar proposições para o fortalecimento e o desenvolvimento dos produtos da Sociobiodiversidade, por meio de estudos setoriais, diagnósticos e subsídios para a formulação das políticas públicas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, incluindo àquelas do CEDRS/MT, bem como da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

VII. Fomentar a criação de uma Câmara de Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade de Mato Grosso;

VIII. Promover a articulação entre os membros da instância de governança estadual e a integração destes com grupos locais que representam as bases das cadeias de valor, como Arranjos Produtivos Locais e/ou Grupos de Trabalho;

IX. Articular a promoção de estudos e pesquisas voltados a conservação dos recursos naturais dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, e ao desenvolvimento das cadeias de valor da Sociobiodiversidade em Mato Grosso;

X. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno obedecendo as disposições constantes no Regimento Interno do CEDRS/MT e submetê-lo ao crivo do Conselho, devendo ser publicado via Resolução.

Art. 3º As manifestações formais da CSSB serão encaminhadas ao CEDRS/MT, por meio de Pareceres, para que sejam implementadas no âmbito da gestão dos produtos da Sociobiodiversidade no Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo ao § 4º do Art. 12 da Resolução nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT;

Art. 4º A CSSB será composta pelos membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, das seguintes instituições:

I - do Poder Público:

- a) 02 (duas) da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
- b) 01 (um) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- c) 01 (um) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- d) 01 (um) da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT;
- e) 01 (um) da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/MATO GROSSO;
- f) 01 (um) da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

II - da Sociedade Civil e Academia:

- a) 01 (um) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MT;
- b) 01 (um) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;
- c) 01 (um) do Instituto Centro de Vida - ICV;
- d) 01 (um) do Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/MT;
- e) 01 (um) da Federação Estadual Quilombola - MT;
- f) 01 (um) de Comunidades Extrativistas;
- g) 01 (um) da Agricultura Familiar.

Parágrafo Único. Os representantes serão indicados pelos órgãos, instituições e entidades, para compor a Câmara Setorial, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, e designados em Portaria pelo CEDRS/MT.

Art. 5º A CSSB poderá convidar para participar das suas reuniões representantes de outros segmentos, além dos mencionados no Art. 3º, tais como: especialistas, acadêmicos, pesquisadores e outros representantes de setores público e privado.

Art. 6º Novas instituições governamentais e não-governamentais poderão ser convidadas a participar da CSSB de Mato Grosso, ou mesmo instituições que manifestem por escrito o interesse de participar, devendo as indicações serem submetidas à plenária da Câmara.

Art. 7º A estrutura de funcionamento da CSSB é formada por um Coordenador e um Relator, conforme §§ 2º, 3º e 4º do Art. 12 da Resolução

nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT.

Art. 8º O Estado, por intermédio de seus órgãos e instituições, poderá firmar convênios com outras entidades públicas ou privadas com objetivo de possibilitar a execução das atividades da CSSB.

Art. 9º A Coordenação da Câmara Setorial deverá prever em orçamento do CEDRS/MT e/ou programas e projetos recursos para apoio logístico aos representantes das comunidades tradicionais, dos agricultores familiares e dos povos indígenas, para participação das reuniões, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do Art. 3º da Resolução nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT;

Parágrafo Único. Na falta ou na insuficiência desses recursos os membros deverão articular parcerias para que as ações não sejam comprometidas;

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável/  
CEDRS-MT

### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura - CSAM de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XVIII do Art. 3º e pelo Art. 9º da Lei nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017, e no inciso IX do Art. 8º da Resolução nº 04/2018-CEDRS.

Considerando produção atual de mel e outros produtos das abelhas e especialmente os serviços ecossistêmicos advindos da apicultura e Meliponicultura, que contribuem com a sustentabilidade social, econômica e ambiental para o Estado de Mato Grosso;

Considerando que assim como no restante do País, a maior parte dos criadores de abelhas são agricultores familiares que complementam sua renda com esta atividade produtiva;

Considerando a necessidade de organização da cadeia produtiva do mel e derivados no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de integração entre os diferentes setores da sociedade envolvidos direta e indiretamente com a produção e comercialização dos produtos da apicultura e meliponicultura no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Projeto da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER-MT) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Rotary Internacional, com objetivo de promover a sustentabilidade e difundir a apicultura no Estado de Mato Grosso;

Considerando várias iniciativas em curso no Estado, de Cooperativas, da Universidade Federal de Mato Grosso, entre outras, de difundir a criação de abelhas melíferas; e

Considerando a necessidade de estruturação do serviço de sanidade das abelhas pelo INDEA-MT, na qual é fundamental a organização desta cadeia produtiva;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, a Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura - CSAM, de caráter permanente, consultivo e de assessoramento, com a finalidade de discutir, propor, monitorar e avaliar as ações voltadas à estruturação das cadeias de produtos das abelhas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete a CSAM:

I. Definir, avaliar e indicar as ações de governo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de apicultura e meliponicultura no Estado de Mato Grosso;

Propor, elaborar, acompanhar e monitorar um plano de ação para incentivo e fomento da apicultura e meliponicultura, em consonância com o Plano Estadual da Agricultura Familiar - PEAF;

II. Garantir equidade de participação e paridade público-privado entre os diferentes elos da cadeia produtiva dos produtos das abelhas;

III. Definir em conjunto com representantes dos criadores de abelhas melíferas, as ações prioritárias para a elaboração e viabilização de um plano de ação estadual para o setor;

IV. Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e políticas públicas voltadas à apicultura e meliponicultura;

V. Propor ações dirigidas à estruturação da cadeia produtiva da criação de abelhas melíferas, reconhecidas como um sistema que tanto gera produtos comerciais quanto presta serviços ecossistêmicos fundamentais para a sustentabilidade da agropecuária do Estado, procurando integrar atores relacionados aos processos de educação, pesquisa, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços da apicultura e meliponicultura, incentivando identidade cultural e incorporação de

valores e saberes locais dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e que asseguram a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios;

VI. Apresentar proposições para o fortalecimento e o desenvolvimento dos produtos e serviços da apicultura e meliponicultura, por meio de estudos setoriais, diagnósticos e subsídios para a formulação das políticas públicas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, incluindo àquelas do CEDRS/MT, em especial com a Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - CSSB, bem como da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e outras instâncias dos governos Federal, Estadual e Municipal, afins;

VII. Fomentar a comercialização de produtos da apicultura e meliponicultura de Mato Grosso seja através de parceria com a Secretária de Estado de Educação - SEDUC à luz do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), seja através da promoção de feiras e exposições;

VIII. Promover a articulação e subsidiar as instâncias de governança estadual na integração destas com associações de criadores de abelhas das regiões do Estado de Mato Grosso, nas ações relativas ao desenvolvimento das cadeias produtivas da apicultura e da meliponicultura no Estado de Mato Grosso;

IX. Articular, avaliar, propor e promover estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da apicultura e meliponicultura, no Estado de Mato Grosso;

X. Operar como um fórum permanente de discussões para as formulações de políticas de apoio a apicultura e meliponicultura visando dar sustentabilidade econômica, social e ambiental à essas atividades;

XI. Articular, propor e estimular linhas de crédito acessíveis e que viabilizem iniciativas de empreendimentos apícolas, com programas de incentivo a apicultura e meliponicultura com bases, objetivos, metas e instrumentos para apoiar o crescimento e solidificação da atividade apícola e melipônica e adequá-las ao desenvolvimento tecnológico existente, com melhor fluxo de comercialização e aumento de emprego e renda. (Logística de Política pública, em parceria com o Estado, e incentivo na liberação de recursos financeiros para o setor por meio do "Plano Safra" e outros).

XII. Propor, incentivar e fortalecer o credenciamento de laboratórios para realizar análises físico-química, biológica e botânica dos produtos apícolas e melipônicas para monitorar o estado sanitário dos apiários e meliponários no Estado. (Parcerias público/privadas e financiamentos à universidades e órgãos de pesquisa).

XIII. Apoiar, acompanhar e fortalecer as atividades de defesa agropecuária na prevenção, controle e erradicação de doenças das abelhas, por meio de ações de educação sanitária e comunicação social através de parcerias com entes estaduais e interestaduais, organizações de apicultores e meliponicultores, universidades e órgão de pesquisa, assistência técnica e extensão rural).

XIV. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, obedecidas as disposições constantes no Regimento Interno do CEDRS/MT e submeter ao crivo do Conselho, devendo ser publicado via Resolução.

Art. 3º As manifestações formais da CSAM serão encaminhadas ao CEDRS/MT, por meio de Pareceres, para que sejam consideradas no âmbito da gestão dos produtos da sociobiodiversidade no Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo ao § 4º do Art. 12 da Resolução nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT;

Art. 4º A CSAM será composta pelos membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, das seguintes instituições:

I - do Poder Público:

- a) 01 (um) da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
- b) 01 (um) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- c) 01 (um) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- d) 01 (um) da Empresa Matogrossense de Pesquisa e Assistência Técnica - EMPAER;
- e) 01 (um) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.
- f) 02 (dois) de Instituição pública de ensino superior e pesquisa.

II - da Sociedade Civil e Academia privada:

- a) 01 (um) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MT;
- b) 01 (um) do Sistema FAMATO.
- c) 01 (um) da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI.
- d) 03 (três) de Associações de apicultores/meliponicultores.
- e) 01 (um) de instituição estadual que congregue oficialmente as várias associações de Apicultores/Meliponicultores de Mato Grosso.
- f) 01 (um) da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
- g) 01 (um) de instituição privada de ensino superior e pesquisa.

Parágrafo Primeiro. Os representantes serão indicados pelos órgãos, instituições e entidades, para compor a Câmara Setorial, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, e designados em Portaria pelo CEDRS/MT.

Parágrafo Segundo. No caso dos Representantes de Associações de

Apicultores/Meliponicultores os suplentes terão que ser necessariamente de outra Instituição diferente do Membro Titular, de outra região do Estado e que ainda não faça parte da CSAM.

Art. 5º A CSAM poderá convidar para participar das suas reuniões representantes de outros segmentos, além dos mencionados no Art. 4º, tais como: especialistas, acadêmicos, pesquisadores e outros representantes de setores públicos, privado ou do terceiro setor.

Art. 6º Novas instituições governamentais e não-governamentais poderão ser convidadas a participar da CSAM de Mato Grosso, ou mesmo instituições que manifestem por escrito o interesse de participar, devendo as indicações serem submetidas à plenária da Câmara.

Art. 7º A estrutura de funcionamento da CSAM é formada por um Coordenador e um Relator, conforme §§ 2º, 3º e 4º do Art. 12 da Resolução nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT.

Art. 8º O Estado, por intermédio de seus órgãos e instituições, poderá firmar convênios com outras entidades públicas, privadas ou do terceiro setor com objetivo de possibilitar a execução das atividades da CSAM.

Art. 9º A Coordenação da Câmara Setorial deverá prever em orçamento do CEDRS/MT e/ou programas e projetos recursos para apoio logístico aos representantes das comunidades tradicionais, dos agricultores familiares e dos povos indígenas, para participação das reuniões, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do Art. 3º da Resolução nº 04/2018-CEDRS, que trata do Regimento Interno do CEDRS/MT;

Parágrafo Único. Na falta ou na insuficiência desses recursos os membros deverão articular parcerias para que as ações não sejam comprometidas;

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretária de Estado de Agricultura Familiar  
Presidente do CEDRS/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### PORTARIA Nº. 023/2022/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Servidora **Cynara Fernanda Correa de Paula**, matrícula 280321 - Assessora Técnica III, para responder pelas atribuições de planejamento e orçamento desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data 26 de setembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**Flávio Teles Carvalho da Silva**

Presidente em exercício

(Portaria nº. 21/2022/FAPEMAT)

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso  
- FAPEMAT

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 012/2021/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2022/00557

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio de sua Diretoria de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021/AGER", realizada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2022 - página 28.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/AGER/MT - **Processo nº. AGER-PRO-2022/00594.**

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/AGER/MT  
- **Processo nº. AGER-PRO-2022/00557.**

Data: 23 de setembro de 2022.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018/AGER/MT**  
**Processo nº. AGER-PRO-2022/00429**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, reajuste, repactuação, bem como a alteração da carga horária para 8 (oito) horas diárias do Contrato original por mais 12 (doze) meses

**DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/09/2022 a 25/09/2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/09/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390000	37-locação de mão de obra	003- Limpeza, Higiene e conservação.	193/640

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 018/2018.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **MARIA APARECIDA CURVO**.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** ANDRÉ CABRAL DE AQUINO - ME, CNPJ: 08.967.189/0001-06.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela empresa correios, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado serviço de motofrete para atender demandas da Jucemat, que deriva da compra direta 000175/2022 do sistema siag.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

**PROCESSO SIGADOC Nº:** 00175/2022

**VIGÊNCIA:** 05/07/2022 A 04/07/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022.

**ASSINAM:** Pela Contratante **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**. Pela Contratada, **CIRLEIDE ESTEVAM NUNES DE AQUINO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 69

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/09405**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **348,4860 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA**, denominada "**FAZENDA JOÃO PESSOA**".

Perímetro: **8.905,760 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GWQ-M-1680**, de coordenadas N 8.786.664,335m e E 790.579,476m Situado no limite da Fazenda Andrea de Luiz Rissi inscrito no CPF: 317.097.888-87 e portador do RG: 3.149.143 IICC/SP, posse e Estrada Municipal Nova República, deste, segue confrontando com Estrada Municipal Nova República, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°54'59" e 424,669m até o vértice

**GWQ-M-1679**, de coordenadas N 8.786.349,160m e E 790.864,096m; Situado na divisa entre Estrada Nova República e Fazenda São Paulo de Thais Silva Fistarol inscrita no CPF: 046.706.961-14 e portadora do RG: 2127671-4 SSP/MT, posse; deste, segue confrontando com Fazenda São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°54'58" e 420,218m até o vértice **GWQ-M-1681**, de coordenadas N 8.786.017,645m e E 790.605,869m; 211°18'03" e 763,372m até o vértice **GWQ-M-1682**, de coordenadas N 8.785.365,380m e E 790.209,274m; 189°53'43" e 1.700,299m até o vértice **GWQ-M-1688**, de coordenadas N 8.783.690,375m e E 789.917,082m; 175°45'37" e 293,215m até o vértice **GWQ-M-1690**, de coordenadas N 8.783.397,962m e E 789.938,759m; Situado na divisa entre Fazenda São Paulo e Fazenda Boa Vista de Luan Henrique Fistarol inscrito no CPF:051.236.791-46 e portador do RG: 22482849 SSP/MT, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°27'31" e 494,140m até o vértice **GWQ-M-1691**, de coordenadas N 8.783.161,865m e E 789.504,671m; 300°55'30" e 1.049,783m até o vértice **GWQ-M-1689**, de coordenadas N 8.783.701,366m e E 788.604,125m; 7°13'49" e 1.273,408m até o vértice **GWQ-M-1684**, de coordenadas N 8.784.964,648m e E 788.764,396m; Situado na divisa entre Fazenda Boa Vista e Fazenda Almeida Júnior IV de Severino Freire da Silva Junior inscrito no CPF: 683.701.139-15 e portador do RG: 929261 SSP/MT e José Victor de Almeida inscrito no CPF: 045.390.799-72 e portador do RG: 810.859 SSP/MT, posse; deste, segue confrontando com Fazenda Almeida Júnior IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°06'11" e 224,554m até o vértice **GWQ-M-1683**, de coordenadas N 8.785.117,498m e E 788.928,900m; Situado na divisa entre Fazenda Almeida Júnior IV e Fazenda Andrea; deste, segue confrontando com Fazenda Andrea, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°51'30" e 2.262,102m até o vértice **GWQ-M-1680**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas N 8.785.924,070m e E 791.084,266m referente a Base-Buteco, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 057 /2022

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
AGROSUL COMERCIO DE PRODUTOS	03.800.387/0002-30	88421/2018	INDEAMT-PRO-2022/14608
SILVIO ANTÔNIO GOBBI	468.344.350-34	34267/2022	INDEAMT-PRO-2022/12966
JOSÉ FERREIRA RIMUALDO	062.759.021-75	34381/2022	INDEAMT-PRO-2022/08098
ITACIR ANTONIO VICENZI	627.016.901-10	90553/2019	INDEAMT-PRO-2022/11913
EDUARDO HENRIQUE PASSARINI	040.931.701-26	28462/2021	INDEAMT-PRO-2022/04378
3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A	22.177.696/0001-69	34352/2022	INDEAMT-PRO-2022/08264
IBF AGROPECUÁRIA S.A	03.938.016/0001-38	34641/2022	INDEAMT-PRO-2022/09023
FRANCISCO LINO DE PAIVA	201.893.201-25	28529/2020	INDEAMT-PRO-2022/04374
ELCIO SGUARIO MUCHALAK	556.254.109-25	34914/2022	INDEAMT-PRO-2022/11038
ATTO AGRÍCOLA LTDA	09.509.017.0003-05	34712/2022	INDEAMT-PRO-2022/09407

*Original assinada*  
EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 058 /2022

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
CLEBER JOSE FARIA	551.042.401-00	5651/2008	INDEAMT-PRO-2022/12818
PAULO CESAR RAMOS	808.899.641-49	6534/20119	INDEAMT-PRO-2022/12925
OLÍVIO SILVA PINTO/ GRANJA BANDEIRANTES	358.280.130-68	87004/2006	INDEAMT-PRO-2022/11416
ATILÂNIO ALBINO DA SILVA	622.602.191-87	2749/2019	INDEAMT-PRO-2022/13483

*Original assinada*  
EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA

## PORTARIA Nº 207/2022/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo nº INDEA-PRO- INDEA-PRO- 2022/13758.

**Art.1º** Suspender o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, da Fábrica de Laticínios LCD LATICINIO ARINOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34037712/0001-05, localizado no município de São José do Rio Claro/MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público a suspensão do Registro sob o nº 067 por inatividade da indústria, conforme previsto no artigo 31 do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

**Art.3º** O ato administrativo aplicado produzirá efeito a partir de 02/09/2022. Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT

## PORTARIA Nº 219/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Fernanda Cavalcante Bulhões - Matrícula nº 252453, para responder pela Unidade Local de Execução de Querência, pelo período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 218/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Mariany Licia Guimarães e Silva - Matrícula nº 293815, para responder pela Coordenadoria de Orçamentos e Contratos, pelo período de 26/09/2022 a 05/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 574/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 574/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 116/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Moreira, código 392, Diretor Geral / Instrutor Thiago Moreira Maia, código 10914 e Diretor de Ensino Siderlane Maria da Maia Silva, código 1926, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**  
Diretor de Habilitação e Veículos  
DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 575/2022/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/42859. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**GLORIA CAROLINE GARCIA - PLENITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA - CNJP: 44.114.476/0001-29 - ITANHANGA/MT;**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 576/2022/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/47564; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário, a **AUTO ESCOLA FG LTDA - AUTO ESCOLA NOVA MUTUM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.812.192/0001-31**, com sede à **AV DAS ARAPONGAS, nº 324 W, EDIF WOLF QUADRA42 LOTE 12/13ª, BELA VISTA - NOVA MUTUM-MT**, como CFC de classificação **"AB"**, com autorização para atuar nos processos de formação teóricos e práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de **NOVA MUTUM-MT** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

**Art. 3º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 4º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 26 de setembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 577/2022/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 051/2022 CONSTRUESTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 04.964.274/0001-51.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 43ª Ciretran, em Jauru/MT.

**I- Fiscal Titular:** Whyldson figueiredo Pintel - Matrícula Nº: 140500

**II -Fiscal Substituto:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula Nº: 225629

**III- Gestor Titular:** Whyldson figueiredo Pintel - Matrícula Nº: 140500

**IV- Gestor Substituto:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula Nº: 225629

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde o Termo de Recebimento do Imóvel.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 578/2022/GP/DETRAN-MT**

*"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT - nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.*

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência com vigência de 27 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes servidores: Max de Moraes Lucidos, Thâmia Karoline Moreira da Silva, Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, Renata Karoline Guilher, João Marcelo Régis Lopes e João Bosco da Silva, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 579/2022/GP/DETRAN-MT

"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão - do DETRAN-MT".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão - deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT com vigência de 27 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes servidores Adna Araújo de Oliveira, na função de Pregoeira, e os membros Thamia Karoline Moreira da Silva, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, Max de Moraes Lucidos e Renata Karoline Guilher e João Marcelo Régis Lopes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 26 de setembro 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

**MTI**

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA/MTI Nº 194/2022

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Robson Silva Dolores Dias** para exercer o cargo de Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) em substituição ao titular **Cirano Soares Campos** em razão ao gozo de férias no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir do dia 26/09/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor-Presidente Interino da MTI

**METAMAT**

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº. 094/2022/METAMAT

Determina à Unidade Setorial de Controle Interno da METAMAT para que apure denúncia recebida pela Ouvidoria do TCE-MT através do Chamado n.º 0771/2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 e seguintes da Constituição Estadual; e, **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar n.º 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto n.º 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Unidade Setorial de Controle Interno da Cia. que apure os fatos denunciados à Ouvidoria do TCE-MT, através do Chamado n.º 0771/2022.

**Art. 2º** - Após, emitir o referido parecer fundamentado ao Exmo. Sr. Conselheiro Ouvidor Geral daquela Corte de Contas, para fins de conhecimento, controle e posterior arquivamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e uma única vez, mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Juliano Jorge Boraczynski**

Diretor Presidente

**METAMAT**

**MTPREV**

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 418/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, §2º, §2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.00817**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **09/07/2022**, ao Sr. **Vanderlino Alves Carvalho**, RG n.º. 0639406-0 SEJUSP/MT e CPF n.º. 325.690.681-87, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Leonidia de Araújo**, RG n.º 525276 SSP/GO e CPF n.º 106.107.151-00, matrícula funcional n.º. 20275, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, *falecida em 09/07/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

**PAOLA CORREIA SANCHES**  
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

**Portaria n.º 598/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA, matrícula 94451, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 929/2022-139: Averbem-se: 07 Anos, 02 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1995 a 03/06/2001	6 Anos, 5 Meses e 3 Dias	PREVI-VAG -INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS	000104/2016	Agente Administrativo
07/03/1994 a 31/12/1994	9 Meses e 25 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	s/n	Agente Administrativo

**Obs:Omitidos** os períodos completados a partir de **04/06/2001**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2022.

**PAOLA CORREIA SANCHES**  
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição  
(original assinado)



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00415/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ LOPES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL  
A Partir de: 23/05/2022 Até 29/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01924/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 2056/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 30/12/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20286

Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Em: 20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01925/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/01450/2022, publicado no DOE de 28/07/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SES-PRO-2022/42457

Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Em: 05/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01926/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01480/2020, publicado no DOE de 20/10/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SES-PRO-2022/35721

Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Até: 17/09/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01930/2021, publicado no DOE de 16/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEMA-PRO-2022/12973

Nome: (252611/1) PRISCILLA SOUZA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Até: 27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01927/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09127  
Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 04/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01964  
Nome: (218154/3) DEIVY LEO REZENDE DE MELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02801  
Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00563  
Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04922  
Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00678  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 20/02/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/08801  
Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 09/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22302  
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01633  
Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13958  
Nome: (249923/1) LUCIANNE PARISI DIAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-003  
A Partir de: 07/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02420  
Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00658  
Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01417  
Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27450  
Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12522

Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01928/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/33179

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13964

Nome: (111037/1) ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: PGE-PRO-2022/10319

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: C-008  
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13864

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-006  
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15490

Nome: (249693/1) ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13865

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 22/07/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05373

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 02/08/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13866

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 22/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13867

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 23/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13868

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 28/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13869

Nome: (225346/1) DELMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 21/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13871

Nome: (225410/1) DONIZETE TAVARES DE JESUS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-005  
A Partir de: 28/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13873

Nome: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-005  
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13903

Nome: (225446/1) FELIPE DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-005  
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13904

Nome: (225553/1) GILSOMAR DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-005  
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13905

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-006  
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33167

Nome: (58250/1) IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33169

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33172

Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-008  
A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33164

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13959

Nome: (90168/1) LUZIA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/33189

Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33170

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33186

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33187

Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 15/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/11150

Nome: (244764/1) SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14780

Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 17/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/33185

Nome: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 21/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01929/2022

DE:

27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07153

Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-007

A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01930/2022

DE:

27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/23267

Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-002

A Partir de: 24/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01931/2022

DE:

27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SESP-PRO-2022/40013

Nome: (229245/1) HEITOR SIMOES DUTRA CORREA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01932/2022

DE:

27/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01060/2020, publicado no DOE de 21/08/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/73867

Nome: (121990/7) JULIO CESAR ROSSETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ens Ciencias Exatas

Instituição: Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, campus

de Lajeado - RS

Até: 31/12/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01060/2020, publicado no DOE de 21/08/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/73902

Nome: (121990/8) JULIO CESAR ROSSETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ens Ciencias Exatas

Instituição: Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, campus

de Lajeado - RS

Até: 31/12/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01274/2020, publicado no DOE de 24/09/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/81914

Nome: (58884/2) SERGIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Linguística

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

campus de Cáceres - MT

Até: 29/02/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01274/2020, publicado no DOE de 24/09/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/81914

Nome: (58884/6) SERGIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Linguística

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

campus de Cáceres - MT

Até: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00163/2022

DE:

27/09/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SIGADOC-PGE-REQ-2022/00556

Nome: (124900/1) IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 30/10/2015 Até 29/11/2020

A Partir de: 23/09/2022 Até 22/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00164/2022

DE:

27/09/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2022/13196

Nome: (76090/2) ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA

Quinquênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13188

Nome: (200429/2) CARLA TAVARES LEMOS

Quinquênio: 17/11/2016 Até 16/11/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13193

Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO

Quinquênio: 17/03/2017 Até 16/03/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00526/2022

DE:

27/09/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07364

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00527/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (241168/1) LINCOLN CAETANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (216593) AG FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/07/2022 Até07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00528/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº652/ASF/SCIAC-SEFAZ/2008

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 19/04/1994 Ate 18/04/1999  
A Partir de: 01/07/2008 Até30/07/2008

Processo N.: 266437/2020

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
A Partir de: 02/08/2020 Até31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00529/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07554

Nome: (114060/3) LUIZ SILVA DE MORAES  
Quinquênio: 29/04/2009 Até 28/04/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00077/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17123

Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA  
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO  
Un. Adm: (178900) GER DE CAPACITACAO E DO CONHECIMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/16402

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES  
A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA  
Un. Adm: (195880) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00078/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/15722

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO  
A Partir de: 22/09/2022 Até01/10/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA  
Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00050/2022  
27/09/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/35656

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO  
Quinquênio: 18/02/2016 Até 17/02/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01234/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (225990/1) ENJY DANIF SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 04/10/2021

Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01235/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 14/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 20/08/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

## Processo N.:

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

## Processo N.:

Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 13/09/2022 Até11/12/2022

## Processo N.:

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 21/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01236/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/08/2022 Até08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01237/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38079

Nome: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/06/2022 Até26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01238/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37490

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA  
Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/35976

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Quinquênio: 27/03/2016 Até 26/03/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37725

Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 30

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38245

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37755

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37484

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/39923

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM  
Quinquênio: 01/12/2015 Até 30/12/2020  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/36051

Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/35978

Nome: (94015/1) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37901

Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA JUVENAL  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37752

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37714

Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37646

Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/04/2016 Até 17/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38776

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37923

Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37488

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38944

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA  
Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38414

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/35557

Nome: (91848/1) GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 20/02/2016 Até 19/02/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA  
Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37884

Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37761

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38366

Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/36046

Nome: (42319/3) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37731

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37710  
 Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37888  
 Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38938  
 Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37493  
 Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA  
 Quinquênio: 27/04/2016 Até 26/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37765  
 Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38397  
 Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37653  
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA  
 Quinquênio: 19/04/2016 Até 18/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35555  
 Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI  
 Quinquênio: 20/02/2016 Até 19/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37868  
 Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38932  
 Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37665  
 Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA  
 Quinquênio: 20/04/2016 Até 19/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36906  
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
 Quinquênio: 12/04/2016 Até 11/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37662  
 Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 20/04/2016 Até 19/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38957  
 Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36600  
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 Quinquênio: 07/04/2016 Até 06/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37718  
 Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37879  
 Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38955  
 Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38487  
 Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37764  
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL  
 Quinquênio: 30/10/2008 Até 29/10/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL  
 Quinquênio: 30/10/2003 Até 29/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37938  
 Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37492  
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37487  
 Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
 Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38930  
 Nome: (232274/2) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37706  
 Nome: (129693/3) PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37702  
 Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38782  
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38960  
 Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37728  
 Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37498  
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO  
 Quinquênio: 27/04/2016 Até 26/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38014  
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANCA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37494  
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
 Quinquênio: 27/04/2016 Até 26/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37482  
 Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA  
 Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37722  
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38486  
 Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37766  
 Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37911  
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38007

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTTI  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38407

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
 Quinquênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021  
 Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/38784

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
 Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01239/2022  
 27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162442) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DA PALMEIRAS  
 A Partir de: 13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 21/09/2022

## Processo N.:

Nome: (303583/1) FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 20/09/2022

## Processo N.:

Nome: (303610/1) MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC. LUCAS DO RIO  
 VERDE  
 A Partir de: 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01240/2022  
 27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 30/06/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00174/2022  
 27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA  
 A Partir de: 12/09/2022 Até 21/09/2022  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS  
 Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP

## Processo N.:

Nome: (309004/1) LUCAS LELIS LOPES  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 29/09/2022  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES  
 Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00689/2022  
 27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 13/11/2022

## Processo N.:

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 29/06/2022 Até 11/08/2022

## Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 12/01/2022 Até 16/01/2022

## Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
 A Partir de: 28/08/2022 Até 08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00690/2022  
 27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00691/2022  
27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFI N°2022.5.246029/DP AGUA BOA  
Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Até 12/12/2018  
A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00692/2022  
27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/05584  
Nome: (268073/1) ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05528  
Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05570  
Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05515  
Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05450  
Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05502  
Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05558  
Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05550  
Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05535  
Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05524  
Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05549  
Nome: (268274/1) JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05802  
Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPO FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05776  
Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05550  
Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05794  
Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05548

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06447

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS  
Quinquênio: 18/03/2017 Até 17/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05569

Nome: (268000/1) MAURICIO FORTILHO ARAUJO  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: pjc-pro-2022/05573

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05505

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05526

Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05533

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05519

Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05780

Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05571

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05785

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05797

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05512

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05499

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05552

Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00693/2022  
27/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Un. Adm: (133698) DEL. ESP. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil



## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00036/2022 DE:  
27/09/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (90749/1) ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 11/09/2022 Até07/12/2022

Processo N.:  
Nome: (253482/1) ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/12/2022

Processo N.:  
Nome: (98471/1) BENEDITO FABIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL CACERES: (6ºCR)  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

Processo N.:  
Nome: (122763/1) ELIZANE MORAES NOLASCO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL CACERES: (6ºCR)  
A Partir de: 16/08/2022 Até14/10/2022

Processo N.:  
Nome: (120538/1) HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 19/08/2022 Até17/10/2022

Processo N.:  
Nome: (266336/1) NEILSON WILKER GONCALVES BATISTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221821) PEL PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 09/09/2022 Até08/10/2022

Processo N.:  
Nome: (208228/1) NEIVEDY NIVALDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM  
A Partir de: 14/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:  
Nome: (266487/1) RAFAEL MARQUARDT SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220124) 1 PEL PM DE JAURU  
A Partir de: 11/08/2022 Até08/11/2022

Processo N.:  
Nome: (112095/1) RAIMUNDO JOSE COSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221660) 2 PEL PM DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

Processo N.:  
Nome: (226068/2) THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON DA CRUZ  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 30/08/2022 Até27/10/2022

Processo N.:  
Nome: (226068/2) THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON DA CRUZ  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 03/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:  
Nome: (266669/1) WILLIAM MOACIR SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/08/2022 Até03/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00037/2022 DE:  
27/09/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: PM-CIN-2022/17488  
Nome: (230043/1) JANAINA RIBEIRO ANTUNES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/08/2022 Até12/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00018/2022 DE:  
27/09/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-CAP-2022/22330  
Nome: (58950/1) ALUISIO METELO JUNIOR  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- - MT  
A Partir de: 01/09/2022 Até

Processo N.: CBM-CAP-2022/22330  
Nome: (232567/2) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- - MT  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: CBM-CAP-2022/22330  
Nome: (220997/1) JANISLEY TEODORO SILVA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- - MT  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: CBM-CAP-2022/22330  
Nome: (264473/1) PATRICIA LOPES FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- - MT  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: CBM-CAP-2022/22330  
Nome: (108883/1) RODRIGO CORREA FERNANDES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- - MT  
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00192/2022 DE:  
27/09/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (108837/1) GERALDO CORDEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE  
A Partir de: 25/09/2022 Até24/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00448/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 22/06/2022 Até 26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00449/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 09/08/2022 Até 23/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00450/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/36048

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Quinquênio: 31/03/2016 Até 30/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35877

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO  
Quinquênio: 24/03/2016 Até 23/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA  
Quinquênio: 23/03/2016 Até 22/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36539

Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI  
Quinquênio: 29/03/2016 Até 28/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/38376

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA  
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36070

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35983

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35979

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS  
Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35984

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35879

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
Quinquênio: 24/03/2016 Até 23/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36055

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36056

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 30/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35878

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE  
Quinquênio: 24/03/2016 Até 23/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37040

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA  
Quinquênio: 12/04/2016 Até 11/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37048

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO  
Quinquênio: 15/04/2016 Até 14/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36563

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI  
Quinquênio: 30/03/2016 Até 28/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36569

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO  
Quinquênio: 04/04/2016 Até 03/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36571

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI  
Quinquênio: 04/04/2016 Até 03/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35991

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA  
Quinquênio: 29/03/2016 Até 28/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35974

Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA  
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35880

Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR  
Quinquênio: 24/03/2016 Até 23/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35971

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA  
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36043

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS  
Quinquênio: 31/03/2016 Até 30/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36057

Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 31/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37042

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT  
Quinquênio: 12/04/2016 Até 11/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/36060

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/04/2016 Até 30/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
Quinquênio: 19/04/2016 Até 18/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/37031

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO  
Quinquênio: 12/04/2016 Até 11/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35881

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES  
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35972

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO  
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35874

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS  
Quinquênio: 23/03/2016 Até 22/03/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00451/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Quinquênio: 05/03/2012 Até 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Quinquênio: 05/03/2007 Até 04/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Quinquênio: 05/03/2002 Até 04/03/2007  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00603/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003998154

Nome: (285112/2) AMANDA LIMA RIBEIRO FLAVIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (215074) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 10/06/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00604/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA  
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (200401/1) FABIULA TORRES COSTA LOPES  
Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00605/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004025093

Nome: (105403/9) ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA MAITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/58754/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000003888949  
Contratado: (291939/7) KARINA DE OLIVEIRA DUARTE,CPF: 049.883.601-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:07/02/2022 a 18/09/2022  
Substituído: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/58755/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000003888950  
Contratado: (312893/2) VANIA BELUSSI CERANTO,CPF: 352.149.291-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:07/02/2022 a 18/09/2022  
Substituído: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58756/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000003872343  
Contratado: (120919/29) SUZI ELAINE RODRIGUES;CPF:018.635.609-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/58757/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000003872667  
Contratado: (310142/1) SUELITON COSTA FERREIRA;CPF:027.558.571-96;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(176770) E E JARAGUA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58758/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°:  
Contratado: (314351/2) JAILSON INACIO LADEIA  
CPF: 048.405.321-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/58759/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000004027948  
Contratado: (273629/5) THIAGO BARBOSA DE CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (222488) SUP DE INFRAEST SERVICOS E SEGURANCA DA INFORMACAO; A Partir de: 01/09/2022

CONTRATO/SEDUC/58760/2022 DE: 27/09/2022  
Processo N°: 1000004016037  
Contratado: (317985/1) ERIKLETON RENAN FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (203491) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI; A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01476/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004032856  
Nome: (209917/8) ADINEUZA MANDEBUR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032454  
Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215880) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 27/08/2022

Processo N.: 1000004032839  
Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031979  
Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004032022  
Nome: (87765/1) ANDRE WANPURA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (215384) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CONFRESA  
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: 1000004032942  
Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032870  
Nome: (89534/1) ANTONIA BATISTA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033024  
Nome: (204250/10) CATIA SILENE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032997  
Nome: (288618/1) CELIA CATARINA KLEIN ZARBIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033038  
Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032663  
Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 28/01/2022

Processo N.: 1000004032876  
Nome: (134857/17) CLEUNICE SANDRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033000  
Nome: (239656/1) DEBORA COSTIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033005  
Nome: (140159/1) DIANA ZANFONATO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033504  
Nome: (290026/1) EDMAR NUNES DA LUZ  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: 1000004033043  
Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033566  
Nome: (27988/1) ELIETH BARROS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (159891) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000004031944  
Nome: (97998/23) ELISANGELA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004031959  
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004031957  
Nome: (279991/4) EVELINE DE JESUS AMORA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004033041  
Nome: (74744/2) EVERALDO ANTONIO DILL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032960  
Nome: (271158/2) FABIANA MAJEWSKI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033505  
Nome: (137070/7) FABIO SALES DO COUTO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: 1000004033040  
Nome: (44980/19) FATIMA APARECIDA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032023  
Nome: (99511/7) FERNANDO CARVALHO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: 1000004032018  
Nome: (257440/1) GAMALIEL RONAN PINTO TRINDADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (014184) E E INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: 1000004032874  
Nome: (128559/13) GEDALIA SABINO DE AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031956  
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004033033  
Nome: (102011/19) GILSON DAMACENO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031976  
Nome: (276821/5) GIRLENE GOMES DE AQUINO BALEEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004032871  
Nome: (119950/3) GISELE ADRIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032623  
Nome: (287358/1) GLAUCIA SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: 1000004031992  
Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: 1000004033031  
Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032851  
 Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032837  
 Nome: (121330/13) IZAURA TAVARES NUNES MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033027  
 Nome: (272293/3) JANAINA BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032844  
 Nome: (250986/5) JAQUELINE DA CRUZ LUIZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032864  
 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032031  
 Nome: (98088/18) JOSELITA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (127701) E E VILA RICA  
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004032859  
 Nome: (207897/2) JUSCENILDA SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032885  
 Nome: (143676/11) KAROLINE APARECIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032664  
 Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 15/09/2022

Processo N.: 1000004032873  
 Nome: (235835/1) LAURA PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032905  
 Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032017  
 Nome: (288509/1) LELLA TRINDADE COSTA POVOA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: 1000004032946  
 Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032590  
 Nome: (126419/7) LUANA CATARINE FERRARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: 1000004033007  
 Nome: (205085/2) LUCIANA CORREA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033006  
 Nome: (253389/1) LUCIANO ROMAIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031981  
 Nome: (65633/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
 RAMOS  
 A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: 1000004031982  
 Nome: (65633/4) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
 RAMOS  
 A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: 1000004032847  
 Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032887  
 Nome: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032882  
 Nome: (211876/47) MARCELO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033028  
 Nome: (289819/1) MARCIA NATALINA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031958  
 Nome: (270047/7) MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004033037  
 Nome: (221000/50) MARCOS ANTONIO CARRILLO GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032331  
 Nome: (210766/9) MARCOS PAULO SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004032998  
 Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032846  
 Nome: (135422/5) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032867  
 Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031953  
 Nome: (240359/1) MARIA GEZILENE DE SOUSA GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004032455  
 Nome: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (215902) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000004033044  
 Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032453  
 Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (215899) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 03/08/2022

Processo N.: 100000403306  
 Nome: (274241/5) MATHEUS SANTIAGO SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA  
 A Partir de: 03/02/2022

Processo N.: 1000004032869  
 Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032329  
 Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR  
 NETO  
 A Partir de: 31/01/2022

Processo N.: 1000004033042  
 Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032058  
 Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004032959  
 Nome: (268540/9) PAMELA CRISTINA PATRIOTA CABRAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031954  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004032326  
 Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT  
 A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: 1000004033001  
 Nome: (135225/14) RAQUEL CONCEICAO DA SILVA CASALLI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032842  
 Nome: (84406/1) ROSALINDA PELEGRINI DE OLIVEIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032057  
 Nome: (114805/30) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004032881  
 Nome: (241250/4) ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031930  
 Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004031942  
 Nome: (23652/1) RUBENS FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004032854  
 Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032868  
 Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004033032  
 Nome: (228414/4) SIRLEI DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004032303  
 Nome: (40027/5) SONIA MARIA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (166308) E E INDIGENA ETHEREPUIY  
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004031939  
 Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004031927  
 Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 15/09/2022

Processo N.: 1000004033035  
 Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: 1000004031948  
 Nome: (290328/1) THIAGO OSSUCCI SANTELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: 1000004032583  
 Nome: (250429/1) VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: 1000004032863  
 Nome: (260762/15) WERICA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01477/2022 DE:  
 27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004031978  
 Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01478/2022 DE:  
 27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (78604/3) ADAIR DA SILVA LOBO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
 A Partir de: 08/08/2022 Até 16/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154687) E E MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 22/08/2022 Até 19/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
 A Partir de: 25/05/2022 Até 22/08/2022

Processo N.:  
 Nome: (89216/22) ADILSON ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 14/09/2022 Até 12/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 06/06/2022 Até 25/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (227871/1) ANA LUCIA DE SOUZA CARREGA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 26/08/2022 Até 24/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 19/08/2022 Até 17/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (86214/10) ANDREIA MELZ RHODEN  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 05/08/2022 Até 03/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (240388/1) ANDREIA RAMOS COMIN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 11/04/2022 Até 17/04/2022

Processo N.:  
 Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 19/09/2022 Até 18/10/2022

## Processo N.:

Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 20/07/2022 Até17/10/2022

## Processo N.:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/11/2022

## Processo N.:

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

## Processo N.:

Nome: (57774/3) CARMEN ROZELIA AMORIM ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 10/08/2022 Até07/11/2022

## Processo N.:

Nome: (55402/33) CELENE BARBEM DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 08/09/2022 Até06/12/2022

## Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 06/09/2022 Até05/10/2022

## Processo N.:

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 01/07/2022 Até28/09/2022

## Processo N.:

Nome: (85119/2) CLEOSNIR DE OLIVEIRA BARBOSA CRIADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215309) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 21/06/2022 Até19/08/2022

## Processo N.:

Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 20/08/2022 Até18/10/2022

## Processo N.:

Nome: (215168/34) DALVANIR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (227294/1) DIANA PAHU PARABA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/06/2022 Até02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (244215/7) DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 08/09/2022 Até07/10/2022

## Processo N.:

Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 24/08/2022 Até21/11/2022

## Processo N.:

Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/07/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 19/07/2022 Até16/10/2022

## Processo N.:

Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 19/07/2022 Até16/10/2022

## Processo N.:

Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/06/2022 Até18/06/2022

## Processo N.:

Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/06/2022 Até18/06/2022

## Processo N.:

Nome: (245403/21) EDNEIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 20/05/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (302821/1) EDUARDA COUTINHO CARNEIRO MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 21/08/2022 Até28/11/2022

## Processo N.:

Nome: (222456/5) ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 27/07/2022 Até24/09/2022

## Processo N.:

Nome: (222456/4) ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 27/07/2022 Até24/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242838/5) ELENILDA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/11/2022

## Processo N.:

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 15/09/2022 Até14/10/2022

## Processo N.:

Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 09/08/2022 Até06/11/2022

## Processo N.:

Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/03/2023

## Processo N.:

Nome: (69935/5) ELIETE MACARIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 24/08/2022 Até21/10/2022

## Processo N.:

Nome: (86115/7) FABIANA MANZANO DOS SANTOS LAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPELLARI  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/11/2022

## Processo N.:

Nome: (73289/31) FATIMA LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 20/06/2022 Até18/08/2022

## Processo N.:

Nome: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 17/05/2022 Até23/05/2022

## Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 09/08/2022 Até06/11/2022

## Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 07/07/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 27/07/2022 Até25/08/2022

## Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 29/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 28/06/2022 Até27/07/2022

## Processo N.:

Nome: (67531/18) JAIR FURLAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (094420) E E MADRE CRISTINA  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

## Processo N.:

Nome: (249112/4) JANINHA CONTE FIRME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 17/05/2022 Até23/05/2022

## Processo N.:

Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 21/09/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (217476/7) JENILSON DE AGUIAR BIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011720) E E UNIAO E PORCA  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (217476/8) JENILSON DE AGUIAR BIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (93505/1) JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (60674/9) JOCYNEIDE SOUZA CARDOSO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 04/09/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (223417/3) JUAREZ FRANCISCO CHUVE DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 11/09/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (108391/8) JUSSARA CEBALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

## Processo N.:

Nome: (290413/1) KAROLAINE FERREIRA PUGER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 19/07/2022 Até15/10/2022

## Processo N.:

Nome: (232350/4) KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 23/05/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 03/06/2022 Até31/08/2022

## Processo N.:

Nome: (87360/1) KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 12/09/2022 Até21/10/2022

## Processo N.:

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 03/09/2022 Até02/10/2022

## Processo N.:

Nome: (203398/15) LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (209867/13) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 24/05/2022 Até27/05/2022

## Processo N.:

Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 09/07/2022 Até07/08/2022

## Processo N.:

Nome: (213547/19) LUCIA NEVES DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 30/08/2022 Até28/10/2022

## Processo N.:

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 08/09/2022 Até06/12/2022

## Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 11/06/2022 Até08/09/2022

## Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 12/05/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 31/08/2022 Até14/09/2022

## Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

## Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/08/2022 Até07/11/2022

## Processo N.:

Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 30/08/2022 Até28/10/2022

## Processo N.:

Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 18/08/2022 Até16/09/2022

## Processo N.:

Nome: (236505/1) MARCELO SERGIO BASTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 09/03/2022 Até07/05/2022

## Processo N.:

Nome: (105792/33) MARIA APARECIDA BAIÃO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 22/08/2022 Até19/11/2022

## Processo N.:

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 26/08/2022 Até24/10/2022

## Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 17/09/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 19/07/2022 Até16/10/2022

## Processo N.:

Nome: (267673/5) MARTA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/10/2022



## Processo N.:

Nome: (119871/27) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 02/09/2022 Até31/10/2022

## Processo N.:

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 25/05/2022 Até23/07/2022

## Processo N.:

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

## Processo N.:

Nome: (78184/2) NEUSA PERUCHINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/11/2022

## Processo N.:

Nome: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 26/07/2022 Até08/10/2022

## Processo N.:

Nome: (287094/1) RAFAELA FURLAN SALOME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 21/06/2022 Até19/08/2022

## Processo N.:

Nome: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 30/08/2022 Até03/10/2022

## Processo N.:

Nome: (254287/11) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

## Processo N.:

Nome: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/10/2022

## Processo N.:

Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 02/06/2022 Até16/06/2022

## Processo N.:

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 25/08/2022 Até21/01/2023

## Processo N.:

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 07/09/2022 Até05/12/2022

## Processo N.:

Nome: (96749/1) SELICE DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 20/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 01/07/2022 Até29/08/2022

## Processo N.:

Nome: (206294/29) SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 26/08/2022 Até24/10/2022

## Processo N.:

Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/10/2022

## Processo N.:

Nome: (227310/1) TANIA CLEIA SILVEIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 08/06/2022 Até16/07/2022

## Processo N.:

Nome: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 22/08/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 25/07/2022 Até22/09/2022

## Processo N.:

Nome: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 20/05/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/04/2022 Até08/04/2022

## Processo N.:

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 14/09/2022 Até14/10/2022

## Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 20/06/2022 Até29/06/2022

## Processo N.:

Nome: (120906/22) ZILDA CASTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01479/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/10/2022

## Processo N.:

Nome: (290058/1) EBER VINICIUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/08/2022 Até10/08/2022

## Processo N.:

Nome: (285997/1) ELIANA SIMOES SAMPAIO RAMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 12/08/2022 Até31/08/2022

## Processo N.:

Nome: (286160/1) IONE SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

## Processo N.:

Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

## Processo N.:

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BURET DE MELO  
A Partir de: 30/06/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (258082/1) MARCINEIDE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

## Processo N.:

Nome: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUSA MESSIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 16/05/2022 Até21/05/2022

## Processo N.:

Nome: (251626/1) MERIAN QUELE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 07/06/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 05/08/2022 Até03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215074) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 12/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01480/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (239170/2) KARINA PENA LEO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01481/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000004032715

Nome: (311250/1) ELSON CARDOSO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 01/09/2022 Até05/09/2022

## Processo N.: 1000004033059

Nome: (311391/5) EMMANUEL ESTEVES AVELINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 04/09/2022 Até08/09/2022

## Processo N.: 1000004032691

Nome: (291725/3) GLEISON CRUZ SARAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215503) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 16/09/2022 Até20/09/2022

## Processo N.: 1000004032601

Nome: (303530/1) JOELSON ANTONIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 28/08/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01482/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.: 1000004032021

Nome: (288557/1) ALINE DAIANA GREGORY SCHNEIDER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2022 Até27/02/2023

## Processo N.: 1000004032302

Nome: (209882/24) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

## Processo N.: 1000004010784

Nome: (141657/11) ANGELA DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/06/2022 Até05/12/2022

## Processo N.: 1000004033063

Nome: (288262/1) BRUNA MARIA FARIA BATISTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 04/09/2022 Até02/03/2023

## Processo N.: 1000004019288

Nome: (220202/4) CINTHIA VIEIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 20/06/2022 Até16/12/2022

## Processo N.: 1000004008394

Nome: (121890/6) DANIELLE DE PADUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 11/05/2022 Até06/11/2022

## Processo N.: 1000004032384

Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

## Processo N.: 1000004032077

Nome: (220451/8) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 04/04/2022 Até30/09/2022

## Processo N.: 1000004032309

Nome: (290281/1) GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 30/06/2022 Até26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01483/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000000861480

Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1988 Ate 28/02/1993  
A Partir de: 03/05/2010 Até01/06/2010

## Processo N.: 1000004033045

Nome: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003  
A Partir de: 24/11/2022 Até23/12/2022

## Processo N.: 1000004033579

Nome: (26510/1) JOSE SALVADOR DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017  
A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

## Processo N.: 1000004027940

Nome: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

## Processo N.: 1000004033069

Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019  
A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01484/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 124811

Nome: (37224/1) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005  
A Partir de: 18/08/2008 Até15/11/2008

Processo N.: 1000003858299

Nome: (53951/10) SANDRA LUZIA PINTO DE MAGALHAES PEDROSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Até 31/01/2015  
A Partir de: 11/03/2022 Até 09/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01485/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004018774

Nome: (134477/12) ROGERIO GONCALVES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2012 Até 07/03/2017  
A Partir de: 05/10/2022 Até 03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01486/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108633

Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/102766

Nome: (55644/10) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108654

Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108684

Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110556

Nome: (88825/1) ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110560

Nome: (89108/1) ANAIR DE SOUZA RIBEIRO  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108713

Nome: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108730

Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108887

Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108899

Nome: (88421/2) BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110564

Nome: (89099/2) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110567

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110573

Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109261

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109265

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109272

Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110579

Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109343

Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110581

Nome: (66400/6) ELIANE KORB DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110589

Nome: (50535/8) ELIANE MARA SCHULZ DOERL  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109356

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109384

Nome: (88834/1) ERODINA CAMPOS DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109432

Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109538

Nome: (46726/3) EVA RIBEIRO DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109555

Nome: (74373/3) EVERALDO DIAS MATTEUS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108756

Nome: (49603/5) FATIMA DE PAULA FELISBINO DO CARMO  
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109910

Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109914

Nome: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109917

Nome: (89528/1) GLORIA MARINHO DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109938

Nome: (89878/1) HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110074

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110097

Nome: (36700/8) IRMGARD MULLER DE PAULA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110126

Nome: (89025/1) JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110633

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110660

Nome: (49190/3) JONAS ALVES DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110200

Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/108786

Nome: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE  
Quinquênio: 01/01/2016 Até 31/12/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110670

Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS DA CUNHA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110691

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110700

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110710

Nome: (77889/3) LIGIA CRISTINO BARRETO SOUSA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110719

Nome: (77582/3) LONI MEYER  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110727

Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/51041

Nome: (84468/1) VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01487/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109981

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
Quinquênio: 01/02/2010 Até 30/06/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01488/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS  
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA  
A Partir de: 05/09/2022 Até04/09/2023

Processo N.:

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 01/07/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 26/07/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 22/08/2022 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 22/08/2022 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 14/09/2022 Até13/09/2023

Processo N.:

Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 26/07/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 15/08/2022 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (222945/17) CRISTIANE IVO LEITE  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 29/08/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (64873/4) DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 06/08/2022 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 13/09/2022 Até11/03/2023

Processo N.:

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 29/07/2022 Até24/01/2023

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 26/08/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL FIRES SANTANA  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 16/08/2022 Até11/02/2023

Processo N.:

Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 17/08/2022 Até12/02/2023

Processo N.:

Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 17/08/2022 Até12/02/2023

Processo N.:

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 28/08/2022 Até23/02/2023

Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 19/08/2022 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 22/08/2022 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA  
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (30791/20) MARIA ROSA DOS SANTOS  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 02/09/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 08/06/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (116561/84) MELINA DAMACENA  
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA  
A Partir de: 15/08/2022 Até10/02/2023

## Processo N.:

Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANÇA CIDADÃ  
A Partir de: 31/08/2022 Até28/11/2022

## Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 04/07/2022 Até30/12/2022

## Processo N.:

Nome: (100632/9) NELCINDA GODINHO DE SOUZA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 28/08/2022 Até23/02/2023

## Processo N.:

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 12/09/2022 Até10/03/2023

## Processo N.:

Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

## Processo N.:

Nome: (84594/1) OTALIA APARECIDA AMARANTE  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 28/08/2022 Até25/11/2022

## Processo N.:

Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

## Processo N.:

Nome: (122393/33) ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

## Processo N.:

Nome: (131515/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSARIO COSTA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 09/08/2022 Até04/02/2023

## Processo N.:

Nome: (96295/11) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 16/08/2022 Até12/01/2023

## Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 24/07/2022 Até19/01/2023

## Processo N.:

Nome: (94725/7) SILVANA TRACZ DE SOUZA  
Un. Adm: (154059) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 04/09/2022 Até02/03/2023

## Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANÇA CIDADÃ  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/03/2023

## Processo N.:

Nome: (75505/20) SUELENE DOS SANTOS SILVA  
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 29/08/2022 Até24/02/2023

## Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01489/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 18/04/2022 Até15/08/2022

## Processo N.:

Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 18/04/2022 Até15/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SFTASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00318/2022

DE:

27/09/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (209473) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA  
A Partir de: 20/09/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00060/2022

DE:

27/09/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: 02370/2022

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA  
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituido: (137161/6) ANDERSON MARTINIS LOMBARDI  
Un. Adm: (217964) GAB DO SECR ADJ DE AGRONEG E INVESTIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00085/2022

DE:

27/09/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SECEL-PRO-2022/07467

Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00086/2022

DE:

27/09/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: SECEL-PRO-2022/07496

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014  
A Partir de: 17/10/2022 Ate 15/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09607/2022 DE: 27/09/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/42631  
Contratado: (214608/8) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
CPF: 014.062.676-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO  
CIAPS  
Em: 15/09/2022

CONTRATO/SES/09608/2022 DE: 27/09/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/42272  
Contratado: (295761/3) JOELMO DA SILVA COELHO  
CPF: 973.972.531-72  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO  
CIAPS  
Em: 18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09609/2022 DE: 27/09/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/38855  
Contratado: (300758/2) LUCIANO FERREIRA COSTA  
CPF: 622.452.361-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Até: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09610/2022 DE: 27/09/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/42269  
Contratado: (300835/2) VINICIUS GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA  
CPF: 026.222.711-82  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÈDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO  
CIAPS  
Em: 18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01072/2022 DE:  
27/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (316325/1) ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (301127/2) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315816/1) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315731/1) ANA MARIA PINTO DE FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315661/1) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315664/1) ANA PAULA MARCELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315762/1) ANDRELINA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (316554/1) ANGELUCIA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30593  
Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (278298/4) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315727/1) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315774/1) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30627  
Nome: (297099/2) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 19/06/2022 Até 19/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (315732/1) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (316574/1) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
Nome: (316215/1) EDINEIA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30593  
Nome: (280794/3) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30593  
 Nome: (215335/3) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (301108/2) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (316578/1) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (127506/5) ERONIDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315826/1) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (306335/2) GENILZA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30593  
 Nome: (280790/3) GILSON GOMES BRITO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315798/1) GIZELE VIEIRA GALVAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315820/1) HELISON MARCONDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315689/1) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315797/1) JUCILENE ELENIR CHARMO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (300236/2) JULIANA PARISATI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315796/1) KAOMA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (316583/1) KEILA DA COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315687/1) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (301100/2) LUCIENE DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (301104/2) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315795/1) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (301110/2) MARCOS BORROMEU BORGES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315825/1) MARIA APARECIDA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315730/1) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315793/1) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315697/1) MARIA VANUSA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315776/1) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315735/1) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (218609/2) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315640/1) PEDROSA MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30593  
 Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTOREZI  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315815/1) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315736/1) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315645/1) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315749/1) TATIANE PINOW CAMINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315646/1) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315785/1) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (315744/1) VANIA DA CONCEICAO SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26712  
 Nome: (280758/2) YAMILE BARBERI RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01073/2022 DE:  
 27/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09784  
 Nome: (280202/3) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01074/2022 DE:  
 27/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/06/2022 Até 18/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 17/07/2022 Até 23/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 07/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODEADEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/09/2022 Até 18/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 15/08/2022 Até 19/08/2022

Processo N.:  
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 25/06/2022 Até 28/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/08/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 06/09/2022 Até 04/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 22/09/2022 Até 05/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 20/09/2022 Até 18/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 23/08/2022 Até 21/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 04/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 A Partir de: 13/06/2022 Até 10/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 11/09/2022 Até 03/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01075/2022 DE:  
 27/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (115999/1) MARCLY SCHELLES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA  
 A Partir de: 08/09/2022 Até 22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/01076/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/21191

Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA

Quinquênio: 26/12/1995 Até 25/12/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01077/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (282234/3) EMILIANA BENEDITA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/08/2022

Processo N.:

Nome: (280448/3) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (300271/2) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 31/08/2022

Processo N.:

Nome: (234171/4) MARLI DE BRITO DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/08/2022

Processo N.:

Nome: (305517/1) RANYELLE ALMEIDA CAMILO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/08/2022

Processo N.:

Nome: (280435/3) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01078/2022  
27/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (298610/1) EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/05/2020 Até22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00434/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (290549/1) NEREU DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00435/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20299

Nome: (274154/4) ALINE FERNANDA VENTURA SAVIO LEITE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 13/09/2022 Até11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00436/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205818) DIR ADMINISTRATIVA DE DESENV ORGANIZACIONAL

A Partir de: 18/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (64870/1) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 23/08/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 02/08/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES

A Partir de: 26/06/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205087) DIR ADMINISTRATIVA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206245) CURSO DE LICEN EM LETRAS

A Partir de: 06/09/2022 Até04/11/2022

Processo N.:

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205184) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO

A Partir de: 09/09/2022 Até07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00437/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS  
A Partir de: 14/06/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00438/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20410

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20410

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 13/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: UNEMAT-REQ-2022/01375

Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008  
A Partir de: 20/10/2022 Até18/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20400

Nome: (82015/1) EURICO FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020  
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20430

Nome: (132655/1) GISELE CARIGNANI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 31/10/2016 Ate 30/10/2021  
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20235

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 03/10/2015 Ate 02/10/2020  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20131

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 26/10/2010 Ate 25/10/2015  
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00439/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20312

Nome: (96130/6) LARISSA MARIA SCALON LEMOS  
Quinquênio: 18/08/2016 Até 17/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20314

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
Quinquênio: 10/11/2016 Até 09/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20315

Nome: (131971/1) LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI  
Quinquênio: 28/08/2016 Até 27/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20316

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI  
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20321

Nome: (86188/6) LENITA MARIA KORBES  
Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20323

Nome: (132048/1) LEONARDA GRILLO NEVES  
Quinquênio: 03/10/2016 Até 02/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20417

Nome: (102004/4) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS  
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20420

Nome: (91223/6) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI  
Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20423

Nome: (75201/5) LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 18/08/2016 Até 17/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20424

Nome: (101255/2) LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR  
Quinquênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20425

Nome: (131949/1) LUCIO JOSE DUTRA LORD  
Quinquênio: 15/08/2016 Até 14/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20429

Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO  
Quinquênio: 07/08/2016 Até 06/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20436

Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI  
Quinquênio: 11/08/2016 Até 10/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20438

Nome: (214470/7) LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR  
Quinquênio: 20/12/2016 Até 19/12/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20441

Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO  
Quinquênio: 17/08/2016 Até 16/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20442

Nome: (131935/1) LUIZ JULIANO VALERIO GERON  
Quinquênio: 17/08/2016 Até 16/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20443

Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA GUARDA  
Quinquênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19517

Nome: (138555/1) ROSELY APARECIDA ROMANELLI  
Quinquênio: 25/06/2017 Até 24/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19462

Nome: (135412/1) SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO  
Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19440

Nome: (82319/1) SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA  
Quinquênio: 16/03/2017 Até 15/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19227

Nome: (84819/3) WILLIAM VIEIRA GONCALVES  
Quinquênio: 19/03/2017 Até 18/03/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00440/2022  
27/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20329  
 Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA  
 Quinquênio: 13/05/2013 Até 12/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20329  
 Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA  
 Quinquênio: 13/07/2006 Até 12/05/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00067/2022  
 27/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria nº. 205/2022  
 Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER  
 A Partir de: 19/09/2022 Até 28/09/2022  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO  
 Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00407/2022  
 27/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149292) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES  
 A Partir de: 10/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE  
 A Partir de: 18/06/2022 Até 24/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (253771/1) JEAN JANUACAELY DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149411) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CURVELANDIA  
 A Partir de: 06/08/2022 Até 02/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (247048/1) JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE  
 A Partir de: 07/06/2022 Até 14/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 15/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00408/2022  
 27/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00872  
 Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Até 26/01/2019  
 A Partir de: 05/01/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04570  
 Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES  
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Até 18/12/2020  
 A Partir de: 26/09/2022 Até 25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00409/2022  
 27/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14348  
 Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES  
 Quinquênio: 12/07/2017 Até 11/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14282  
 Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14296  
 Nome: (51843/4) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14303  
 Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14482  
 Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 17/09/2017 Até 16/09/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/13938  
 Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO  
 Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14305  
 Nome: (80233/2) GELSON BURNIER  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14471  
 Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/13984  
 Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA  
 Quinquênio: 03/04/2017 Até 02/04/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14476  
 Nome: (242717/1) JESUS ARAUJO CABRAL  
 Quinquênio: 06/08/2017 Até 05/08/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14352  
 Nome: (242309/1) JOCELI MARLUCCI ANDRIOLI  
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14513  
 Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA  
 Quinquênio: 22/09/2017 Até 21/09/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14312  
 Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14337  
 Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM  
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14365  
 Nome: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA  
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14483  
 Nome: (243383/1) RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO  
 Quinquênio: 21/09/2017 Até 20/09/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14479  
 Nome: (243027/1) RODRIGO VICENZI  
 Quinquênio: 21/08/2017 Até 20/08/2022  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00497/2022  
27/09/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128934/8) GRACIENE BORGHI MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 06/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4 CACERES  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (256822/1) MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155900) 48 RIO BRANCO  
A Partir de: 13/06/2022 Até17/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00498/2022  
27/09/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 13/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (267553/1) JANAINA TORRES BOTARO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020  
A Partir de: 26/09/2022 Até10/10/2022

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 26/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00499/2022  
27/09/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021  
A Partir de: 22/09/2022 Ate 20/11/22

Processo N.:

Nome: (257674/1) GUILHERME ERMITA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 03/10/2022 Ate 01/12/22

Processo N.:

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/07/2018  
A Partir de: 01/12/2022 Ate 29/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00500/2022  
27/09/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS  
Quinquênio: 04/08/2015 Até 03/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (90275/3) JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL  
Quinquênio: 26/10/2015 Até 25/10/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00041/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº02135/2022/GAP/MTPREV

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES  
A Partir de: 20/05/2022 Até03/10/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA  
Un. Adm: (210196) GER DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00077/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (243781/1) ALINE MEZZOMO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/11/2012 Ate 07/11/2017  
A Partir de: 03/10/2022 Ate 01/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00078/2022  
27/09/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/05530

Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/05544.

Nome: (241831/1) GASPARINA JUSTINA DE CASTRO  
Quinquênio: 20/06/2017 Ate 19/06/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE SESSÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022/SEMA  
PROCESSO N.º SEMA-PRO-2021/05797**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão supramencionado, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO)", ocorrida no dia 23/09/2022 foi FRACASSADA, tendo em vista que o valor ofertado foi superior ao estimado pela administração.

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022/SEMA  
SEMA-PRO-2022/06035**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 28 de setembro de 2022 até às 13h30min do dia 10 de outubro de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 10 de outubro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho: lote 01: Barra do Garças - Araguaiana, com extensão de 47,45 km; trecho: lote 02: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 061/2022, sob o critério de julgamento menor preço, **lote 01**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa RS Engenharia Ltda. CNPJ: 05.209.346/0001-18, sendo classificada em segundo lugar na etapa de lances, com o valor de R\$6.376.020,60 (Seis milhões trezentos e setenta e seis mil vinte reais e sessenta centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/04008 E SIAG Nº 0004008**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/SESP**, cujo objeto é aquisição de veículo adaptado, zero km, para transporte dos cães, que atuam de forma operacional no serviço operacional especial - SOE - canil - Sistema Penitenciário - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA	01.016.616/0001-13	R\$ 207.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2022/08978 E SIAG Nº 0905754/2021**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022/SESP**, cujo objeto é Aquisição de material permanente - equipamentos de TI (Data show), para atender objeto do Convênio nº 0905752/2020, cujo objetivo é fortalecer a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio de equipamentos de informática.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI ME	22.172.252/0001-30	R\$ 91.350,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 91.350 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/07484 E SIAG Nº 0007484/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/SESP**, cujo objeto é aquisição de aparelho de Esfigmomanômetro Aneróide adulto, com Estetoscópio, para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, bem como as necessidades da ACADEPOL, Polícia Militar, Sistema Socioeducativo e Academia da SESP.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820	33.183.487/0001-44	R\$ 12.498,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito mil).

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/26975 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa BNP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.065.055/0001-02, para fornecimento de camisetas personalizadas para serem usadas na 2ª corrida de rua, em comemoração ao Dia Nacional ao Combate do Trabalho Escravo, no valor global de **R\$ 44.624,00** (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 002/2022** A Secretaria de Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 002/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas: EE Deputado Dormevil Faria, EE. Mário Spinelli, EE. Vale do Guaporé, EE. São José e EE. Tiradentes Tenente PM Carlos Henrique Paschoiott Scheifer do Município de Pontes e Lacerda/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2022, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento**, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 10 de outubro de 2022 às 08h e 00min, **Início da Sessão**, **Abertura**, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de **Habilitação**: dia 10 de outubro de 2022 às 08h e 30min, **Apresentação das Amostras**: dia 11/10/2022 às 08h e 00min, Local da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda - DRE/PLA, Do edital: Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Pontes e Lacerda - CNAE. Telefone: 65 3266-4513, e-mail: pla.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial**: Ariovaldo Gajardoni, Pontes e Lacerda, MT/2022

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Origem**: Tomada de Preços nº 008/2021- Processo nº176993/2021 SEDUC-PRO-2022/106892

**Contratante**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada** AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA

**Objeto**: Aditar a Cláusula Décima Primeira da Execução e Cláusula Décima Segunda de Vigência.

**Da Execução**: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta dias), com início em **08/09/2022** e término em **05/02/2023**.

**Da Vigência** Aditar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, com início em **19/11/2022** e término em **18/04/2023**.

**Fundamento Legal**: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Origem**: Tomada de Preços nº 007/2021 - Processo nº 424304/2020 SEDUC-PRO-2022/104482

**Contratante**: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada** CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP

**Objeto**: Aditar a Cláusula Décima Segunda Execução e Cláusula Décima Terceira de Vigência.

**Da Execução**: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em **17/09/2022** e com término previsto em **16/11/2022**.

**Da Vigência**: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com início em **26/06/2022** e com término previsto em **24/09/2022**.

**Fundamento Legal**: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº. 018/2022/SEDUC  
PROCESSO - SEDUC-PRO-2021/05999

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento do(s) interessado(s) o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da Licitação - **Concorrência nº 018/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **"Construção da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Cuiabá/MT"**; que após análise e julgamento da Proposta, teve como resultado a CLASSIFICAÇÃO das empresas:

**1ª** - R ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ: 14.535.640/0001-00, com valor de R\$ 7.999.203,34 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e três reais e trinta e quatro centavos)

**2ª** - METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09; com valor de R\$ 8.463.565,43 (oito milhões quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**3ª** - CONSTRUTORA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.240.872/0001-88, com valor de R\$ 9.207.219,80 (nove milhões duzentos e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos);

Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrazões". Os motivos das classificações estão elencados nas ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E JULGAMENTOS DA PROPOSTAS DE PREÇOS, nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficarão disponíveis no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Clayton Marcelo Roteski**  
Superintendente de Aquisições e Contratos

Consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4530149-5008>

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021/SEDUC  
PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00378/SEPLAG/CE**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).**Objeto:** Constitui objeto deste contrato o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no contrato.**Valor:** R\$ 5.285.559,60 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**Prazo de Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2022 e término em 29/09/2023.**Fundamento Legal:** Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO AO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SETASC  
PROCESSO Nº 0003458/2022****Fica alterado o objeto do aviso de abertura do pregão em epígrafe, conforme segue:****Onde se lê:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Motorista (carteiras B e D) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**Leia-se:** Aquisição de camisetas personalizadas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas unidades

As demais informações do aviso permanecem inalteradas.

**TELEFONES:**  
Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0025/2022 - UNEMAT  
Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/04650**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0025/2022 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos ergonômicos para a Sede Administrativa e demais Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/04650.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	800	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
001 ME/EPP 2	FRACASSADO	UN	800	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
001 ME/EPP 3	FRACASSADO	UN	500	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Cáceres/MT; 26 de setembro de 2022.

**SAMUEL LONGO**  
Pregoeiro Oficial/Unemat

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022/INDEA-MT  
Proc. N.º INDEAMT-PRO-2022/11561**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, torna público o Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com atuação do(a) Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 016/2022/SEPLAG/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial em 21.02.2022, conforme segue:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **27/09/2022 a 11/10/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 11 de outubro de 2022.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VISANDO ACESSOS PERMANENTES, COMPLETOS E LIVRES DE TRAFFIC SHAPING OU QUALQUER OUTRO MECANISMO DE LIMITAÇÃO DA VELOCIDADE PARA CONEXÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

**LOCAL DE DISPUTA:** Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
**RETIRADA DO EDITAL:** Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3718.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE do INDEA-MT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento das propostas no procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03234, denominado **Tomada de Preços nº 04/2022/DETRAN/MT**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT.

EMPRESA	RESULTADO	VALOR
GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA 1º	R\$658.355,86

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "b", fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)** a apresentar(em) recurso(s), caso queiram, contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

## MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN-MT

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/MTI  
Processo Administrativo nº MTI-PRO-2022/00264

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI-MT, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 015/2022/MTI**, Processo Administrativo nº **MTI-PRO-2022/00264**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de futuros e eventuais serviços especializados e Renovação de Subscrições em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Openshift e fornecimento de software da mesma linha de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos:

LOTE 01					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
01	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	8	R\$ 28.280,00	R\$ 226.240,00	ADJUDICADO
02	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	32	R\$ 39.289,12	R\$ 1.257.251,84	ADJUDICADO
03	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	3	R\$ 264.182,00	R\$ 792.546,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL				R\$ 2.276.037,84	

LOTE 02					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
01	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	200	R\$ 602,25	R\$ 120.450,00	ADJUDICADO
02	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	400	R\$ 432,000	R\$ 172.800,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL				293.250,00	

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Erick Petronius Lima Ribeiro  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI  
Portaria nº 019/2022/SEPLAG/MTI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/MTI  
Processo Administrativo nº MTI-PRO-2022/00264

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 **HOMOLOGA** os Lotes 01 e 02 do Procedimento Licitatório nº 015/2022/MTI - Processo Administrativo nº **MTI-PRO-2022/00264**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de futuros e eventuais serviços especializados e Renovação de Subscrições em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Openshift e fornecimento de software da mesma linha de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos, para o LOTE 01 a Empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.547.011/0001-66, valor total R\$ 2.276.037,84 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, trinta e seis reais, oitenta e quatro centavos) e para o LOTE 02 a Empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.547.011/0001-66, valor total R\$ 293.250,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a digitalização dos processos físicos das Varas Especializadas da Fazenda Pública e inclusão nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica passa a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogado quando as partes deliberarem formalmente.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022 - Processo nº 12544/2022

FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Carlos Alberto Alves da Rocha (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 44/PGE/2022.

**Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEPLAG nº 009/2019, que estabelece os procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, 04 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral do Estado prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Pedro Felipe Veiga Gomes - Procurador do Estado - 277645/1;
- II - Alexandre Apolônio Callejas - Procurador do Estado - 96799;
- III - Emanuela Dias Bentes Monteiro - Coord.e Protocolo e Arquivo - 95656;
- IV - Pasqualina Maria Ferreira - Superint. de Dívida Ativa - 95560;
- V - Amália Alessa Silva - Superint. de Tecnologia da Informação - 290507;
- VI - Ana Claudia Garcia Fresqui - Analista PGE - 101352;
- VII - José Tolentino Confessor - Coord. de Execução Orçamentária e Convênios - 125385;
- VIII - Fabíola de Figueiredo - Analista PGE - 902090;
- IV - Heverson Prestes de Moraes - Assessor Jurídico - 283069;

X - Valéria Nassarden Taborelli - Historiadora - 242023.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º - Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

- I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º** - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013/DPMT

Processo nº 12167/2022.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: REINALDO BIGNARDI E ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2013, por mais 12 (doze) meses.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 11/11/2022 e término em 11/11/2023, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.113/21.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas  
Locador- Reinaldo Bignardi e Rosangela Aparecida Aiello Bignardi

## ATO Nº 141/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **TAIS MARCELI GARCIA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos de 21 de setembro de 2022.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/DPMT

Processo nº 14026/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BABAÇU VIAGENS EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva majorar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato.

Do valor: O valor do acréscimo equivale a **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**, passando o mesmo a possuir um valor contratual atualizado de **R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, o que representa um acréscimo de 25% do valor original do contrato.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Empresa - **ESSANDRO COSTA GONÇALVES**.

## PORTARIA Nº 1230/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14271/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/10/2022 a 10/10/2022	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1231/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14169/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão semanal dos Núcleos de Alto Araguaia e Alto Taquari, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/09/2022 a 23/09/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
26/09/2022 a 30/09/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
03/10/2022 a 07/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
10/10/2022 a 14/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
17/10/2022 a 21/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
24/10/2022 a 28/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
31/10/2022 a 04/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
07/11/2022 a 11/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
16/11/2022 a 18/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
21/11/2022 a 25/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
28/11/2022 a 02/12/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
05/12/2022 a 9/12/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
12/12/2022 a 16/12/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1210/2022/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 1210/2022/SDPG de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.335.

**ONDE SE LÊ:**

- 1) ANDRÉ VÍTOR GUIZARDI SCATAMBURGO;
- 2) ARTHUR COSTA DIAS;
- 3) BRUNO JOSE GOES BEZERRA;
- 4) HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES;
- 5) JESSICA DUARTE MAFFINI;
- 6) KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI;
- 7) NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA;
- 8) PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER;
- 9) RENATA LEITE JANSONS.

**LEIA-SE:**

- 1) ANDRÉ VÍTOR GUIZARDI SCATAMBURGO;
- 2) ARTHUR COSTA DIAS;
- 3) BRUNO JOSE GOES BEZERRA;
- 4) HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES;
- 5) JESSICA DUARTE MAFFINI;
- 6) KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI;
- 7) NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA;
- 8) PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER;
- 9) RENATA LEITE JANSONS.

**10) BRUNA PRIETO DA SILVA**

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1232/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 14263/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23.09.22 a 30.09.22	Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessora Jurídica: Bruna P. Nagai
30.09.22 a 07.10.22	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Felipe B. dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1233/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 14336/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos Rogério Borges de Freitas, Sílvio Jeferson de Santana, Kelly Christina Veras Otácio Monteiro e os Servidores Públicos Vinícius Mendonça Pacheco, Giandhara de Souza Trindade, Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves e Marcus Vinícius Sousa Ventura, em atividade extraordinária no dia 25 de setembro de 2022 (domingo).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1234/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 14339/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em substituição por motivo de afastamento de férias individuais, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

**Núcleo de Jaciara**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES;	18/10/2022 a 27/10/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	21/11/2022 a 09/12/2022 - 19 (dezenove) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo Criminal de Juscimeira**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA	18/10/2022 a 27/10/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo Criminal de Terra Nova do Norte**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	17/10/2022 a 27/10/2022 - 11 (onze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo de Tapurah**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	24/10/2022 a 04/11/2022 - 12 (doze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	03/11/2022 a 12/11/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	03/11/2022 a 12/11/2022 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo de Guiratinga**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	10/10/2022 a 19/10/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Núcleo de Pontes e Lacerda**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES). 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	07/12/2022 a 16/12/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias
3ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS)	21/11/2022 a 16/12/2022 - 26 (vinte e seis) dias.	Ausência do titular em razão de férias

**Art. 2º** Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019/DPMT**

**Processo nº** 12082/2022.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

**Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do item 1 em 7,5% (sete virgula cinco por cento), que totalizará 17 postos de 8 (oito) horas diárias, sendo dois deles para os Núcleos de Rondonópolis Cível e Alta Floresta.

b) Sendo assim:

1 posto de 8 (oito) horas para **Rondonópolis Cível**;

1 posto de 8 (oito) horas para **Alta Floresta**;

1 posto de 6 (seis) horas para **Jaciara**.

**Do valor:** O valor mensal do presente termo será de **R\$ 76.840,54 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, e valor total anual de **R\$ 922.086,48 (novecentos e vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

**Data da assinatura:** 26/09/2022.

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 nos moldes do Procedimento Administrativo nº 12082/2022, Parecer Jurídico no 469/2022.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Empresa - **IGOR SIQUEIRA MARIANO**.

**PORTARIA 1235/2022/DPG**  
**INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo Cooperação Técnica nº 0067/2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso -SESP	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema penitenciário, regime fechado.	431203/2019

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;

b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS LOCAL DE TRABALHO FISCAIS E SUBSTITUTOS

1 ÁGUA BOA CRIMINAL Titular: CORINA PISSATO  
Substituto: GISELE MIRANDA SILVA ARMANDO

CLODOALDO APARECIDO  
GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público -Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1236/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Débora Martins Vilela Goulart, matrícula 100634, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 7218/2022.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.10.2022 e 27.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008138.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008139.

**Art. 4º ALTERAR** o período de férias individuais do Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, programadas para o período de 28.11.2022 a 16.12.2022, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 09.12.2022, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (5 dias) e 2018/2019 (14 dias), conforme procedimento nº 14276/2022.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2022 a 27.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 14049. Ademais, a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues irá atuar em substituição plena em acúmulo de funções.

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.10.2022 e 01.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 14049/2022.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 e 04.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 14049/2022.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.09.2022 a 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 14016/2022.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 14016/2022.

**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Ketlyn Stefany Zamparone Nervis, matrícula 101004636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008070.

**Art. 11. CONCEDER** a Servidora Pública Pamela Silva Coneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008071.

**Art. 12. CONCEDER** a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008076.

**Art. 14. CONCEDER** a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008077.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008078.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Roseli Assis da Silva Mourão, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008079.

**Art. 17. CONCEDER** a Servidora Pública Roseli Assis da Silva Mourão, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008080.

**Art. 18. CONCEDER** ao Servidor Público Evaldo Duarte de Barros Sobrinho, matrícula 100932, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.09.2022 e 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008097.

**Art. 19. CONCEDER** a Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 e 27.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008098.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Patricia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008099.

**Art. 21. CONCEDER** a Servidora Pública Patricia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 05.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008100.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Patricia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008101.

**Art. 23. CONCEDER** a Servidora Pública Patricia Moreira Neres, matrícula 101057, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008102.

**Art. 24. CONCEDER** ao Servidor Jose Luis Campos Debona, matrícula 100893, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008103.

**Art. 25. CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.09.2022 e 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008106.

**Art. 26. CONCEDER** a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.12.2022 e 14.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008112.

**Art. 27. CONCEDER** a Servidora Pública Michele dos Santos Lorca, matrícula 101004595, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008116.

**Art. 28. CONCEDER** a Servidora Pública Michele dos Santos Lorca, matrícula 101004595, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008117.

**Art. 29. CONCEDER** a Servidora Pública Michele dos Santos Lorca, matrícula 101004595, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008118.

**Art. 30. CONCEDER** ao Servidor Público Luiz Felipe Duarte Frota, matrícula 101003768, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008119.

**Art. 31. CONCEDER** a Servidora Pública Michele dos Santos Lorca, matrícula 101004595, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008120.

**Art. 32. CONCEDER** a Servidora Pública Nathalia Marcolino Morais, matrícula 101003819, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.10.2022 e 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008121.

**Art. 33. CONCEDER** a Servidora Pública Nathalia Marcolino Morais, matrícula 101003819, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008122.

**Art. 34. CONCEDER** a Servidora Pública Ana Flavia Araujo Fregato, matrícula 101004046, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008126.

**Art. 35. CONCEDER** a Servidora Pública Ana Flavia Araujo Fregato, matrícula 101004046, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.10.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008127.

**Art. 36. CONCEDER** ao Servidor Público Adriano Augusto de Sousa Melo, matrícula 101003636, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008131.

**Art. 37. CONCEDER** ao Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.09.2022 e 22.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008132.

**Art. 38. CONCEDER** ao Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008133.

**Art. 39. CONCEDER** ao Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 0008134.

**Art. 40. CONCEDER** ao Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008135.

**Art. 41. CONCEDER** ao Servidor Público Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.11.2022 a 10.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008136.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Municipal nº. 535/2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005, Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 037/2022.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Ambulância tipo A, oriunda da Emenda Parlamentar nº 164/2022, fonte de recurso estadual, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

DATA: 17/10/2022

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 26 de setembro de 2022.

Alicia Lopes Maciel  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL EDITAL RDC Nº 013/2022 PROCESSO Nº: 6462/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, mediante a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação-RDC, na forma presencial, do tipo menor preço, regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 06 de 07 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Municípios-AMM/MT, em 08/02/2022 e as exigências estabelecidas neste, na forma presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Construção de 02(dois) Campos Society, sendo um no Bairro São Pedro, perímetro urbano e um no Assentamento Tira Sentido, zona rural, ambos no Município de Alto Paraguai-MT, objeto do CONÊNIO Nº 0247-2022/SINFRA/MT. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 28/09/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br), ou solicitado pelo e-mail [licitacao@altoparaguai.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br). As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 20/10/2022. Telefones para contato: (65) 3396-1468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto.

**Wisley Ribeiro do Amaral**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/Prefeitura de Alto Paraguai-MT**

**Publicar-65-99228-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 057/2022 realizada dia 12 de setembro de 2022 às 08:00 horas (horário local), reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como

objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de estruturas e serviços para eventos a serem realizados, para atender as demandas das secretarias municipais de Brasnorte - MT. Quantidade de itens: 45 (quarenta e cinco). Teve como vencedoras as empresas: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.193.034/0001-10, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, e 45 com valor total final de R\$ 2.371.720,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais); e, L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.929.596/0001-70, para os itens 20, 32, 38, e 40 com valor total final de R\$ 100.180,00 (cem mil e oitenta reais). O item 28 foi declarado fracassado. Brasnorte - MT, 23 de setembro de 2022.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari**  
**Prefeito**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVA PARA ME/EPP para o seguinte objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas a fim de serem distribuídas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em nosso município de Brasnorte - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 26 de setembro de 2022.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE**  
**HABILITAÇÃO Nº 121/2022**  
**Somente para as empresas vencedoras**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do envelope de HABILITAÇÃO referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA, PORTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL** na modalidade Pregão (presencial) nº 121/2022 que se realizara dia 29/09/2022 as 8h30. Esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de setembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 Dispensa de Licitação nº 029/2022  
 Processo Administrativo nº 938/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa OFICINA AUTOMOTIVA JP LTDA - ME, inscrita no CNPJ 46.556.301/0001-05, para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR. O valor total a ser pago é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.  
 Maria Lúcia de Oliveira Porto  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 Dispensa de Licitação nº 030/2022  
 Processo Administrativo nº 1046/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SHEILA LAURINDO PINTO TONHA (MEGA FASHION CAFÉ COSTURA), inscrita no CNPJ sob o número 11.812.462/0001-20 para FORNECIMENTO DE MASCARAS E CAMISETAS PARA ATENDER DEMANDAS DA COORDENADORIA PEDAGOGICA, totalizando o valor de R\$ 11.670,75 (onze mil seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.  
 Maria Lúcia de Oliveira Porto  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 Dispensa de Licitação nº 031/2022  
 Processo Administrativo nº 1062/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa J.A. SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO (RAZAO SOCIAL: MARCELA APARECIDA DA COSTA MICHELON BARROS, inscrita no CNPJ sob o número 35.910.898/0001-10 para o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS, LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, LOCAÇÃO DE PIPOQUEIRA, LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ E AQUISIÇÃO DE PICOLÉS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CRIANÇA, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO, totalizando o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.  
 Maria Lúcia de Oliveira Porto  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 Dispensa de Licitação nº 032/2022  
 Processo Administrativo nº 1047/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa R.Z.DE SOUZA (M.A.F PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.888.421/0001-94 para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO EM ALUSÃO A DATA COMEMORATIVA DO MÊS DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, totalizando o valor de R\$ 4.499,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.  
 Maria Lúcia de Oliveira Porto  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2022

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO PARA EVENTO EM ALUSÃO A DATA COMEMORATIVA DO MÊS DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE

CABAÇAL-MT e pela empresa detentora da ata, R.Z.DE SOUZA (M.A.F PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.888.421/0001-94. O valor a ser pago pelo serviço aderido, será de R\$ 6.976,00 (seis mil novecentos e setenta e seis reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2022**

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa MESSIAS PEREIRA JUNIOR 65103734168 - CNPJ: 27.457.617/0001-97, que ofertou melhor proposta na totalidade dos itens licitado, totalizando o valor de R\$ 141.770,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta reais). A ata terá validade de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2022**

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL B S10, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, A VAREJO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa TRIANGULO COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 09.136.878/0002-04, que ofertou melhor proposta na totalidade dos itens licitado, sendo, Gasolina no valor de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Óleo Diesel S500 no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos); e Óleo Diesel S10 no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 558.200,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais). A ata terá validade de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 039/2022 PROCESSO 132/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 039/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 27 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 21 de outubro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 26 de setembro de 2022. Olirio Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 038/2022 PROCESSO 131/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para. "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 27 de agosto de 2022 às 09:00 horas, até o dia 24 de outubro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 24 de outubro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 26 de setembro de 2022. Olirio Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 124/2022 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2022 PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA- MT.**

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório Nº 124/2022 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2022 PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA- MT.

- Processo Nr.: 124/2022
- Modalidade: Adesão De Ata De Registro de Preço 021/2022
- Data Homologação: 26/09/2022
- Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL".

**EXTRATO DO CONTRATO 081/2022**

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro Centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº: OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vidal Q\*\*\*, S/Nº Bairro: Jardim Bot\*\*\*, na cidade de Cotriguaçu - MT, Portador de C.I. RG nº 2990\*\*\*-5 SSP/MT e do CPF/MF nº \*\*\*.202.302-\*\*, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa DIOGO ORBEN ME CNPJ 10.652.819/0001-97 endereçada logradouro; AV. Orlando José da Silva, Número; 910, CEP; 78.340-000, Bairro/distrito; Centro, Município; Juruena, UF; MT, denominado "CONTRATADO".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL". VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 40.341,70 (Quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 26 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO N. 09/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 63/2021. VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 64/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE /MT.Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão Eletrônico nº. 64/2021, realizado pelo Município de Mirassol D'Oeste/MT, HOMOLOGO a adesão a Ata de Registro de Preços n. 63/2021, vinculada ao Pregão eletrônico nº. 64/2021, com a empresa R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 10.830.704/0001-45, com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.General Carneiro/MT, 16 de setembro de 2022.  
MARCELO DE AQUINO



A Prefeitura de General Carneiro - MT, CNPJ: 03.503.612/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA as Licenças Prévia, Instalação e Operação - LP, LI, LO para o Sistema de Tratamento de Água - STA do município, sem EIA/RIMA.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 171/2022 de 12 de julho de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhanga - MT), do dia **13 de outubro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 008/2022**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TREVO DO ENTRONCAMENTO DA MT-338 E MT-242 COM EXTENSÃO DE 0,392KM NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ"**.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga - MT, 26 de setembro de 2022.

**TATIANE GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 029/2022  
Pregão nº 014/2022

Processo Licitatório de Dom Aquino/MT

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com o Secretário de Esporte, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 029/2022, Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Dom Aquino/MT, contratando a empresa **MAILTON DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.203.903/0001-27, para **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DA "XXX FESTA DO PEÃO DE ITUIQUIRA E VI FESTA DO PEÃO DE OURO BRANCO DO SUL"**, no valor total de **R\$ 31.320,00** (trinta e um mil e trezentos e vinte reais), nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira/MT, 26 de setembro de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)** para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água de Pluviais e Sinalização Viária em diversas Ruas no município de Juscimeira/MT.

### PORTARIA Nº 280/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto do Programa de substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto Armado no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto, no Município de Juscimeira/MT, e dá outras providências. Moises dos Santos, Prefeito Municipal de Juscimeira/MT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE: ARTIGO 1º**. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de JUSCIMEIRA-MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** do Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto. **EXPEDIENTE: OBJETO:** Responsável pela Elaboração Aprovação do projeto substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto Nome do **Responsável Técnico:** Geovanna Mikaelle Santos Silva CREA: 53074 Profissional Responsável pela Aprovação: **Engenheiro Civil:** Elizeu Antonio Dorne Neto CREA: 51057-MT. **ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADA	ÁREA DA BACIA (KM)
Ponto 1	IBO	16°18'48,79"S 55°4'54,46"W	242,83
Ponto 2	R. Manaus	16°2'57,42"S 54°53'25,04"W	9,39
Ponto 3	JOÃO P.	16°2'47,15"S 54°53'25,04"W	9,94

Juscimeira-MT, 20 de Setembro de 2022.

**MOISES DOS SANTOS - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 078/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Curumim, localizada na Comunidade Bom Jaguar no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1836/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2022. **CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 37.844,34 **DATA ASSINATURA:** 21/09/2022

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 071/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Pedro Bianchini no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1832/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2022. **CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 137.512,05 **DATA ASSINATURA:** 21/09/2022

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 071/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Pedro Bianchini no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1832/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2022. **CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 135.768,71 **DATA ASSINATURA:** 21/09/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 82/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Estadual Paulo Freire localizada no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1830/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2022.

**CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 42.606,96

**DATA ASSINATURA:** 21/09/2022

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 082/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Estadual Paulo Freire localizada no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1830/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2022. **CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 73.137,81

**DATA ASSINATURA:** 21/09/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 081/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/SINFRA, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos Planta da Concorrência Pública nº 001/2022.

**CONTRATADA:** IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE EXECUÇÃO LOTE 001:** 30/07/2023

**DATA ASSINATURA:** 26/09/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHEIRO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **JOÃO PAULO DE ANDRADE BELO CNPJ 30.825.739/0001-01** com valor total de R\$ 18.000,00. Matupá - MT, 26 de setembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 31 de outubro 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS (PADRÃO POPULAR) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Maiores Informações através do Edital Retificado nº. 0114/2022, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de setembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de outubro de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET 20 MB FULL DUPLEX LINK DEDICADO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 13/10/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0120/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de setembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 70/2022** - Tipo de Licitação: Menor Preço por item. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO PICK-UP ZERO KM PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (CONÊNIO/SEAF N. 2033/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE).** Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **17/10/2022 às 09h. (horário de Brasília).** Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: Telefone: (0\*\*65) 3241.1012/5152. PREGOEIRO: LUISMAR DA SILVA MARTINS - Portaria 073/2021. M. D'Oeste, **27/09/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº076/2021.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT **CONTRATADA:** N.CARRER EIRELI CNPJ: 33.105.231/0001-19. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 20 de setembro de 2022 a 20 de novembro 2022. **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº077/2021.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT **CONTRATADA:** ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 15.337.202/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 20 de setembro de 2022 a 20 de novembro 2022. **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº 19.785.208/0001-91, para prestação de serviços de ministrar palestras para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT, a serem realizadas no dia 28 de setembro de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 085/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **13/10/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Tomada de Preços - Empreitada por Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAR O TRECHO DE 8 KM DA RODOVIA ESTADUAL MT- 160, ENTRE A PONTE RIO ALEGRE ATÉ O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL VACA BRANCA**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº **008/2022**.

O edital da Tomada de Preços e seus anexos encontram-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá-MT, 26 de setembro de 2022.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO** Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ANULA-SE A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 103/2022/PMNO, PROCESSO ADM 208/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 083/2021, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021/PMNO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, Nº 183, PAGINA 217. DIÁRIO OFICIAL, Nº 28.337, PAGINA 72.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**. PREFEITO MUNICIPAL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

CONTRATO Nº 092/2022 - DATA: 22/09/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/CEMEI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - CONTRATADO: JBS CONSTRUCOES E EXECUCOES DE OBRAS LTDA - CNPJ: 43.395.238/0001-76 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.197.321,35 - VIGÊNCIA: 22/09/2023 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves. NOTIFICADA: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ 33.955.893/0001-88, localizada na Rua Umutina, nº 26, quadra 13, lote 26, Bairro: Coxipó, Cuiabá MT, representada pela Sra. Maiara Cristine Siqueira Silva, portador do RG 1718802-4 SSP/MT e o CPF 029.987.941-06. Pela presente Notificação, e na melhor forma de direito admitida, fica MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, acima qualificado, notificado para que no prazo máximo de 5 dias corridos, proceda com a entrega do Objeto Licitado e Contratado, e encaminhe ao Departamento de Contratos justificativa formal esclarecendo os motivos pelo qual a empresa não procedeu com a entrega das Requisições dentro do prazo.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves. NOTIFICADA: BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.220.650/0001-73 estabelecida na Rua Dois, n.º s/n, Bairro São José, Quadra 09, Lote 12, Sala A, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.080-540, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. Matheus Luiz Almeida Queiroz, portador do RG n.º 2735666-3 SESP/MT e CPF nº 061.997.771-07. Pela presente Notificação, e na melhor forma de direito admitida, BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI, acima qualificado, notificado para que no prazo máximo de 5 dias corridos proceda com o início do Objeto Licitado e Contratado, e encaminhe ao Departamento de Contratos justificativa formal esclarecendo os motivos pelo qual a empresa não procedeu com a entrega das Requisições dentro do prazo.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, com sede administrativa na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, inscrito no CNPJ 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Gestor de Contratos o Sr. Antônio Lucas Neves. NOTIFICADA: ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.934.780/0001-97, localizada na Av Senegal, nº 434, Bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá MT, representada pela Sra. Maria Jose Ferreira, portadora do RG 2536444-8 SSP/MT e o CPF 716.407.031-87. Pela presente Notificação, e na melhor forma de direito admitida, fica ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, acima qualificado, notificado para que no prazo máximo de 5 dias corridos, proceda com a entrega do Objeto Licitado e Contratado, e encaminhe ao Departamento de Contratos justificativa formal esclarecendo os motivos pelo qual a empresa não procedeu com a entrega das Requisições dentro do prazo.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR CLAUDINHO DO BAILE, DURANTE O EVENTO DO 23º ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 29/09/2022.

**Fundamentação legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Empresa:** KINOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.431.447/0001-90, com sede na Avenida C12, nº 484, Quadra 103, Lote 11, Bairro Setor Sudoeste, CEP: 74.305-010, Goiânia - GO.

**Valor total:** R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Justificativa:** Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Novo Santo Antônio, 26 de Setembro de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT. EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

Nº DO PROCESSO:	064/2022
Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO	15/2022
FAVORECIDO	CASA CASTRO ATACADISTA EIRELI
CNPJ Nº	24.994.342/0001-32
Prazo	30 (trinta) dias
Valor Mensal:	R\$ 13.670,20 (Treze Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 15/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 26 de Setembro de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PR Nº 041/2022. PROCESSO Nº 079/2022.**

A Pregoeira do município, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa **IMPÉRIO CASA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ n. 35.589.805/0001-05. Dá análise do recurso à vista das normas

estabelecidas no ato convocatório, como, também, no parecer jurídico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. **Anniely Oliveira Dos Santos Marques-Pregoeira**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2022 REABERTURA DE LOTES DESERTOS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 28/10/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Primavera do Leste/MT, 23 de setembro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**. Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE REVOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022 - IMÓVEIS URBANOS

Dia do leilão: 29 de setembro de 2022 - 5ª feira - às 09:00 horas Local do leilão: Sede do CMTU - Coordenadoria Municipal de Trânsito - Rua do Comércio nº 2.333 - paralela a BR-070. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que revoga-se o presente leilão tendo como objeto a alienação de terrenos urbanos, conforme relacionados no Anexo I do Edital, o qual seria conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, a qual resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração. Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2022.

**Leonardo Tadeu Bortolin**. Prefeito Municipal \*Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 COM REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 COM REGISTRO DE PREÇO O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua PREGOEIRA Oficial, No uso das atribuições legais, em conformidade com o Decreto 8.266/17, com suas alterações posteriores e com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, o pregão presencial de nº 007-2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT. O motivo da presente revogação dar-se para readequação do termo de referência. Fato superveniente percebido ao decorrer da abertura do presente processo. Visto a necessidade de revisão no presente termo de referência, faz-se necessário que seja a licitação revogada.

Santo Afonso - MT, em 26 de setembro de 2022

**Roseane Dias da Silva**. Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022, que tem por objeto o PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, COM VISTA A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: MARCIO VINICIUS FERNANDES SOUSA - ME.CNPJ: 23.075.613/0001-93. Vencedora dos itens 01 a 08 do Certame no valor global de R\$ 222.547,88 (Duzentos e Vinte e Dois, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de setembro de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM**. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

### Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 029/2022. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10 de OUTUBRO de 2022, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília-DF), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de setembro de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM**. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: SRP. para eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene Pessoal, de Limpeza e Utensílios em geral para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT **Data e Hora de Abertura:** 10/10/2022 as 08:30hs/MT. Edital completo na Prefeitura [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) das 13:00 até 18:00hs. Informações: tel. 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de setembro de 2022.

**MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2022 SRP 90/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, execução e instalação de materiais de visualização, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS:** PROMO GRAFICA, EDITODA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (14.034.336/0001-80), GUIA

TIPOALFA LTDA (10.979.697/0001-48), GRÁFICA DO PRETO LTDA LTDA (03.750.414/0001-26), AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (11.383.230/0001-01) E ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI (00.113.059/0001-96).

Sinop/MT, 26 de setembro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 SRP 93/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **serviços de aplicação com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica para obras atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESA VENCEDORA:** V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 13.495.966/0001-99).

Sinop/MT, 26 de setembro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ADESÃO Nº 068/2022**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021, DO PREGÃO ELETRONICO 020/2021, PROMOVIDO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.348.127/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 3.202.130,00 (três milhões, duzentos e dois mil, com cento e trinta reais).

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE MATHEUS VIANNA DE CARVALHO PARA DE AGENTES PÚBLICOS REFERENTE A ANÁLISE, APLICABILIDADE E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/21 E A UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento, análise para a fundamentação da aplicabilidade e implantação da nova legislação Federal Lei nº 14.133/21 e a sua utilização para tanto em conjunto com a legislação vigente Lei nº 8.666/93, admite-se a contratação de profissional e empresa especializada de notório conhecimento técnico, para realizar o determinado treinamento de pessoal uma vez que, respeitado os preceitos legais e com as devidas justificativas e por entender que, a mesma, atende os requisitos de capacidade técnica com menor valor para a referida contratação. Além dos mencionados requisitos específicos, cabe ressaltar que essa Administração Pública se atenta aos requisitos gerais respeitado as determinações legais para a contratação de prestação de serviços de realização de palestra voltada para a capacitação dos servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 36.614.555/0001-70 VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESMONTAGEM, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE, DE ESTRUTURA METÁLICA COM PAINÉIS ISOTÉRMICOS, COM FORRO E TELHADO, COM TAMANHO DE 8X12 METROS. FINALIDADE: O Referido serviço de desmontagem e transporte de estrutura metálica, visando a utilização da estrutura que não

está sendo utilizada na sede do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso, neste local, após a sua retirada será iniciada a obra de ampliação da sede do Batalhão da Polícia Militar de Sorriso. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: MATEVI LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.375.453/0001-20 VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00, (dezesesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 061/2022.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM DESTINADOS AOS SERVIDORES APOSENTADOS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT. FINALIDADE: Devido ao fato que o Departamento de Recursos Humanos possui um Programa de Reconhecimento e Valorização dos Servidores do Município de Sorriso - MT e uma das ações do programa é A Comenda Paulo Martini, conforme a Lei Municipal nº 3.015/2020 de 12/02/2020. A todos servidores municipais que se aposentarem. Parágrafo único. Anualmente, na Semana do Servidor Público, o Chefe do Executivo Municipal, em cerimônia especial, entregará a todos os servidores municipais, que naquele ano se aposentarem, uma placa em homenagem aos préstimos realizados em prol do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: LC - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 36.937.201/0001-67 VALOR GLOBAL: R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 062/2022.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) PONTOS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 26 OUTUBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.go.br](http://www.sorriso.mt.go.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DOMESTICAS E INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR

PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO, ANÁLISE FOLIAR, ANÁLISE DE NEMATÓIDE, ANÁLISE DE PATOLOGIA DE PLANTAS, ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA, POTABILIDADE DE GELO E ANÁLISES DE CARÇAÇAS E MIÚDOS DE FRANGOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (EXTINTORES) PARA AS ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COPA, COZINHA E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/09/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/10/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 10/10/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a

Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ESTÁ DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.279, DE 14.07.2022, A QUAL DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/09/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/10/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 14/10/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO ESQUERDO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08), AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO DIREITO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08) AVENIDA E (ENTRE A RUA DOM PEDRO I E RUA PORTO ALEGRE), RUA 01 (ENTRE RUA 09 E AV. DR. MIGUEL), RUA 02 (ENTRE RUA 09 E AV. DR. MIGUEL), RUA 03 (ENTRE RUA 09 E AV. DR. MIGUEL), RUA 04 (ENTRE RUA 07 E AV. DR. MIGUEL), RUA 05 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 06 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 07 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 08 (ENTRE RUA 07 E AV. DR. MIGUEL), RUA 09 (ENTRE RUA 01 E RUA 03). COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO ESQUERDO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08). COORD. INICIAL 10°36'2.388"S 55°7'30.066"O COORD. FINAL 10°36'12.234"S 55°7'28.124"O. NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 14.515,06 M², NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 0106/2022/ SINFRA.

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES:** 13/10/2022 - HORÁRIO: 08h00min

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE [WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR](http://WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR) E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 11h00min e das 13h00min às 17h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Pascoal Alberton  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 964331

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S e Hospital Municipal. REALIZAÇÃO: 06/10/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br Vila Rica / MT, 26 de Setembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 963659

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição areia de filtração para a melhoria no sistema de abastecimento de água, para atender a Rede de Distribuição de Água - SAEVIR. REALIZAÇÃO: 07/10/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. Vila Rica / MT, 26 de Setembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 963606

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de manilhas de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. REALIZAÇÃO: 13/10/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. Vila Rica / MT, 26 de Setembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 964622

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP P13 e P45, sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REALIZAÇÃO: 07/10/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 14h00min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. Vila Rica / MT, 26 de Setembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2022**  
**DISPENSA 045/2022**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar curso completo sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 com ênfase no planejamento anual de contratações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. O valor global do contrato será pago até o 5º (quinto) dia útil após a realização do curso conforme proposta apresentada pela empresa, sendo os pagamentos mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90(noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Setembro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI (27.199.161/0001-02)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 045/2022**  
**PROCESSO 187/2022**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em ministrar curso completo sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 com ênfase no planejamento anual de contratações nos dias 10 e 11 de Outubro de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A empresa contratada será a empresa LICITA MASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 27.199.161/0001-02. As despesas à ser empenhadas será no valor de R\$ 7.100,00( Sete mil e cem reais). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 26 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
 C.P.F.: 328.086.071-72  
 R.G.: 1614784 SSP/GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
 DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 007/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 de acordo com a planilha abaixo:  
**ADITIVO DE REAJUSTE**

LOTES	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - (ACIDO OLEICO, LINOLEICO, PALMITICO) + VIT A + VITA E + LECITINA DE SOJA, LOCAO OLEOSA, FRASCO 100 ML	3,44	11,34%	R\$ 3,83
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G+200MGRESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	32,34	10,52%	R\$ 35,74
21	CÁLCIO, GLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2,28	11,85%	R\$ 2,55
28	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR			R\$ 3,22
55	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML	53,96	6 , 1 8 %	
57,29				
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML + 500MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL		3 , 4 4	81,98% R\$ 6,26

62	ESCOVA GINECOLOGICA - CONJUNTO DE ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL + ESPATULA DE AYRES ESTERIL	0,63	15,88%	R\$ 0,73
86	GLICOSE 50% 10 ML - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	0 , 7 7		28,58% R\$ 0,99
126	OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,64	7,82%	R\$ 0,69

## LOTE Nº 229- TALA DE IMOBILIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
1	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA, S		7 , 0 0	
		16,15%		R\$ 8,13

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-38) - CONTRATADA

## TERCEIROS

SIRIUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.985.132/0001-03, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA), localizada no município de Água Boa MT, para Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, Raio X, mamografia.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, Cooprema, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), na modalidade híbrida, no Mato Grosso Palace Hotel, bem como, através de Plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/81190676341?pwd=ckdkZjE2V0hYVzBwTEd3b0hYMKFNUT09> às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.** A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Alteração no orçamento: Mudança de Objeto - Sede de Colíder;
- 2) Alteração do Estatuto do SISMA/MT;
- 3) Regularização das Obras de Cáceres e implementação de melhorias;
- 4) Ações Judiciais;
- 5) Informes gerais.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

**CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IMPACTPVA II AGRÍCOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 44.925.938/0002-79, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATUR A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

**BRUNA ESTELA GARCIA, CPF: 005.380.081-80, Fazenda Paranavaí, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizada na rodovia BR 364 KM 859,5, 6 km à direita, S/N, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso.**

**BIO OESTE COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, CNPJ Nº 20.232.234/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool. Localizada na Rodovia BR 163/364, Km 444,3. Zona Rural. Várzea Grande-MT. CEP 78.163-899.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ADCANP-Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis, convida a todos os Associados da entidade para a eleição da NOVA DIRETORIA, que será realizada no dia 22 de Novembro de 2022, na Av. Mato Grosso, nº 346- NE, Centro, neste município de Campo Novo do Parecis, Tendo início às 14:00 com termino às 17:30, logo após havendo apuração dos votos. Os interessados em estar montando a sua Chapa, deverão apresentar-se juntamente com os documentos necessários e nome fantasia da Chapa até o dia 22 de Outubro de 2022.

Para maiores informações dirija-se a sede da ADCANP.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de Setembro de 2022.

Presidente da ADCANP  
Judmar Jerônimo do Espírito Santo Coringa

**LAMINADOS SUL BRASIL LTDA - CNPJ: 05.656.976/0001-30 - Torna público que requereu a SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para atividades - Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Fabricação de Artefatos de Madeira, exceto móveis e Produção de Cavacos de Madeira - Picador Florestal, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA AMJOR-MT(CNPJ 22956238/0001-28)**  
As dezenove horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça(Av. do CPA), Edifício Top Tower, nº 2368, 16º andar, reuniram-se em assembleia geral os senhores associados da Associação Mato-grossense dos Sites, jornais e Revistas de Mato Grosso(Amgor-MT), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante do edital de convocação publicado em mural e expedido a todos os associados, conforme determina o artigo 28 do estatuto da associação e que publica, nos termos legais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Foi aclamado para presidir os trabalhos o representante da empresa P. Antônio Ribeiro, CNPJ 33866687/0001-00 o qual convidou a mim, o representante



da empresa BSN Comunicação CNPJ 41189266/0001-01 para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa. Passando ao item "01" da pauta, foi eleita a nova diretoria da entidade, bem como sua composição. Foi aprovado ainda a alteração do estatuto da associação, encaminhamento das ações, agendamento de reuniões com órgãos públicos, plano de filiações, definição de taxas de continuação, mudança de sede e informe gerais.

Presidente: P. Antônio Ribeiro CNPJ 338666870001/00 Secretário: BSN Comunicação CNPJ 41189266/0001-01

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 08.895.796/0031-15, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizado na Rod. MT 338, Km 60, Zona Rural, Fazenda Palmitos, município de Nova Ubiratã - MT, com Latitude 13° 49'11,0" S e Longitude 54°45'50,0" O.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE Barra do Garças MT**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças- MT, com sede em Barra do Garças, na rua Ana Cláudia, nº S/nº, bairro Jardim Pitaluga, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) **DIANA MILHOME VARJÃO**, CONVOCA pelo do presente edital, os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 08 horas, do dia 18 (oito) de NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Barra do Garças, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Barra do Garças;
- 4- Outros (se houver)

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Barra do Garças- MT, 27 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE NÚMERO 006/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL MUNICIPAL, "EXPO JAURU". Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, Paço Municipal "José Peres", situado na Rua do comércio, quatrocentos e oitenta, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada pela Portaria número 088 de 8 de abril de dois mil e vinte e dois, compostas pelos seguintes membros: KEILA TELES FERREIRA - PRESIDENTE, GISLANE VALIM SOUZA - MEMBRO, ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM - SUPLENTE, para receber as propostas do Convite 06/2022 acima epigrafado, conforme publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, do dia 15 (quinze) de setembro de 2022. Iniciando os trabalhos verificou se o comparecimento das seguintes empresas JB EVENTOS SONORIZAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 904, Bairro: Jardim Carolina, Nobres-MT, Cep: 78.460-000, inscrita no CNPJ 06.085.304/0001-85, BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, localizada na Rua Curiós, Lotes 12, 13, 28 e 29, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá-MT, Cep: 78.080-480, inscrita no CNPJ 02.435.563/0001-38 e V. O. DA MATA - PREVENT ACESSORIA E SERVIÇOS, localizada na Rua K (Avelino Lima Barros, N° 2724 B, Quadra 12 Lote 18, Bairro: São Sebastião, Cuiabá-MT, Cep: 78.098-251, inscrita

no CNPJ 32.107.230/0001-40. Depois da conferência dos documentos de Habilitação a Comissão Permanente de Licitação Declarou vencedora a empresa V. O. DA MATA - PREVENT ACESSORIA E SERVIÇOS pois apresentou o menor preço e atendeu a todos os requisitos do Edital. Nada mais havendo em tratar-se a Presidente deu por encerrada à reunião e determinou que fosse lavrado a presente ATA, onde eu GISLANE VALIM SOUZA lavrei a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada ao Prefeito Municipal, para homologação da mesma. KEILA TELES FERREIRA GISLANE VALIM SOUZA Presidente da CPL Membro ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM Suplente

**TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

**"RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO"**

**TECNODIESEL RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.443.194/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA do município de Tangará da Serra - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, instalado na Rua Alziro Zarur, n.º 939 - S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.306-102. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Sra. CLARENIR SCHWARZ, inscrita no CPF sob o nº 476.288.639-49, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Cafundó, município de Ipiranga do Norte/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Capivara. Ponto Captação: 11°42'26,41"S e 55°58'34,95"O. Vazão de captação: 0,1387 m³/s.

A **TANQUES MIRASSOL LTDA**, inscrita no CNPJ 41.429.81/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença por Adesão e Compromisso de seu Comércio de Fabricação de outros artefatos e produtos de concretos, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, situada Avenida Presidente Tancredo Neves, nº2800, nos Lotes 04 e 05, do Loteamento Parque Pacaembu, município de Mirassol D'Oeste/MT.

Gazziero Armazéns Gerais e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 26.600.62736/0001-77, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sinop/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI para a licenciamento ambiental para Unidade Armazenadora - Armazém de Grãos localizado na margem direita da BR-163, Km 847,3 sentido Sinop/Itaúba em zona rural do município de Sinop/MT.

**Prefeitura Municipal de Jauru**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02019/2022 A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, para atender a Secretaria de Educação do Município de Jauru, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>. A abertura do processo será no dia 17 (dezesete) de outubro de 2022, as 09 horas (horário de Brasília). Jauru MT, 26 de setembro de 2022. Gilmar Junior Ferreira Pregoeiro

**O MUNICÍPIO DE BRASNORTE**, inscrito no CNPJ sob nº 01.375.138/0001-38, torna público que requereu a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, o pedido de **Licença Prévia - LP, Licença de instalação - LI e Licença de Operação - LO** para atividade de atendimento hospitalar do Hospital Municipal de Brasnorte, localizado na Rua Cascavel, 930, Centro, Brasnorte-MT, CEP: 78.350-000.

**Euripedes Afonso Franco Neto**, CPF:043.400.581-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Extração de Areia de leito de rio em uma área de 3,72 ha, localizada na Estrada Rural as margens da BR 158, S/N, Fazenda União, Glebas A, B, C e D, Zona Rural, Vila Rica-MT, CEP 78.645-000.

**A EMPRESA GUILHERME E. MODESTO ME**, CNPJ: 28.115.595/0001-40, torna-se público que requereu a SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia, em uma área de 3,34 hectares, localizado no Córrego Água Suja, zona rural no município de Indavaí/MT.

Os **Srs. Adriano Luiz Barchet**, inscrito no CPF sob o nº 568.879.301-53 e RG: 0739877-8 SSP/MT e **Vaniza Barchet**, inscrita no CPF sob o nº 691.308.681-49 e RG: 0788413-3 SSP/MT tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Alteração de Outorga D'água para captação superficial para irrigação com Pivôs Centrais na Fazenda São Domingos, Localizada no município de Primavera do Leste - MT.

Os **Srs. Adriano Luiz Barchet**, inscrito no CPF sob o nº 568.879.301-53 e RG: 0739877-8 SSP/MT e **Vaniza Barchet**, inscrita no CPF sob o nº 691.308.681-49 e RG: 0788413-3 SSP/MT tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga D'água para captação superficial para irrigação com Pivôs Centrais na Fazenda Altamira, Localizada no município de Paranatinga - MT.

**PEDRO QUEIROZ FERREIRA NETO, CNPJ Nº 28.030.758/0001-91**, torna público que requereu junto a SEMMEA, o pedido de LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, sito no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TOSETTO LTDA, CNPJ: 24.751.547/0001-97**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a utilização do Picador Móvel Florestal Modelo PFP 500/800 Planalto/Jenz- Motor Diesel 320, em Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**Agropecuária Três Saltos LTDA**, inscrita no **CNPJ: nº. 24.694.838/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) da CGH PEDRAS**, com potência de 1,00 MW, localizada na Rodovia Estadual MT 240 s/n Fazenda Pouso Novo, Córrego das Pedras no município de Nobres-MT Cep:78460-000, Coordenadas Geográficas: Lat.: 14°19'32,03" S Long.: 5°39'44,51" W.

**CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA CNPJ- 79.201.539/0001-69**- Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **SEMATUR/MT(Paranatinga-MT)**, as licenças de LP, LI e LO para **Jazida de Cascalho S13 2 36.19 W54 15 1.93**, para fins de Execução dos serviços de pavimentação da rodovia MT-130, Distrito de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT, Entr. BR-242(S.do Norte) - Rio Ronuro, com extensão de 42,724 Km, objeto do I.C nº 119/2021/00/00-SINFRA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FORTE BRASIL LTDA**, Empresa portadora do CNPJ nº: 32.090.176/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração de Razão Social** com aproveitamento da **Licença de Operação - L.O. nº 326588/2022** processo nº 437075/2018, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA - SINCOVAN/MT

A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia - SINCOVAN, Sra. Jaqueline Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 5º do Regimento Eleitoral, **CONVOCA** todos os associados e filiados ao SINCOVAN, para tomarem conhecimento e participarem das **ELEIÇÕES SINDICAIS QUADRÊNIO 2022 a 2026**. As eleições realizar-se-ão na sede do SINCOVAN, sito à Praça Edgar de Araújo, 36, centro, Nortelândia-MT, no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), no horário das 08:00 às 14:00 horas, em 1ª convocação e, não obtido o quórum, em 2ª convocação das 15:00 às 17:00 horas no mesmo local e data. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no próprio sindicato. Será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas, o prazo para impugnação das candidaturas. Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: sincovannorte@gmail.com

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Jaqueline Rodrigues Santos**  
Presidente

**LUCIOMAR MACHADO FILHO** - CPF: 063.608.778-64, torna público que requereu a **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, a **LAC** - Licenciamento por Adesão e Compromisso do Armazém da **FAZENDA GAMELEIRA**, localizada na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, para a atividade de armazenamento de grãos. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL** - EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - (65) 99955-0441 - florestal.ribeiro@terra.com.br

**SBU EMPREENDIMENTO 02 LTDA** inscrito CNPJ 38.219.948/0001-05, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Diluição para lançamento de efluente tratado no Rio Bandeira com a vazão de 0,02m³/s e concentração de DBO de 70 mg/L, nas coordenadas 15°29'52.33"S e 56° 9'36.42"O; e vazão de 0,02m³/s e concentração de DBO de 70 mg/L, nas coordenadas 15°29'10.75"S e 56° 9'7.57"O, localizada no município de Cuiabá - MT Zona Rural com o SIMCAR MT98147/2020.

#### Santa Pata Comercio e Serviços Ltda

CNPJ/MF 45.425.798/0001-51 - Nire: 51201961891

#### Edital de Convocação de Reunião Geral Extraordinária de Sócios

A Sócia Administradora da empresa **Santa Pata Comercio e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.425.798/0001-51**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, nº 254, Bairro: Duque de Caxias, Anexo 2, CEP: 78.043-352, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 3, em condições de votar, para reunirem-se em Reunião Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, nº 254, Bairro: Duque de Caxias, Anexo 2, nº 254, Bairro: Duque de Caxias, Anexo 2, CEP: 78.043-352, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 04 de outubro de 2022, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1. Exclusão do Sócio **Richard Bortolo Junior**; 2. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2022. Ana Carolina Busiquia Colombari - Sócia Administradora - 016.590.881-51.

#### SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU/MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2022/2025, a chapa **Integração**, assim composta: **DIRETORIA** Presidente: Angelo Lunardelli, Vice-Presidente: Carlos Henrique Alberti, 1º Secretário: Dirceu Kischkel, 2º Secretário: Hugo Durling, 1º Tesoureiro: Gean Lohmann, 2º Tesoureiro: Florentino Aparecido Martins; **SUPLENTE DA DIRETORIA**: 1º Suplente: Marcelo Gonçalves da Silva, 2º Suplente: Angélica Lunardelli, 3º Suplente: Gilberto Siebert Filho, 4º Suplente: Vinizio Berwanger, 5º Suplente: Lauro de Carli, 6º Suplente: Barbara Argenton Alberti; **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Emerson Coutinho, Francisco Honorato, Paulo da Silva Teixeira; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Gilcemar Brambila, Damião Carlos de Lima, Ari Milton Nogueira.

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O Prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Cotriguaçu, 26 setembro de 2022

Angelo Lunardelli  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA** situado na Rodovia Henrique Adolfo Ferronato 459 Sorriso Mt, convoca o Sr. **MATEUS MASCENO SILVA** a comparecer na Empresa em 48 horas para tratar de assuntos de seu interesse.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Ilha Comprida Energia LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.936.794/0001-01**, localizada à Av. André Antônio Maggi, 303, 3º andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a alteração de razão social e reemissão da Licença de Operação nº 323913/2021, para atividade de construção de barragens e represas para a geração de energia elétrica.

**Segredo Energia LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.936.816/0001-33**, localizada à Av. André Antônio Maggi, 303, 3º andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a alteração de razão social e reemissão da Licença de Operação nº 320.657/2019, para atividade de construção de barragens e represas para a geração de energia elétrica.

**Divisa Energia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.431.501/0001-86**, localizada à Av. André Antônio Maggi, 303, 3º andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a alteração de razão social e reemissão da Licença de Operação nº 322384/2020, para atividade de transmissão de energia elétrica.

**Agropecuária Maggi LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.315.457/0001-95**, localizada à Av. André Antônio Maggi, 303, 3º andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a alteração de razão social e reemissão da Licença de Operação nº 321351/2020, para atividade de produção e distribuição de energia elétrica.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 (dezessete) de outubro de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [pregao.sanear@terra.com.br](mailto:pregao.sanear@terra.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE RECAPAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA."**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [pregao.sanear@terra.com.br](mailto:pregao.sanear@terra.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 26 de setembro de 2022.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**CLAUDEMIR PIRES JUNIOR ME, CNPJ 24.404.111/0001-21**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**MAJÚÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº: 05.877.680/0001-40**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para serraria sem desdobramento de madeiras, localizada no município de Juína-MT.

**RER Participação S/A, inscrita no CNPJ nº 96.178.546/0001-06**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Adequação Ambiental (LP/LI/LO) para atividade de **Construção de galpão comercial**, localizada na **Av. A, 4200 - Distrito Industrial - Cuiabá/MT**.

**SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES  
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o período de 2023/2025, a chapa **RENOVAÇÃO CONTINUA**, assim composta: **Presidente:** Michel Perez Leinat, **Vice Presidente:** Aparecido Flavio de Souza, **1º Tesoureiro:** Maicol Marchiori Stein, **2º Tesoureiro:** Mauro Ramos, **1º Secretária:** Regina Aparecida Moraes, **2º Secretário:** Nilton Cesar de Oliveira, **Suplentes da Diretoria:** 1º Petrônio Portela de Moraes, 2º Laudelino Luiz Ferreira Junior, 3º Alan Vitor

Braga, 4º Rooveth Luiz Melo de Souza, 5º Rogério Gonçalves Coimbra, 6º Airtton Lazaro de Souza, **Conselho Fiscal:** Valdinei Naves de Miranda, Renato Luiz Bampi, Luiz Benedito Onofre, **Suplente do Conselho Fiscal:** Joelso Alves de Souza, Maurel José Bertolini, Joaquim Barboza Breda. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de setembro de 2022

Shirley Aparecida de Jesus  
Presidente da Comissão Eleitoral

**IMPERIO MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA (GUIA DO MARCENEIRO) - CNPJ: 02.350.968/0001-73**. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de Adequação Ambiental para a Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral e corte de MDF, localizado rua R P, Nº 2700, 78098-420, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

A Empresa **FW EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA**, CNPJ nº 32.495.950/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOPM) para extração e beneficiamento de Manganês em área situada na zona rural do município de Juína/MT.

**TARUMÃS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Tarumãs, nº 1040, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 39.966.642/0001-85, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia de Ampliação - LP, Licença de Instalação de Ampliação - LI e Licença de Operação - LO, da Atividade médica ambulatorial. Soluções Ambientais Não foi determinado EIA/RIMA.

**AVISO DE CANCELAMENTO  
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, a Diretora Presidente da SANEAP, Valéria Moreira Roder, TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO do dia 24/08/2022, da Empresa Q CARD CARTÃO EIRELI, CNPJ 19.616.565/0001-26, pelo não comparecimento ao chamado do referente resultado do Processo Licitatório nº 3178/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022. Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022.

Valeria Moreira Roder - Diretora Presidente da SANEAP  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**COLONIZADORA SINOP S A**, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº85, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da atividade de Condomínio vertical residencial/comercial localizado na Avenida dos Carvalhos, s/nº, Quadra 15, Lote 07 à 12, Jardim das Itaúbas, Sinop/MT. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**COLONIZADORA SINOP S A**, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº85, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da atividade de Condomínio vertical residencial/comercial localizado na Avenida dos Garantás, s/nº, Quadra 40-A-3 Lote 12 a 16, Jardim Maringá, Sinop/MT. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DELNÍCIA PEREIRA CANGUÇU 81021895172**, estabelecido na Rua das Violetas, nº2501, Quadra 80, lote 03, Jardim Violetas, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 24.916.286/0001-18, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CAROLINA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Florianópolis, S/N, Quadra 77 Lote 04, Setor Industrial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 24.979.692/0004-72, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**E. T. ESTADULHO & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida André Antônio Maggi, 4355, Residencial Delta, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 02.336.200/0001-45, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de manutenção e reparação de barcos e motores. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A empresa SPL ENGENHARIA LTDA, detentora do CNPJ: 17.047.192/0001-94**, localizada na Avenida das Figueiras s/nº, Lote 68-J1, Setor comercial, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar e Condomínio Horizontal de Casas. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO - SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a Ampliação do Aeródromo Municipal localizado na Avenida Aeroporto, Coordenadas Geográficas: Lat.: 10°45'40.00"Se Long.: 55°27'44.25"O, Município de Colíder-MT.

**STUDIO CAR AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 46.162.428/0001-31**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, o pedido LP (licença prévia) , LI (licença de instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, na Av. dos Ipês, nº 838, Jd. Imperial, Sinop-MT. Não foi Determinado EIA/RIMA (66) 9.9971-1848.

**VAGMAR ROBERTO MARQUES 37791516187 (MASTER LAVA CAR)**, CNPJ nº 47.591.804/0001-76, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Lavagem e Polimento de Veículos Automotores", localizado na rua dos Mamoeiros, Quadra A, Lote 02, Bairro Residencial Topazio, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ nº 06.116.723/0008-03**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT a Renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 523/2019 para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 637, Setor Industrial Sul, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BENTEVI AGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 47.216.419/0001-49**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO) para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo", localizada na Av. José Aparecido Ribeiro, Nº 435 S, Bairro Loteamento Comercial J.A.R., no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ Nº 06.116.723/0011-09**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde - MT a Renovação e Alteração de Razão Social da Licença Ambiental de Operação nº 007/2020 para atividade "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo", localizada Av. Brasília, Nº 3013, Bairro Campo Real II, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ Nº 06.116.723/0053-68**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Comodoro - MT a Alteração de Razão Social da Licença

Ambiental de Operação nº 061/2022/SEMDER para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Victor Candeloro, Nº 373 W, Bairro Nova Vacaria, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**E. DE ALMEIDA NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 47.614.548/0001-95**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT - a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação de sua atividade de RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO e COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, localizada na Avenida dos Pinheiros, nº 2030, Bairro Jardim das Oliveiras, do município de Sinop - MT.

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLA LTDA, CNPJ: 08.248.656/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a renovação da Licença de Operação - LO para atividades de laboratórios clínicos, localizado na Avenida Natalino Joao Brescansin, nº 755-A, sala 01, Centro, município de Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. Não EIA/RIMA.

**MARMORARIA ARTE REAL LTDA - ME, CNPJ: 04.796.229/0001-35**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Rua Valentin Dalastra, nº 479, Distrito Industrial e Comercial - DIC, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**JVS GUINDASTES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 42.642.497/0001-91**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizado na Av Projetada 01, número 171, Jardim Atenas, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**NEODIR ROQUE DA SILVA, CPF 024.570.689-59**, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para condomínio plurifamiliar, localizado na Rua Campo Largo x Rua Guaira, Quadra K - Lote 38, Cidade Nova, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

O Sr. **EDSON MARCOS MELOZZI, CPF n.º 638.747.509-06**, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Florestal (LF) da propriedade Fazenda Brilhante, localizado no município de Tabaporã/MT, para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

**RIO DO PEIXE AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ: 38.321.721/0002-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.851.414-3, FAZENDA RIO DO PEIXE**, localizada no RODM TB-001, SN, ZONA RURAL, CEP: 78.563-000, TABAPORÃ-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para atividade de ARMAZÉM SECAGEM DE GRÃO. Não EIA/RIMA

**Frigorífico Pantanal LTDA, CNPJ 05.408.755/0001-43**, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para 07 poços tubulares, para atendimento da unidade industrial localizada na Estrada Nossa Senhora Aparecida, Km 8,5, S/n, Capão Grande/MT (15°43'33.49"S; 56° 9'27.30"O)

**TOP4 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 37.723.356/0001-63**, torna público que requereu a SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Departamento de Licenciamento a Modalidade: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E LICENÇA PRÉVIA (LP), Licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO), para a atividade Condomínio Vertical comercial (escritórios), Avenida Augusto Vieira, Quadra 02, lote 02, Morada Do Ouro II, Cuiabá-MT, CEP 78.053-000.

**LAMINADOS G F LTDA**, CNPJ 00.949.438/0001-10 localizada no município de **Vera/MT**, vem através deste, tornar público que solicitou, junto a **SEMA/MT**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de madeiras compensada, prensada e aglomerada. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

SINCOP/MT

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE TÉRMINO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA ÚNICA CHAPA INSCRITA - CONFIRMAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO**

(Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10, Centro, em Cuiabá/MT)

Pelo presente edital, faço saber que aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas (18:00

hs), findou o prazo para impugnações a única chapa inscrita para a eleição sindical, sem que tenha havido qualquer tipo de objeção a qualquer candidato constante da ÚNICA CHAPA INSCRITA. Diante disso, fica confirmada a eleição para o **dia 20 de outubro de 2022, das 09:00 às 17:00 horas**, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIENT/MT, bem como de seus respectivos suplentes. O presente edital encontra-se afixado no local de costume.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2022

José Alexandre

Schutze **Presidente**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO

**TERMO DE CESSÃO DE USO 14/2022**  
**CIA 0037811-45.2022.8.11.0000**

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 01 (uma) sala no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guaritá II, Várzea Grande - MT, 78158-720, para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 84/2020 - CIA 0044205-39.2020.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA e incluir a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI nº 13.709/2018, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 08.689.089/0001-57

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 10/12/2022 a 09/12/2024, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021- CIA 0002137-40.2021.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 3.1 da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** OI MÓVEL S.A

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**DA VIGÊNCIA:** "Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1. do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, de 01/10/2022 a 31/05/2024 ou até que se conclua a nova contratação, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".

**DO VALOR:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, no item 3.1, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao desconto ofertado pela contratada no item 58, cujo valor atualizado mensal do item passará a ser de R\$116.730,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e trinta reais), totalizando o valor global do contrato em R\$2.334.600,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil, e seiscentos reais)."

Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, no item 3.1., para reajustar o valor do contrato à importância de R\$128.845,87 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a título de reajuste contratual, passando o valor global do contrato para R\$2.576.917,47 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), conforme Comunicação Interna n. 737/2022-DC, subscrita pelos Fiscais do Contrato anexada ao movimento n. 418, Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 872/2022, anexada ao movimento n. 436.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 57/2022**

**CIA 0024476-56.2022.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 57/2022 - CIA 0024476-56.2022.8.11.0000**, no dia **11 de outubro de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:**

"Contratação de Prestação de serviços técnicos de sustentação de infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Fernando Davolli Batista**  
Gerente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 46/2022**  
**CIA 0049433-24.2022.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA  
**CNPJ:** 10.498.974/0001-09

**Decisão:** "(...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com as contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, DEFIRO a aquisição de quatro vagas mais uma cortesia para o evento presencial intitulado "16º Pregão Week: Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 03 a 07 de outubro de 2022, no valor total de R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais), com as inscrições. Para tanto, homologo o Projeto Básico, contanto que devidamente adequado para a modalidade presencial assim como a instrução de todo o procedimento. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 setembro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39  
Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EXTRATO**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO 12/2022**  
**CIA 0034945-64.2022.8.11.0000**

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 14.921.092.0001-57

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 01 (um) espaço físico que possui

25,68m² (Vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande - MT, - CEP 78.158-720, para o funcionamento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na Comarca de Várzea Grande.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo



**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022  
QUADRIMESTRE - MAIO a AGOSTO/2022 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022		
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>89.193.077,87</b>	<b>102.762.253,48</b>	<b>87.968.182,66</b>	<b>152.650.769,00</b>	<b>84.676.782,86</b>	<b>87.206.178,47</b>	<b>95.451.489,03</b>	<b>95.586.843,92</b>	<b>96.630.693,48</b>	<b>104.226.442,92</b>	<b>103.027.464,89</b>	<b>109.881.364,91</b>	<b>1.209.261.543,48</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>66.777.304,65</b>	<b>79.393.929,95</b>	<b>65.569.255,62</b>	<b>108.746.897,85</b>	<b>64.422.929,42</b>	<b>66.973.713,51</b>	<b>72.634.148,14</b>	<b>73.218.789,57</b>	<b>74.073.247,29</b>	<b>81.518.834,71</b>	<b>77.796.008,15</b>	<b>84.716.426,48</b>	<b>915.841.285,34</b>	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.757.543,83	67.915.902,53	55.406.222,29	95.608.796,99	53.737.843,14	56.139.865,28	56.601.400,45	59.578.263,48	60.253.164,11	67.889.647,34	63.865.351,57	69.550.597,69	763.304.588,70	-
Obrigações Patronais	9.085.098,32	10.374.499,18	9.236.319,92	12.146.950,91	9.708.992,32	9.809.863,80	15.008.361,88	12.470.887,11	12.748.476,95	12.553.881,62	12.862.901,92	14.056.762,81	140.062.996,74	-
Abono de Permanência	934.662,50	1.103.528,24	926.713,41	990.959,95	976.093,96	1.023.984,43	1.024.385,81	1.169.638,98	1.071.606,23	1.075.305,75	1.067.754,66	1.109.065,98	12.473.699,90	-
Benefícios Previdenciários														-
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>22.415.773,22</b>	<b>23.368.329,53</b>	<b>22.398.927,04</b>	<b>43.904.071,15</b>	<b>20.253.853,43</b>	<b>20.232.464,96</b>	<b>22.817.340,89</b>	<b>22.368.054,35</b>	<b>22.557.446,19</b>	<b>22.707.608,21</b>	<b>25.231.456,74</b>	<b>25.164.938,43</b>	<b>293.420.258,14</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.340.991,33	20.213.116,92	19.119.491,40	40.780.867,33	16.923.737,04	16.978.599,95	19.450.769,00	18.986.369,46	19.077.263,85	19.360.790,03	21.793.509,38	21.674.613,04	253.700.118,73	-
Pensões	3.074.781,89	3.155.206,61	3.279.435,64	3.123.203,82	3.330.116,39	3.253.865,01	3.366.571,89	3.381.684,89	3.480.162,34	3.346.818,18	3.437.947,36	3.490.325,39	39.720.139,41	-
Outros Benefícios Previdenciários														-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) ( II )</b>	<b>25.473.914,72</b>	<b>30.887.249,18</b>	<b>23.490.512,37</b>	<b>72.373.534,83</b>	<b>17.565.931,06</b>	<b>18.532.760,50</b>	<b>19.766.768,63</b>	<b>20.186.271,99</b>	<b>20.299.438,77</b>	<b>21.289.523,59</b>	<b>25.218.585,25</b>	<b>25.393.870,79</b>	<b>320.478.361,68</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	283.643,58	287.080,45	147.694,05	187.112,11	109.486,75	253.047,58	366.969,70	277.580,84	427.529,48	477.271,64	305.405,06	235.131,96	3.357.953,21	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da A	8.704.603,38	13.330.932,63	6.806.966,64	55.876.685,80	245.482,64	1.121.796,58	1.964.325,81	1.623.875,88	1.630.677,13	3.158.121,00	7.655.889,58	7.656.187,81	109.775.544,88	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.485.667,76	17.269.236,10	16.535.851,67	16.309.736,92	17.210.981,67	17.157.916,34	17.435.473,12	18.284.815,27	18.241.232,16	17.654.130,95	17.257.290,61	17.502.551,02	207.344.863,59	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)</b>	<b>63.718.163,15</b>	<b>71.875.004,30</b>	<b>64.477.670,29</b>	<b>80.277.234,17</b>	<b>67.110.851,79</b>	<b>68.673.417,97</b>	<b>75.684.720,40</b>	<b>75.400.571,93</b>	<b>76.331.254,71</b>	<b>82.836.919,33</b>	<b>77.808.879,64</b>	<b>84.487.494,12</b>	<b>888.783.181,80</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>										<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>29.125.896.100,86</b>										<b>0,00%</b>		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, Art. 166 da CF)		17.273.603,13										0,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancadas (Art. 166, § 16 da CF) (VI)		147.758.141,46										0,00%		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)</b>		<b>28.960.864.356,27</b>										<b>0,00%</b>		
<b>DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>		<b>888.783.181,80</b>										<b>3,07%</b>		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.747.553.766,05										6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.660.176.077,75										5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.572.798.389,45										5,40%		

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Aparecida Ribeiro  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudnice Deijany Farias de Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".